Câmara Municipal de Votorantim

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 01
Visto

Projeto de Lei nº 044/08

Entrada: 11/08/2008

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Contém: 12 **Folhas.**

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 21/10/08.
Presidente

Arquive-se: 06/10/2008

Presidente

Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
"Capital do Cimento"
Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900
Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 3243-1430
e-mail: sepa@votorantim.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Visto
2008
Antonio dos Santos
Presidente

Ofício nº 021/08 - CM
Ref. Processo nº 757/07-PMV Interno

Votorantim, 1º de agosto de 2.008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e seus dignos pares, o Projeto de Lei sob nº 014/08, que altera dispositivos da Lei nº 1907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Conforme pauta da CAELU - Comissão de Análise e Legislação Urbanística de 26/02/08, com a participação da Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Obras e Urbanismo, e inclusive em constantes reuniões do GRAPROHAB, órgão deliberador da Secretaria Estadual da Habitação, entendemos que a municipalidade, com o advento das Leis nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e nº 9785/99, que alterou o Decreto-Lei Nº 3.365/41 (Lei das Desapropriações), bem como as Leis Nºs. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) e 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), dispõe de todos os elementos jurídicos, administrativos e técnicos para efetuar a regularização de loteamentos e parcelamentos irregulares do município, por meio de inclusão de dispositivo no Plano Diretor (Lei 1907/06) criando as ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), considerando que a regularização de loteamentos, desmembramentos ou fracionamento de imóveis para fins populares, restou substancialmente simplificada, com dispensa, inclusive, do título de propriedade para seu implemento, bastando, apenas, o contrato de compra e venda, e/ou a imissão provisória na posse do imóvel o qual se pretende socializar a propriedade.

Uma das garantias sociais expressas na Constituição é o direito fundamental à moradia, consagrado na Carta Magna, com a efetivação das diretrizes básicas da política urbana, estabelecidas no Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001).

É público e notório que os municípios, através da regularização fundiária, podem encaminhar o registro destes empreendimentos e regularização destas áreas, conforme artigo 40 da Lei 6.766/79:

> **"Art. 40 - A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, se desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes."**

Para tanto, é necessário que a legislação urbanistica municipal, esteja adaptada para a criação das ZEIS (Zona de Interesse Social), o que se pretende com essa alteração. As ZEIS foram introduzidas na Lei de Loteamento através da Lei 9.785/99 sendo que muitos municípios a tratam como Loteamentos Populares, ou loteamentos/parcelamentos irregulares ou clandestinos.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 03
Visto

De acordo com essa alteração, a partir da definição das áreas a serem incluídas como ZEIS (zona especial de interesse social) cada bairro será regularizado a partir de um projeto de lei específico e pontual, observando as características físicas, territoriais, econômicas e jurídicas de cada área, efetivamente consolidadas.

Na maioria das cidades, há sintonia entre o Poder Judiciário, Ministério Público e Cartório de Registro de Imóveis, para que seja efetivamente resolvida a situação de milhares de moradores, que anseiam por uma solução, e que por ação ou omissão de administrações anteriores, não foi dada a atenção necessária a esse grave problema social que permeia por quase três décadas e que esta administração, dignamente, resolveu abraçar.

Considerando que o **Plano Diretor Municipal (Lei 1907/06)** é um instrumento global da política de desenvolvimento urbano e parte integrante do processo de planejamento municipal, conforme preceitua os Arts. 1.º e 2.º, § 1.º;

Considerando que o Art. 32 da Lei 1907/06, define as diretrizes da política urbana de obras e urbanismo, coibindo o surgimento de assentamentos irregulares, implantando sistema eficaz de fiscalização e definindo as condições e parâmetros para regularizar os assentamentos consolidados, incorporando-os à estrutura urbana, respeitado o interesse público e o meio ambiente, estimulando o crescimento da Cidade na área já urbanizada, dotando-a de serviços, infra-estrutura e equipamentos, de forma a otimizar o aproveitamento da capacidade instalada, reduzindo os seus custos, e estimulando a urbanização e qualificação de áreas de infra-estrutura básica incompleta e com carência de equipamentos sociais, promovendo a regularização fundiária e urbanística dos assentamentos habitacionais populares;

Considerando que o Plano Diretor do Município deverá, no que couber e for de interesse para a cidade, observar os planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social, conforme preceitua o § 3.º do art. 2º da mesma Lei;

Considerando que o Art. 3.º da Lei 1907/06, define que o Plano Diretor abrange a totalidade do território do Município, definindo em seu item II a função social da propriedade urbana e em seu item IV o plano urbanístico-ambiental;

Considerando que o Art. 6.º da Lei 1907/06, define que "a elaboração, a revisão, o aperfeiçoamento, a implementação e o acompanhamento do Plano Diretor e de planos, programas e projetos setoriais, regionais, locais e específicos serão efetuados mediante processo de planejamento, implementação e controle, de caráter permanente e participativo, como parte do modo de gestão democrática da Cidade para a concretização das suas funções sociais";

Considerando que o Art. 9.º da Lei 1907/06, define que o Plano Diretor reger-se-á pelos princípios do direito à Cidade para todos, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, respeito às funções sociais da Cidade e à função social da propriedade e direito universal à moradia digna;

Câmara Municipal de V.
Fls: 04
Visto

Considerando que o art. 11 da Lei 1907/06, define a política urbana com o efetivo planejamento do desenvolvimento da Cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

Considerando que o Art. 12. da Lei 1907/06, define que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em Lei, principalmente a compatibilidade do uso da propriedade com a infra-estrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis;

Considerando que Art. 13. da Lei 1907/06, define a função social da propriedade urbana, que deve subordinar-se às exigências fundamentais de ordenação da Cidade, observando seus incisos de I a VIII;

Enfim, com a interação necessária das várias secretarias envolvidas, e com essa visão social de regularização fundiária, a cidade real passa a ser o foco desta administração, para passarmos naturalmente para a segunda fase, que é a cidade ideal (ou a cidade o mais próximo do ideal possível).

Assim, após trabalho realizado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, foram identificadas e especificadas as ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) para a elaboração do anteprojeto de lei para alteração do atual Plano Diretor, bem como a identificação dos dispositivos legais a serem eventualmente alterados ou incluídos no Plano Diretor, como segue:

Sublinhando que o artigo 4°, inc. II da Lei 6.766/79, alterada pela Lei Federal n° 9.785/99, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, especifica que a municipalidade tem autonomia para efetivar regularização pontual de loteamentos, *"pode quando o loteamento se destinar a urbanização especifica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes"* e, ainda, o artigo 5° *"caput"* da Lei 10.257/01, que reza *"A lei municipal especifica para área incluída no plano diretor poderá determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação."*

Com relação aos documentos exigíveis para posterior registro individual em loteamento regularizado, o Art. 53-A é claro:

> **"Art. 53-A. São considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa das Prefeituras Municipais e do Distrito Federal, ou entidades autorizadas por lei, em especial as regularizações de parcelamentos e de assentamentos.**
>
> ***Parágrafo único. Às ações e intervenções de que trata este artigo não será exigível documentação que não seja a mínima necessária e indispensável aos registros no cartório competente, inclusive sob a forma de certidões, vedadas às exigências e as sanções pertinentes aos particulares, especialmente aquelas que visem garantir a realização de obras e serviços, ou quem visem prevenir questões de domínio de glebas, que se presumirão asseguradas pelo Poder Público respectivo."***

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 05
Visto

Para a comprovação da existência do assentamento e da viabilidade de sua regularização e da irreversibilidade do terreno ao seu estado natural, o Poder Executivo Municipal **deverá avaliar o caso através da Secretaria de Obras e Urbanismo, submetendo-o a analise pela CAELU.**

Após seria elaborado um anteprojeto de lei para que aquela área pontual seja regularizada.

As áreas pertencentes às ZEIS deverão ser classificadas nas seguintes modalidades, conforme cada caso específico, em conformidade com memoriais descritivos e planta:

a) ZEIS I - Assentamentos habitacionais consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados sem justo título por população da baixa renda em área pública;
b) ZEIS II - Assentamentos habitacionais consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados sem justo título por população da baixa renda em área particular;
c) ZEIS III - Áreas de parcelamentos de solo irregulares ou clandestinos consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados por população de baixa renda;
d) ZEIS IV - áreas de terras não utilizadas, não edificadas ou subutilizadas, adequadas à implantação de programas sociais de interesse social.

Sendo ainda que a área mínima dos lotes a ser observada nas ZEIS será, respectivamente:

a) 80m² (oitenta metros quadrados) quando situados em ZEIS III, dispensados da obrigatoriedade de dimensões mínimas de frente e profundidade;
b) 60m² (sessenta metros quadrados) quando situados em ZEIS I e II dispensados da obrigatoriedade de dimensões mínimas de frente e profundidade;
c) 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) quando situados em ZEIS IV.

Outro requisito que julgamos pertinente seria a obrigatoriedade de a área estar consolidada e ocupada até o ano de 2001.

As áreas a serem classificadas como ZEIS foram nominadas com o respectivo memorial descritivo pelo Setor de Topografia, conforme memoriais e planta constantes do anteprojeto, totalizando 26 Zonas.

A proposta ora apresentada é fruto de procedimento formal (para cumprimento do disposto nos incisos de I a II, do § 4°, do art. 40, da Lei 10.257/01 - audiências Públicas, etc.) e atende, não só a legislação local - especialmente a lei 1907/06 (Plano Diretor) - como também as Leis 10.257/01 (Estatuto das Cidades) e 6.766/79 (Lei Geral do Parcelamento do Solo Urbano), além do que está dentro das competências constitucionais do município e consoante a nossa Lei Orgânica.

Quanto ao mérito à proposta consolidada foi referendada pelo CAELU (art.86, Lei 1.907/06) e pelo Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU (art. 7°, Lei 1.922/07).

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 06
Visto

No procedimento formal acima referido foram tomadas as seguintes providências: a convocação das audiências por publicação de edital da Imprensa Oficial e local, no "site" Oficial do Município, inclusive com toda a documentação relativa ao anteprojeto em discussão, sendo que a documentação também foi afixada no saguão do Paço Municipal, tendo sido expedidos convites pessoais às diversas entidades representativas da Sociedade Civil Organizada e autoridades locais.

Foram realizadas as Audiências Públicas nos dias 25/06/2008 e 03/06/2008, através das quais foram prestados esclarecimentos pela Administração e colhidas sugestões do público presente, dentre as quais a criação de uma ZEIS na região do Votocel, sugestão que, após as considerações do Órgão Técnico competente (CAELU), foi incorporada ao então anteprojeto de lei.

De outro lado, além de incorporar no anteprojeto a inclusão de mais uma ZEIS, foi adaptada a redação do mesmo à melhor técnica, incluindo no seu anexo II a descrição e correspondente croqui de localização, das ZHIS/01 e ZHIS/02, que passarão a se denominar ZEIS/P24 e ZEIS/P25, de forma a facilitar o futuro manuseio e consultas ao Plano Diretor alterado.

Estas as considerações que julgamos necessárias a justificar o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dessa E. Casa, solicitando seu recebimento e regular processamento, nos termos da Lei, até sua final aprovação.

Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DOS SANTOS
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

DH/laa

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

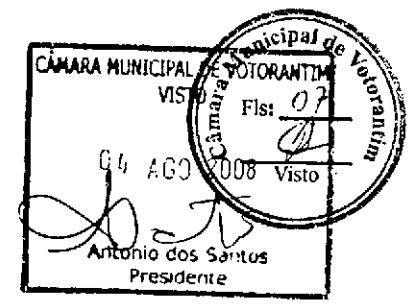

Proj. n.° 014/08

P R O J E T O D E L E I

Altera dispositivos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

JAIR CASSOLA, Prefeito do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.° O inciso XII, do art. 67, da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**XII** - ZEIS - Zona Especial de Interesse Social;"*

Art. 2.° Fica acrescido ao art. 67, da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006, os §§ 4º, 5º, 6º e 7º, com a seguinte redação:

*"**§ 4.°** A ZEIS se classifica em:*

***a)** ZEIS I - Assentamentos habitacionais consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados sem justo título por população da baixa renda em área pública;*

***b)** ZEIS II - Assentamentos habitacionais consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados sem justo título por população da baixa renda em área particular;*

***c)** ZEIS III - Áreas de parcelamentos de solo irregulares ou clandestinos consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados por população de baixa renda;*

***d)** ZEIS IV - áreas de terras não utilizadas, não edificadas ou subutilizadas, adequadas à implantação de programas sociais de interesse social.*

***§ 5.°** A área mínima dos lotes a ser observada nas ZEIS será, respectivamente:*

***a)** 80m² (oitenta metros quadrados) quando situados em ZEIS III, dispensados da obrigatoriedade de dimensões mínimas de frente e profundidade;*

***b)** 60m² (sessenta metros quadrados) quando situados em ZEIS I e II dispensados da obrigatoriedade de dimensões mínimas de frente e profundidade;*

***c)** 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) quando situados em ZEIS IV.*

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 08
Visto

§ 6.° As dimensões mínimas das vias públicas de circulação estabelecidas para os loteamentos situados nas ZEIS I, II e III poderão ser inferiores às fixadas no Quadro 04, do ANEXO 5 desta Lei, respeitando-se os gabaritos existente de fato, quando não forem viáveis as suas retificações.

§ 7.° Os parcelamentos de solo irregulares e/ou clandestinos situados nas ZEIS I, II e III, poderão ser regularizados pela Prefeitura, observando-se o disposto nesta lei e nas demais disposições legais aplicáveis em cada caso, mediante aprovação da Secretaria de Obras e Urbanismo e referendados pela CAELU, mediante autorização legislativa específica para cada assentamento quando necessária a flexibilização do cumprimento de exigências técnicas legalmente impostas."

Art. 3.° O **MAPA 01** de que trata o art. 67, que compõe o ANEXO I, ambos da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006, passa à vigorar em conformidade com o **MAPA 01 ALTERADO**, em anexo, o qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 4.° Fica acrescido ao "Quadro 1", no ANEXO II, da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 as Zonas Especiais de Interesse Social, designadas ZEIS/P1 a ZEIS/P23 e ZEIS/P26, com respectivas descrições em conformidade com o ANEXO 2 desta Lei, que dela faz parte integrante.

Art. 5.° As Zonas ZHIS/01 e ZHIS/02 assim designadas e descritas no "Quadro 1" no ANEXO II, da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 passam a ser designadas ZEIS/P24 a ZEIS/P25, mantendo-se as respectivas descrições, em conformidade com o ANEXO 2 desta Lei.

Art. 6.° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 7.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 1º de agosto de 2008.

Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 12/08/08
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ___/___/___
DEVOLVIDO EM ___/___/___
PRESIDENTE

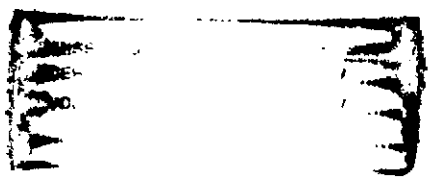

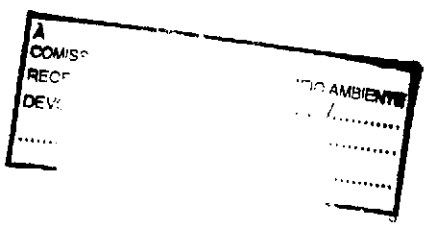

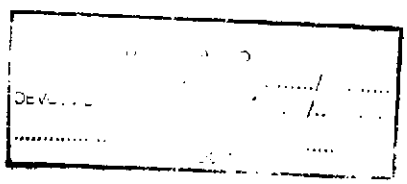

EM DISCUSSÃO
S/S., 15/09/08
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 15/09/08
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 10
Visto

Anexo II

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P1

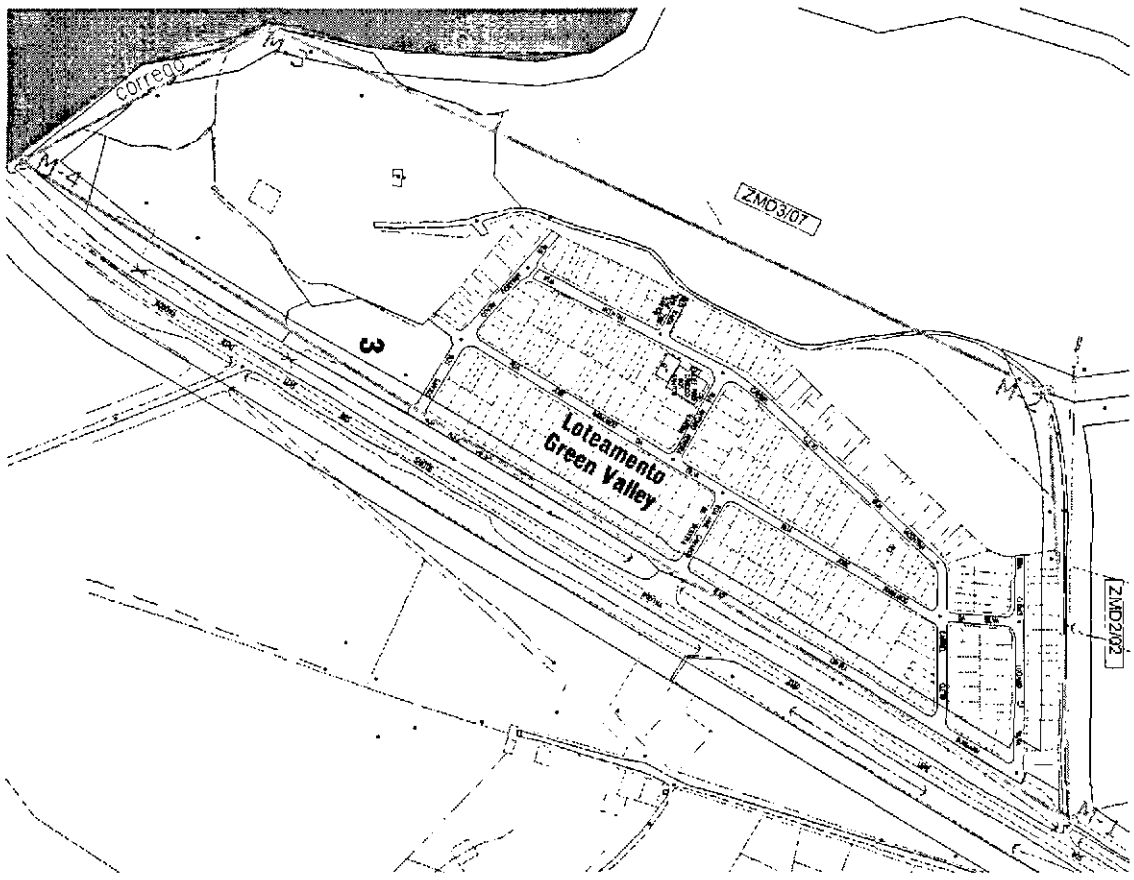

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P1, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rod. João Leme dos Santos com estrada Municipal, seguindo em linha reta na extensão de 350,56 m., até encontrar com marco M2, confrontando com ZMD2/02 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 701,63 m., até encontrar com o marco M3, confrontando com ZMD3/07(zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 230,74 m., até encontrar com o marco M4, confrontando com o córrego do Ipaneminha, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 1.011,25 m., até encontrar com o marco M1, confrontando com a Rod. João Leme dos Santos, encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 11
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P2

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P2, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, deste ponto segue em linha reta na extensão de 969,16 m., até encontrar com marco M2, confrontando com Propriedades de Dr. João Rosa Barrios e João Biscaino; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 614,98 m., até encontrar com o marco M3, confrontando com Rodovia Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 1.204,58 m., até encontrar com o marco M4, confrontando com Splice do Brasil Telecomunicações S/A e Jardim Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 455,59 m., até encontrar com o marco M1, confrontando com o córrego do Ipaneminha, encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 12
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P3

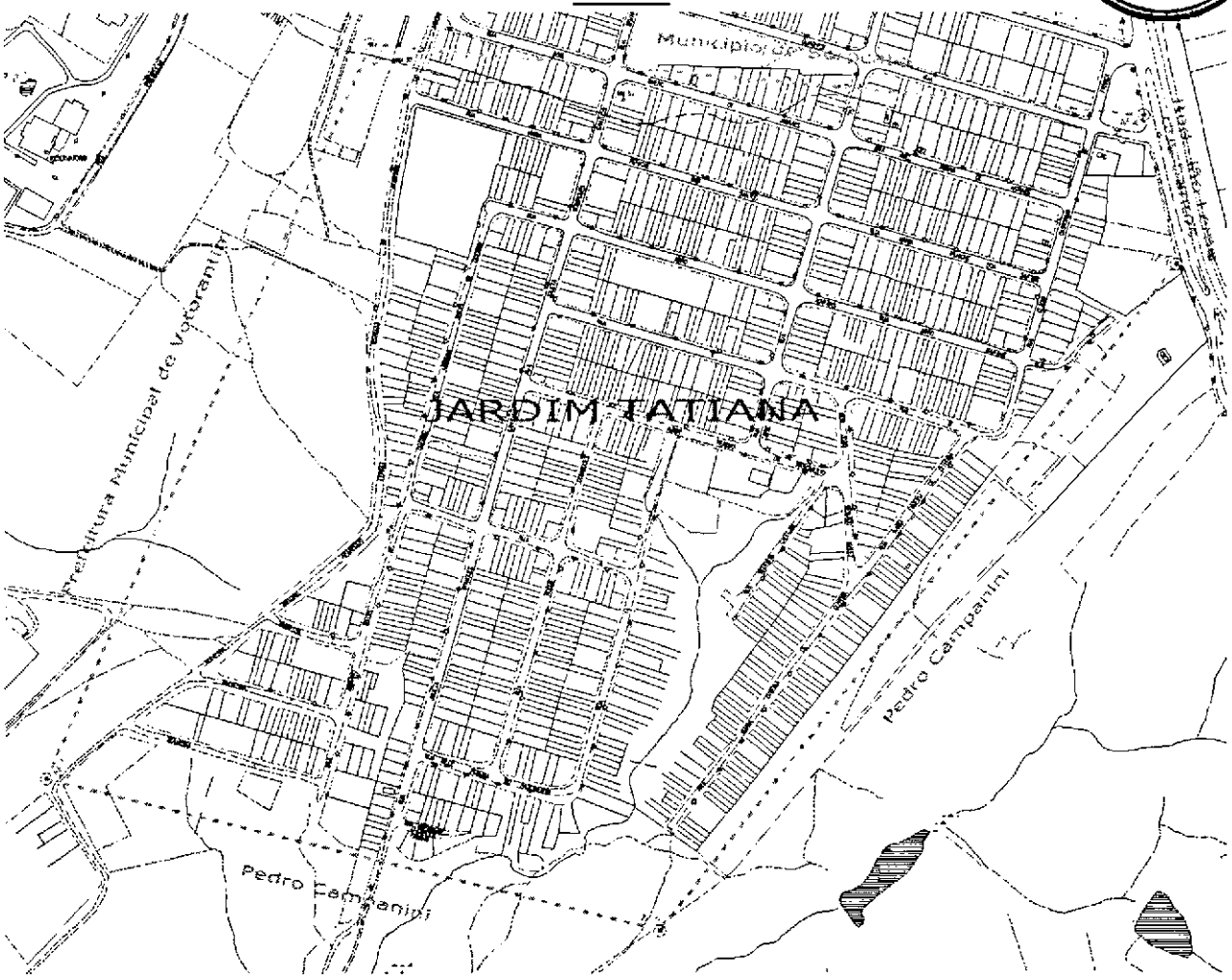

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P3, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, deste ponto segue em linha reta na extensão de 570,08 m., até encontrar com marco M2, confrontando com Propriedade de Pedro Campanini; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 760,44 m., até encontrar com o marco M3, confrontando com Propriedade de Pedro Campanini; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 138,85 m., até encontrar com o marco M4, confrontando com Rodovia João Leme dos Santos; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 699,76 m., até encontrar com o marco M5, confrontando com parte do Loteamento Jardim Tatiana pertencente ao Município de Sorocaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 726,13 m., até encontrar com o marco M1, confrontando com Propriedade da Prefeitura de Votorantim, encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 13
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P4

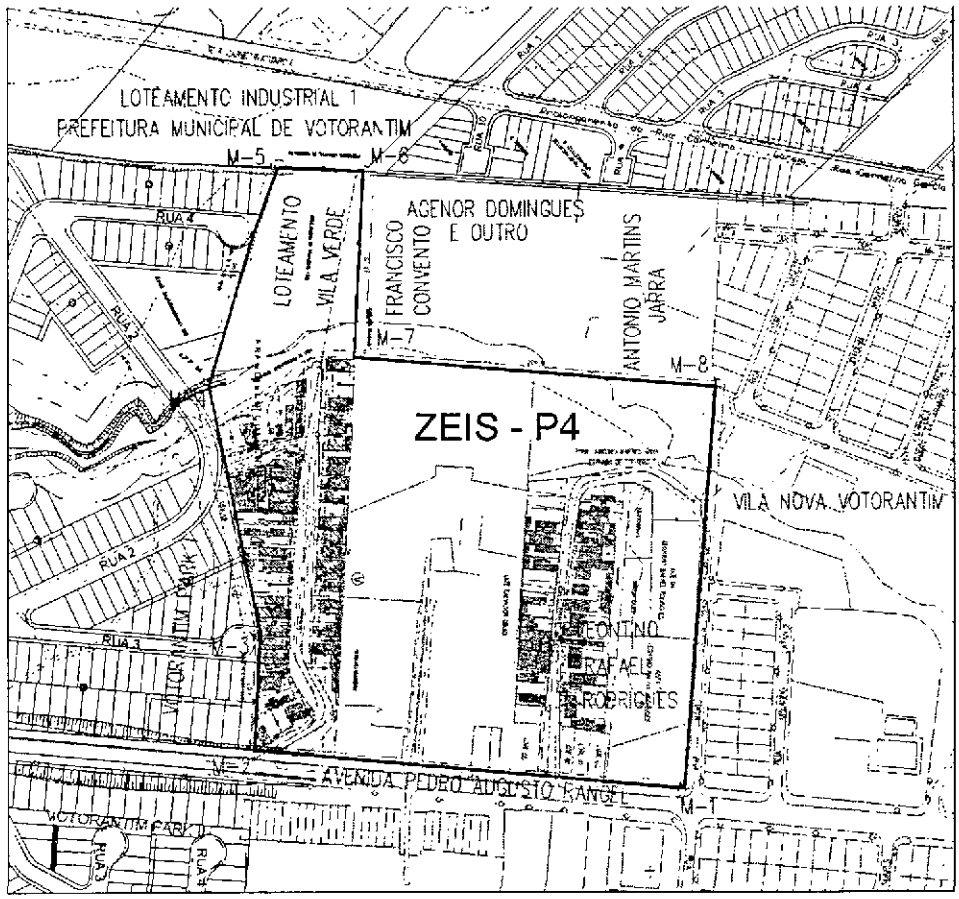

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P4, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Mario Savella com a Avenida Pedro Augusto Rangel, seguindo em linha reta no sentido bairro - centro na extensão de 271,86 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 74,09 metros até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 159,49 metros até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 145,02 metros até encontrar com o marco M5, confrontando do marco M3 ao Marco M5 com o Loteamento Votorantim Park 1, localizado em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 53,15 metros até encontrar com o marco M6, confrontando com a Quadra "C" do Loteamento Industrial Votorantim 1 localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 117,80 metros até encontrar com o marco M7, confrontando com a propriedade de Francisco Convento e ou sucessores localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 228,11 metros até encontrar com o marco M8, confrontando com as propriedades de Francisco Convento e ou sucessores, Agenor Domingues e ou sucessores e Antonio Martins Jará e ou sucessores localizadas em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 254,50 metros confrontando com o Loteamento Vila Nova Votorantim e a Rua Mario Savella até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 14
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P5

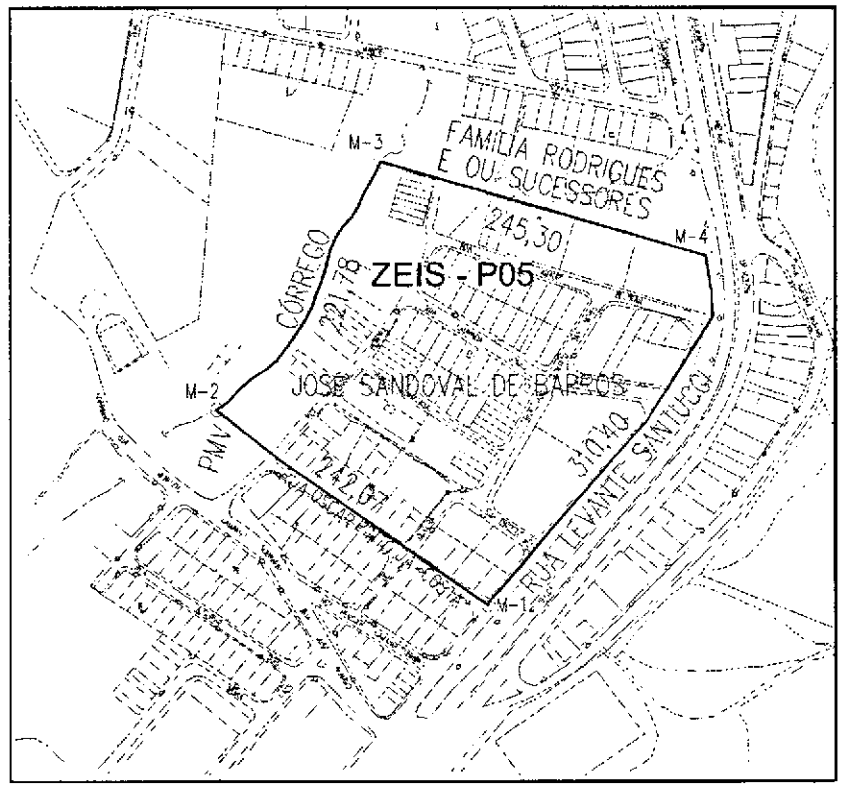

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P5, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Levante Santucci com a Rua Oscar Pinto da Costa, acompanhando o alinhamento predial da Rua Oscar Pinto da Costa em linha reta na extensão de 242,07 metros, até encontrar o córrego, marco M2, confrontando nessa extensão com as Ruas Oscar Pinto da Costa, Eufrásia Pereira de Camargo e com Área da PMV localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 221,78 metros até encontrar com o marco M3 acompanhando o córrego localizado em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 245,30 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade da Família Rodrigues e ou sucessores localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 310,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Levante Santucci localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade), até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 15
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P6

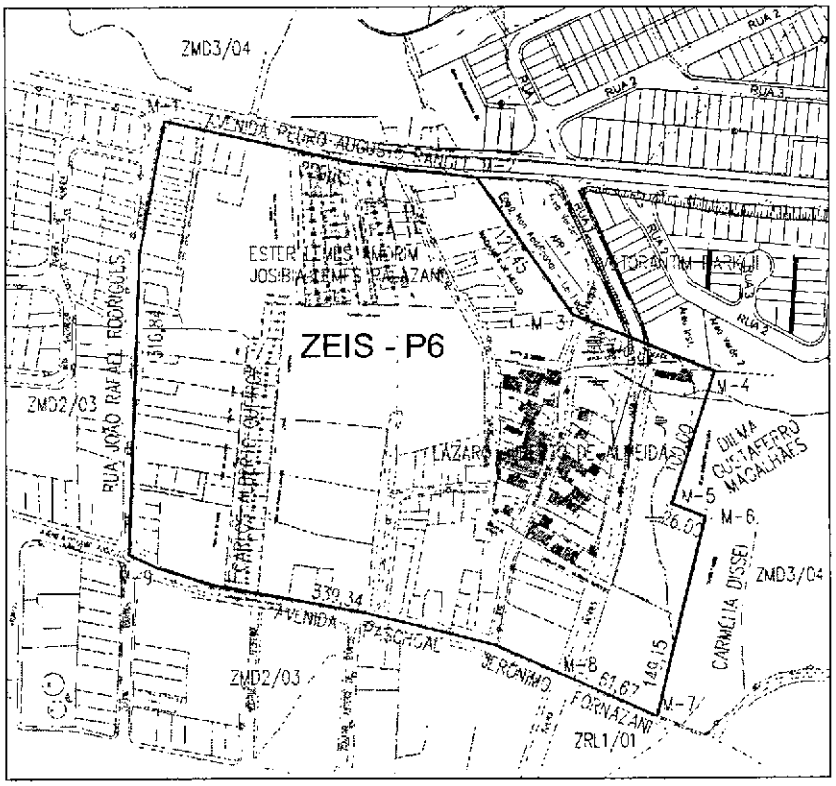

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P6, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua João Rafael Rodrigues com a Avenida Pedro Augusto Rangel, seguindo em linha reta no sentido centro - bairro na extensão de 229,85 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 121,45 metros até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 110,64 metros até encontrar com o marco M4, confrontando do marco M2 ao Marco M4 com o Loteamento Votorantim Park 2, localizado em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 100,00 metros até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 26,00 metros até encontrar com o marco M6, confrontando do marco M4 ao Marco M6 com a propriedade de Dilma Gustaferro Magalhães e ou sucessores localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 149,15 metros até encontrar com o marco M7, confrontando com a propriedade de Carmela Dissei localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari em linha reta na extensão de 61,67 metros até encontrar o alinhamento predial da Avenida Isaura Mendes de Almeida, marco M8, confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZRL1/01 (zona de recreação e lazer), deste ponto segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari na extensão de 339,34 metros até encontrar o alinhamento predial da Rua João Rafael Rodrigues, marco M9, confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua João Rafael Rodrigues localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 16
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P7

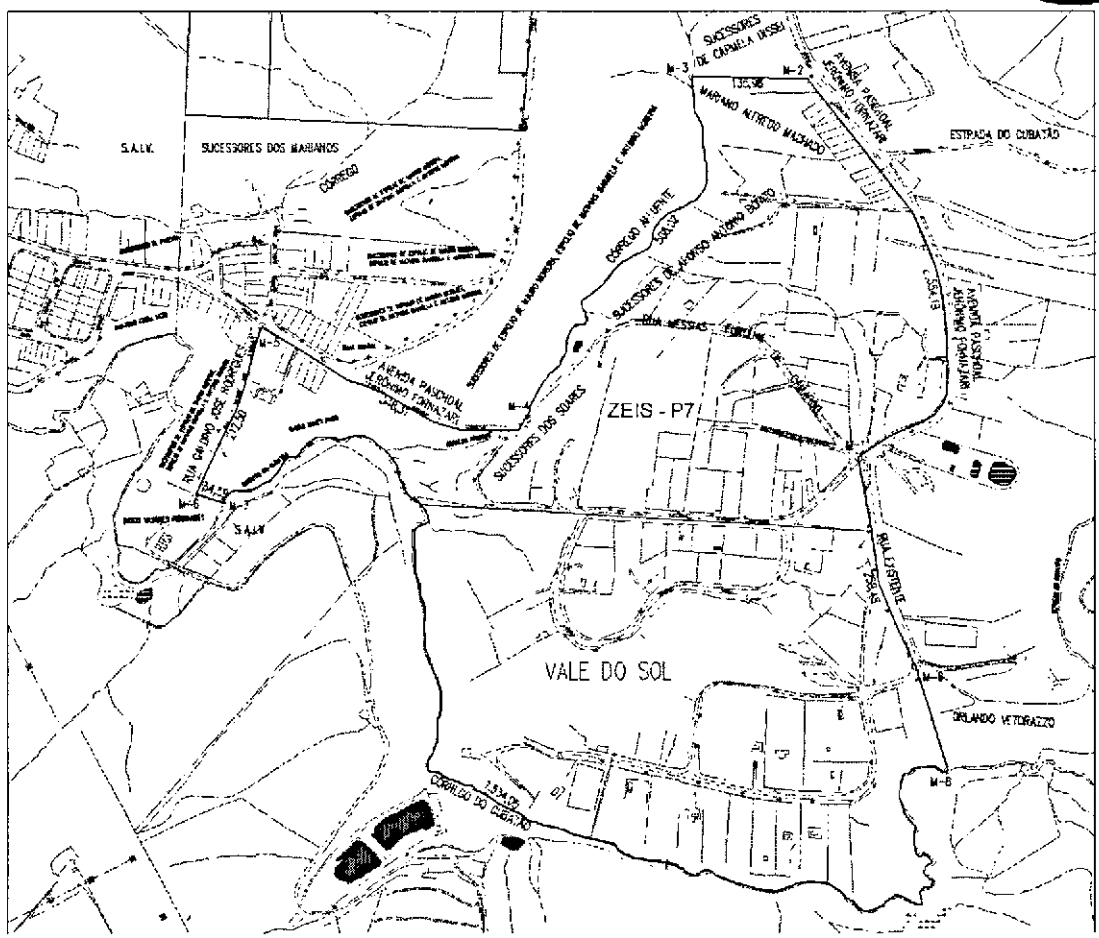

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P7, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Messias Furquim de Camargo com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari deste ponto segue no sentido anti-horário na extensão de 554,19 metros confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 135,98 metros confrontando com a propriedade de sucessores de Carmela Dissei localizada em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 508,02 metros acompanhando e confrontando com o Córrego Afluente localizado em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M4, deste ponto atinge a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial, lado par, na extensão de 348,31 metros confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) e ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 212,50 metros confrontando com a Rua Galdino José Rodrigues localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 34,59 metros confrontando com a propriedade de Diogo Vasques Fernandes localizada em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M7, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 1.534,05 metros acompanhando e confrontando com o Córrego do Cubatão localizado em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) e Zona Rural até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 258,45 metros confrontando com a propriedade de Orlando Vetorazzo e com a Rua Existente localizadas em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 17
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P8

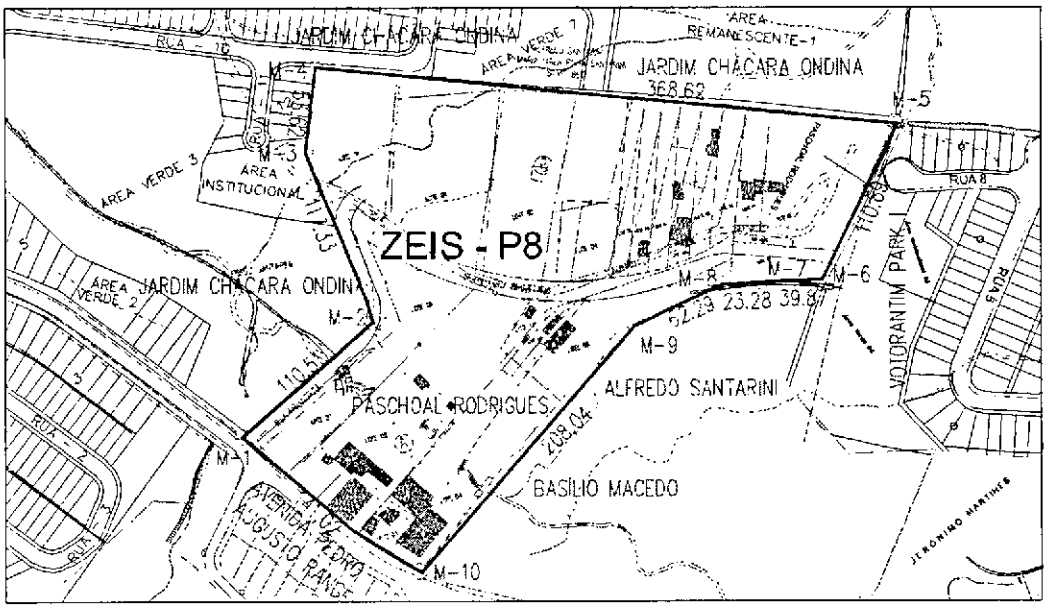

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P8, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado junto à divisa da Av. Pedro Augusto Rangel e o Loteamento Jardim Chácara Ondina, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 110,51 metros, confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 117,33 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 53,62 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 368,62 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 e ZMD3/04 (zonas de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 110,89 metros confrontando com o Loteamento Votorantim Park 1 localizado em ZMD3/04 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à direita e segue por 39,87 metros até encontrar com o marco M7, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 23,28 metros até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 62,29 metros até encontrar com o marco M9, confrontando do marco M6 ao marco M9 com as propriedades de Alfredo Santarini e Basílio Macedo localizadas em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 208,04 metros até encontrar com o marco M10; confrontando com a propriedade de Basílio Macedo localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 141,02 metros confrontando com a Av. Pedro Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perimetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 18
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P9

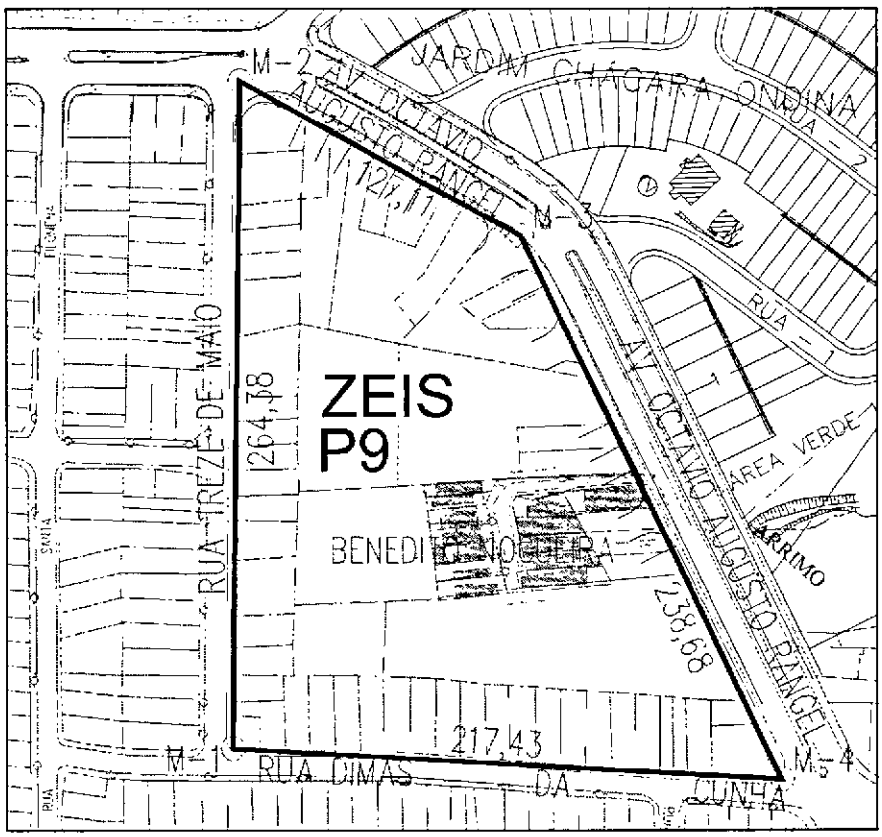

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P9, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Dimas da Cunha com a Rua Treze de Maio, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 264,38 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Rua Treze de Maio localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 127,11 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 238,68 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 217,43 metros confrontando com a Rua Dimas da Cunha localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 19
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P10

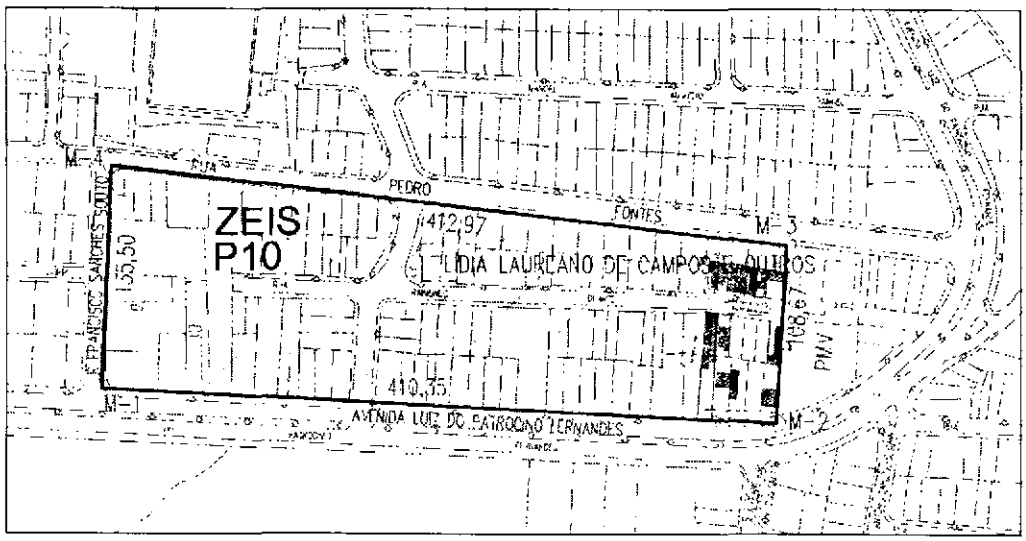

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P10, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Francisco Sanches Souto com a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, segue em sentido anti-horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 410,35 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 108,67 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a propriedade da PMV (SAAE) localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 412,97 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a Rua Pedro Fontes localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 135,50 metros confrontando com a Rua Francisco Sanches Souto localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 20
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P11

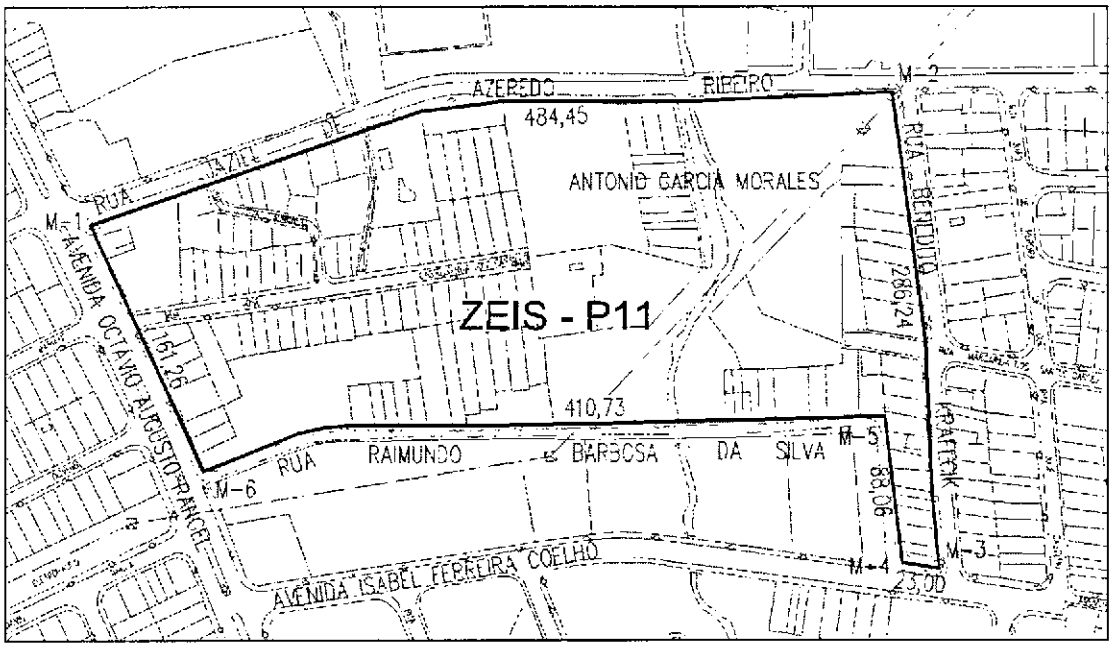

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P11, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Jaziel de Azeredo Ribeiro com a Avenida Octavio Augusto Rangel, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 484,45 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Rua Jaziel de Azeredo Ribeiro localizada em ZPI/04 (zona predominantemente industrial), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 286,24 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a Rua Benedito Krafecik localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 23,00 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a Avenida Isabel Ferreira Coelho localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 88,06 metros até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 410,73 metros até encontrar com o marco M6, confrontando do marco M4 ao marco M6 com a Rua Raimundo Barbosa da Silva localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 161,26 metros confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 21
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P12

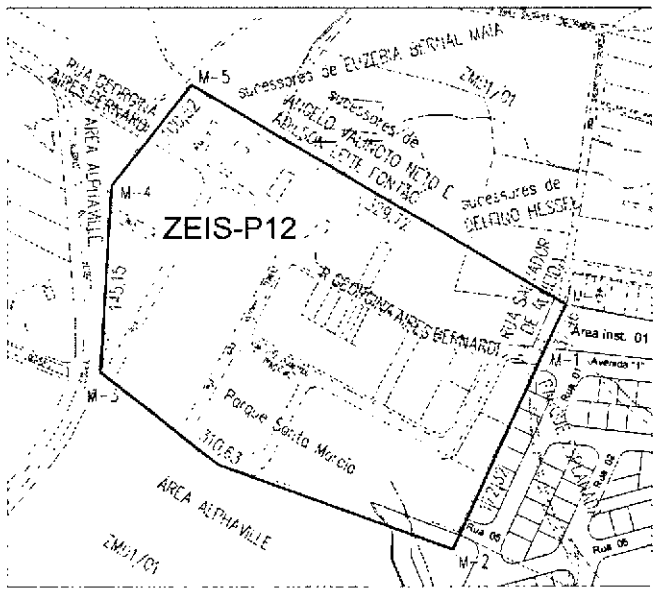

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P12, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Salvador de Almeida com a Avenida n.° 01 do Loteamento Parque Esplanada, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 172,32 metros, confrontando com o Loteamento Parque Esplanada localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 310,63 metros acompanhando e confrontando com a divisa da Área do Alphaville localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 145,15 metros confrontando com a divisa da Área do Alphaville localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 100,52 metros confrontando com a divisa da Área do Alphaville e com a Rua Georgina Aires Bernardi localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 329,72 metros confrontando com as áreas dos sucessores de Euzebia Bernal Maia, sucessores de Ângelo Valinoto Neto e Adilson Leite Fontão, sucessores de Delfino Hessel e com a Rua Salvador de Almeida localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 37,46 metros confrontando com a Área Institucional do Loteamento Parque Esplanada localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 22
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P13

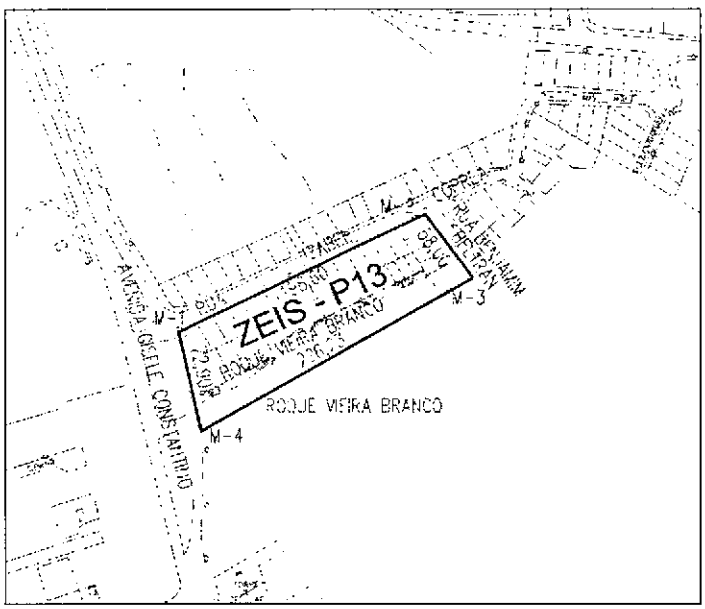

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P13, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Izabel Correa com a Avenida Gisele Constantino, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 198,60 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Rua Izabel Correa localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 58,00 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a Rua Benjamim Beltran localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 226,23 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade de Roque Vieira Branco localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 72,90 metros confrontando com a Avenida Gisele Constantino localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 23
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P14

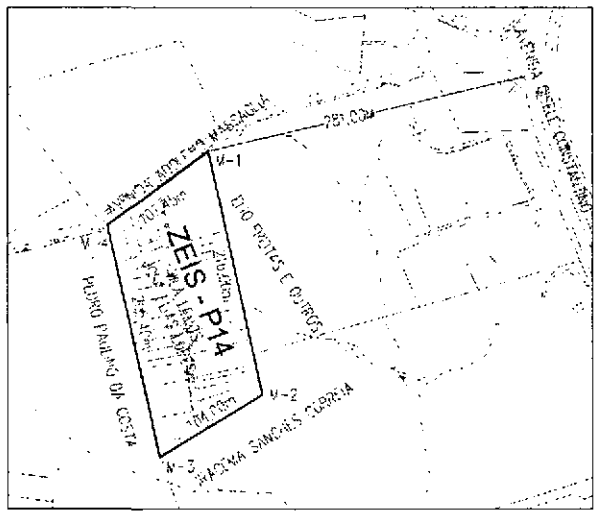

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P14, área esta cuja descrição perimétrica tem inicio no marco M1, situado na Avenida Adolpho Massaglia, estando este ponto distante 281,00 metros do alinhamento predial da Avenida Gisele Constantino, segue em sentido horário na extensão de 216,00 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a propriedade de Elio Freitas e outros localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 104,00 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a propriedade de Iracema Sanches Correia localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 205,40 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade de Pedro Paulino da Costa localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 107,45 metros confrontando com a Avenida Adolpho Massaglia localizada na Divisa do Município até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 24
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P15

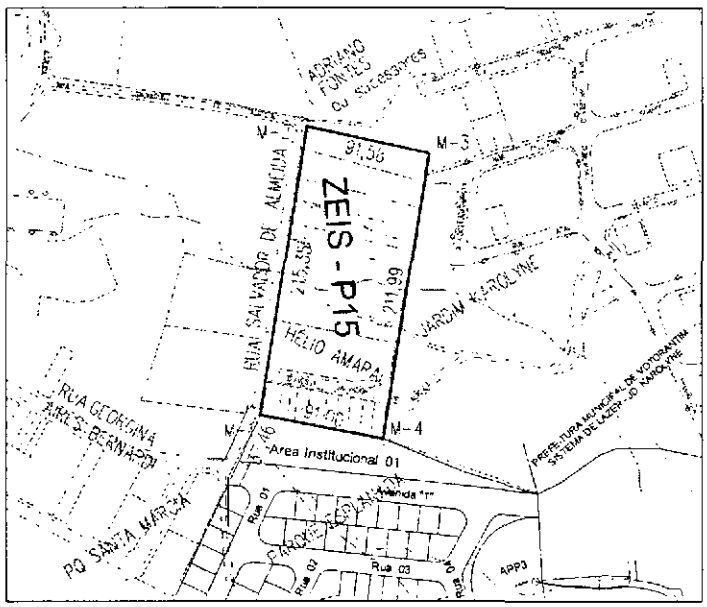

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P15, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Rua Salvador de Almeida, junto à divisa da Área Institucional do Parque Esplanada, estando este ponto distante 37,46 metros da Rua Georgina Aires Bernardi, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 215,35 metros, confrontando com a Rua Salvador de Almeida localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 91,58 metros confrontando com a propriedade de Adriano Fontes ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 211,99 metros confrontando com o Jardim Karolyne localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 91,00 metros confrontando com a Área Institucional do Parque Esplanada localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 25
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P16

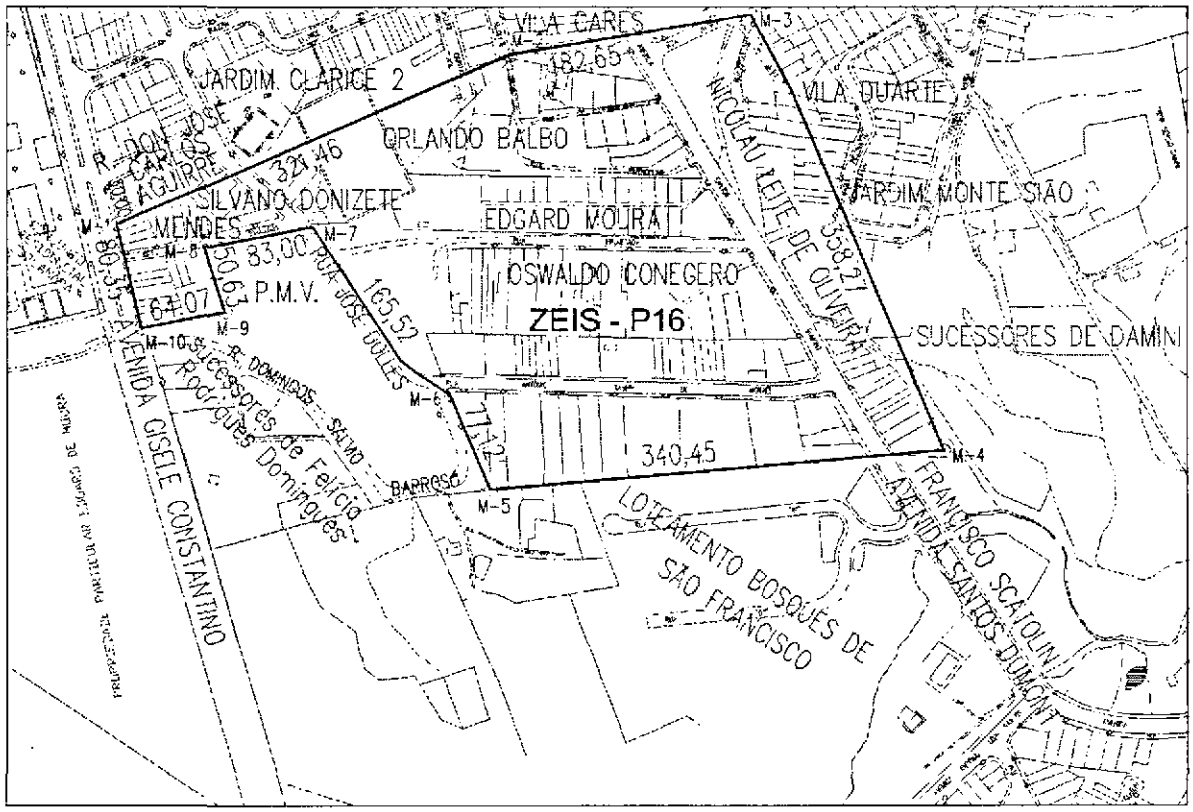

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P16, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Avenida Gisele Constantino, estando este ponto distante no sentido centro-bairro 30,00 metros do alinhamento predial da Rua Dom José Carlos de Aguirre, segue em sentido horário na extensão de 321,46 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 2 localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 182,65 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com o Loteamento Vila Cares localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 358,27 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com os Loteamentos Vila Duarte e Jardim Monte Sião localizados em ZMD1/01 (zona de média densidade) e com a propriedade de sucessores de Damini localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 340,45 metros confrontando com a propriedade de Francisco Scatolin ou sucessores localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) e com a Avenida Santos Dumont e com o Loteamento Bosques de São Francisco localizados em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 77,12 metros confrontando com a Rua Domingos Sávio Barroso localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 165,52 metros confrontando com a Rua José Dolles localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M7, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 83,00 metros até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 50,63 metros até encontrar com o marco M9, confrontando do marco M7 ao marco M9 com a propriedade da PMV ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 64,07 metros confrontando com a propriedade de sucessores de Felicia Rodrigues Domingues localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M10, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 80,35 metros confrontando com a Avenida Gisele Constantino localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 26
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P17

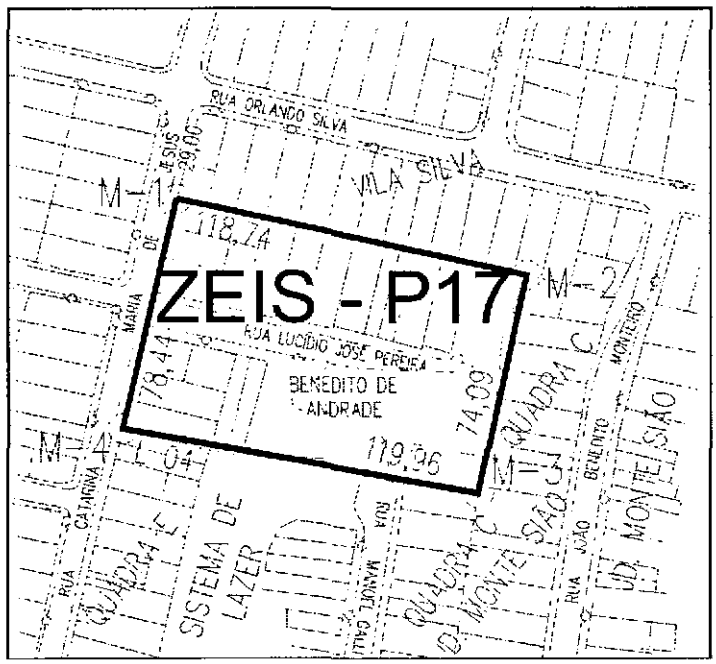

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P17, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Rua Catarina Maria de Jesus, lado impar, estando este ponto distante 29,00 metros da Rua Orlando Silva, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 118,74 metros, confrontando com a Vila Silva localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 74,09 metros confrontando com a Quadra C do Loteamento Jardim Monte Sião localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 119,96 metros confrontando com a Quadra C, com o Sistema de Lazer e com o Lote n.° 04 da Quadra E do Loteamento Jardim Monte Sião localizados em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 78,44 metros confrontando com a Rua Catarina Maria de Jesus localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 27
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P18

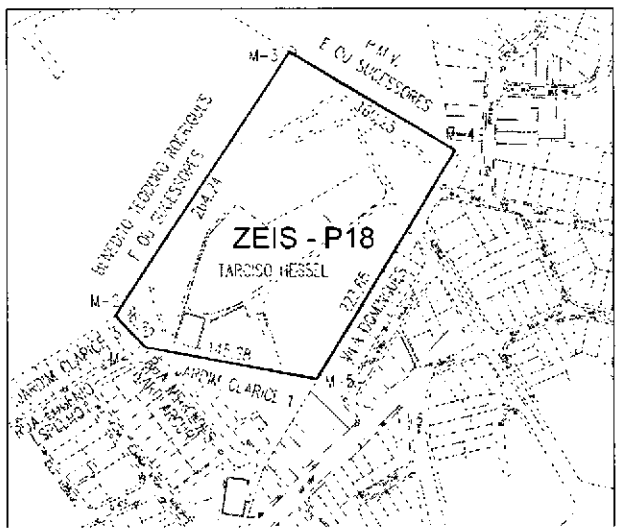

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P18, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Eugenio Espelho com a Rua Mercedes Nardi Arcuri, segue em sentido horário na extensão de 36,20 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 3 localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 264,24 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a propriedade de Benedito Teodoro Rodrigues e ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 160,25 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade de PMV e ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 223,65 metros até encontrar com o marco M5 confrontando com a Vila Domingues localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 145,28 metros confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 1 localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 23
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P19

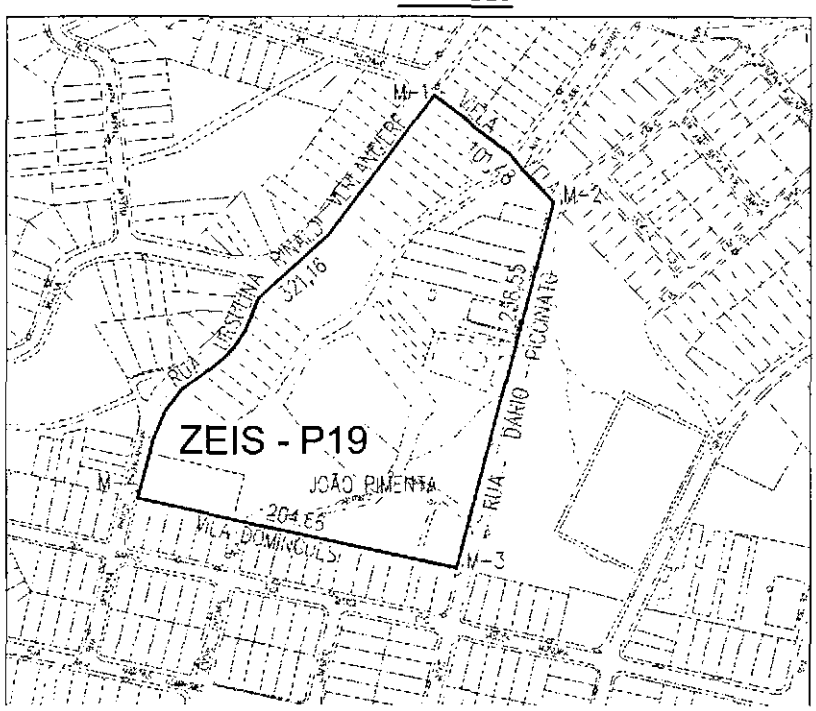

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P19, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado junto à divisa da Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri e a Viela, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 101,48 metros, confrontando com a Viela e com a Rua Ezequiel Machado localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 238,55 metros confrontando com a Rua Dario Piccinato localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 204,66 metros confrontando com a Vila Domingues localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 321,16 metros confrontando com a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 23
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P20

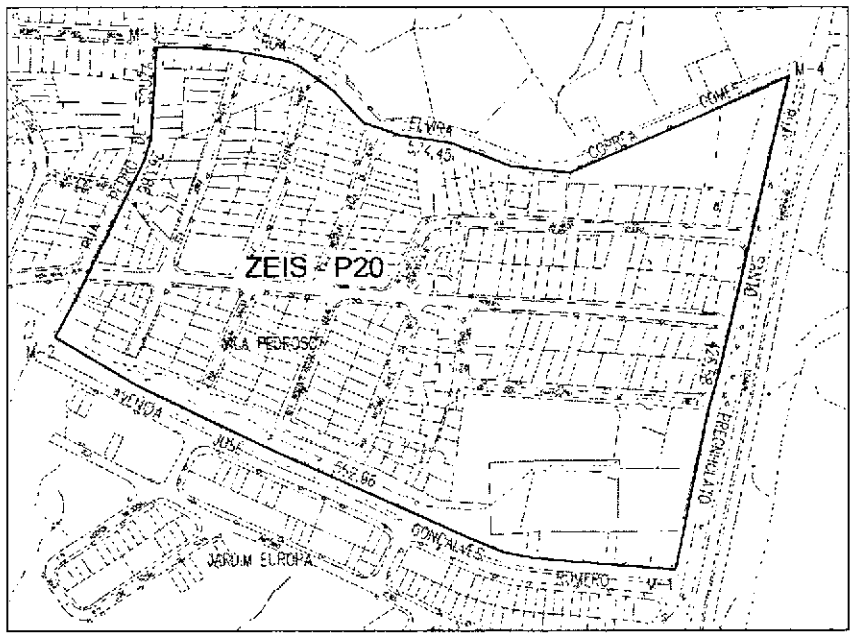

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P20, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Avenida José Gonçalves Romero com a Rua Santo Pregnolato, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 562,66 metros confrontando com a Avenida José Gonçalves Romero localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 263,86 metros confrontando com a Rua Pedro de Souza localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 574,45 metros confrontando com a Rua Elvira Corrêa Gomes localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 426,58 metros confrontando com a Rua Santo Pregnolato localizada em DP05 (Direito de Preempção) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 30
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P21

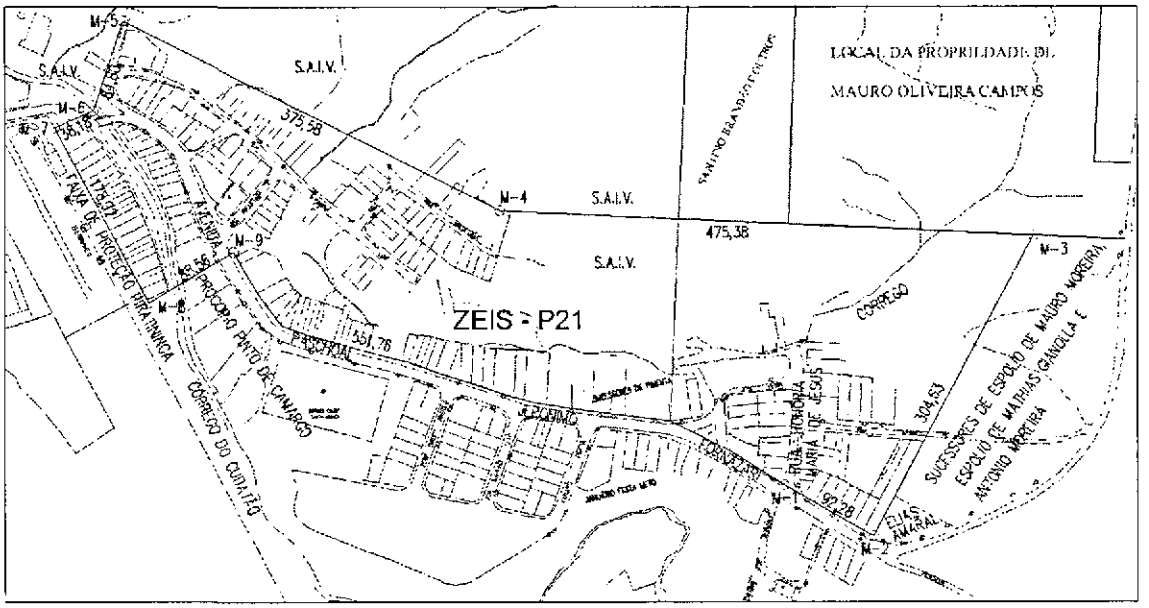

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P21, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Honória Maria de Jesus com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari deste ponto segue no sentido centro-bairro acompanhando o alinhamento predial na extensão de 92,28 confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 304,63 metros confrontando com a propriedade de Elias Amaral, com a Rua Aparício do Amaral e com as propriedades de sucessores dos espólios de Mauro Moreira, Mathias Gianolla e Antonio Moreira localizadas em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 475,38 metros confrontando com as propriedades de Mauro Oliveira Campos, Santino Brandão e outros e SAIV (Sociedade Anônima Industrias Votorantim) localizadas em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 375,58 metros confrontando com a propriedade de SAIV (Sociedade Anônima Industrias Votorantim) localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 84,80 metros até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 38,18 metros até encontrar com o marco M7, confrontando do marco M5 ao marco M7 com a propriedade de SAIV (Sociedade Anônima Industrias Votorantim) localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 178,92 metros acompanhando e confrontando com a Faixa de Proteção da Empresa Piratininga de Força e Luz localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 88,56 metros confrontando com o córrego do Cubatão, com a propriedade de Procópio Pinto de Camargo e com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizados em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar o marco M9, deste ponto deflete à direita e segue no sentido centro-bairro acompanhando o alinhamento predial no lado impar na extensão de 551,76 metros confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 31
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P22

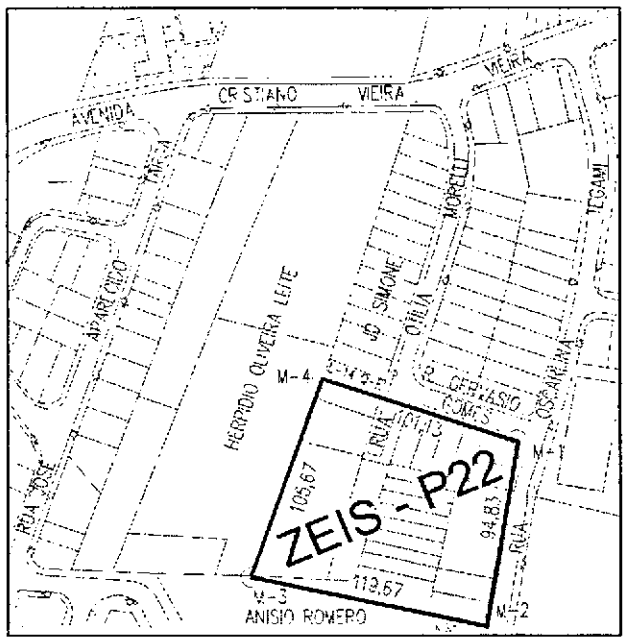

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P22, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Oscarlina Tegami com a Rua Gervásio Gomes, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 94,83 metros confrontando com a Rua Oscarlina Tegami localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 119,67 metros confrontando com a residência de n.° 320 da Rua Oscarlina Tegami e com propriedade de Anísio Romero localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 105,67 metros confrontando com a propriedade de Herpidio Oliveira Leite localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 101,13 metros confrontando com o lote n.° 14 da quadra E do Loteamento Jardim Simone e com as Ruas Otilia Morelli e Gervásio Gomes localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 32
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P23

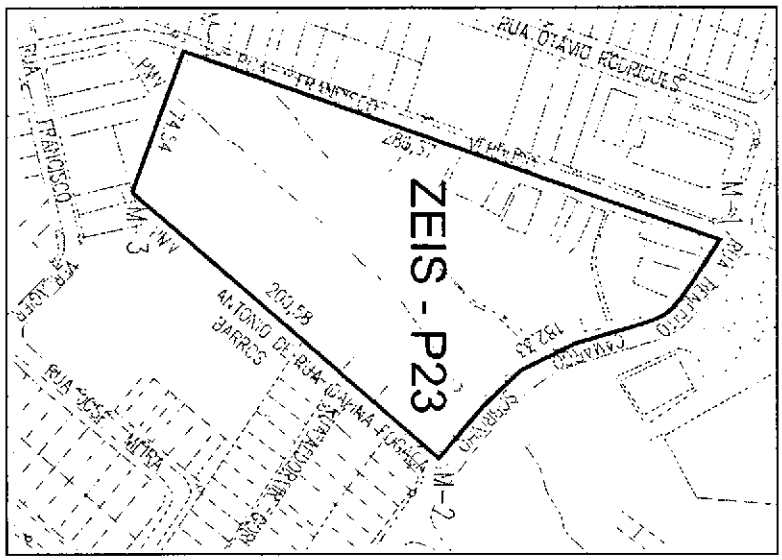

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P23, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Benedito Camargo Sobrinho com a Rua Francisco Verdugo, deste ponto segue no sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 182,33 metros confrontando com a Rua Benedito Camargo Sobrinho localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 200,58 metros confrontando com a Rua Idalina Fogaça e com propriedades de Antonio de Barros e PMV localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 74,54 metros confrontando com a propriedade da PMV localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 280,37 metros confrontando com a Rua Francisco Verdugo localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 33
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P24

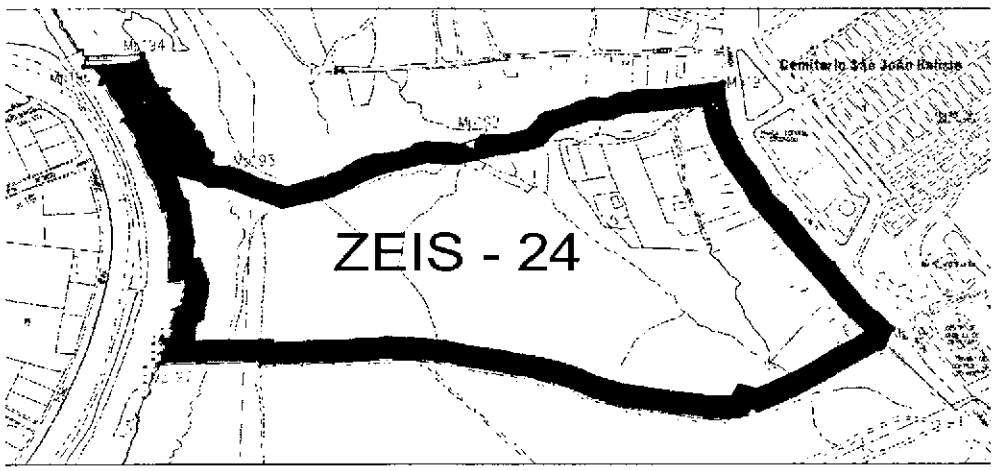

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P24 - Inicia-se no ponto *Mp190*, na Av. Santo Antonio; segue pelo alinhamento da Av. Santo Antonio até o ponto *Mp191*; segue paralelo ao alinhamento do fundo dos lotes que dão frente para a R. Laureano Garcia até o ponto *Mp192*; segue em linha quebrada até o ponto *Mp193*, onde encontra com o curso d'água; segue acompanhando o traçado do curso d'água até encontrar o ponto *Mp194*, na lagoa; segue acompanhando o traçado da lagoa até o ponto *MP196*; segue em linha curva paralela à R. Pedro Meira Sobrinho, acompanhando o traçado do curso d'água até o ponto *Mp197*; segue em linha curva acompanhando o alinhamento da Rua sem denominação até encontrar a Av. Santo Antonio, no ponto inicial.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 34
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P25

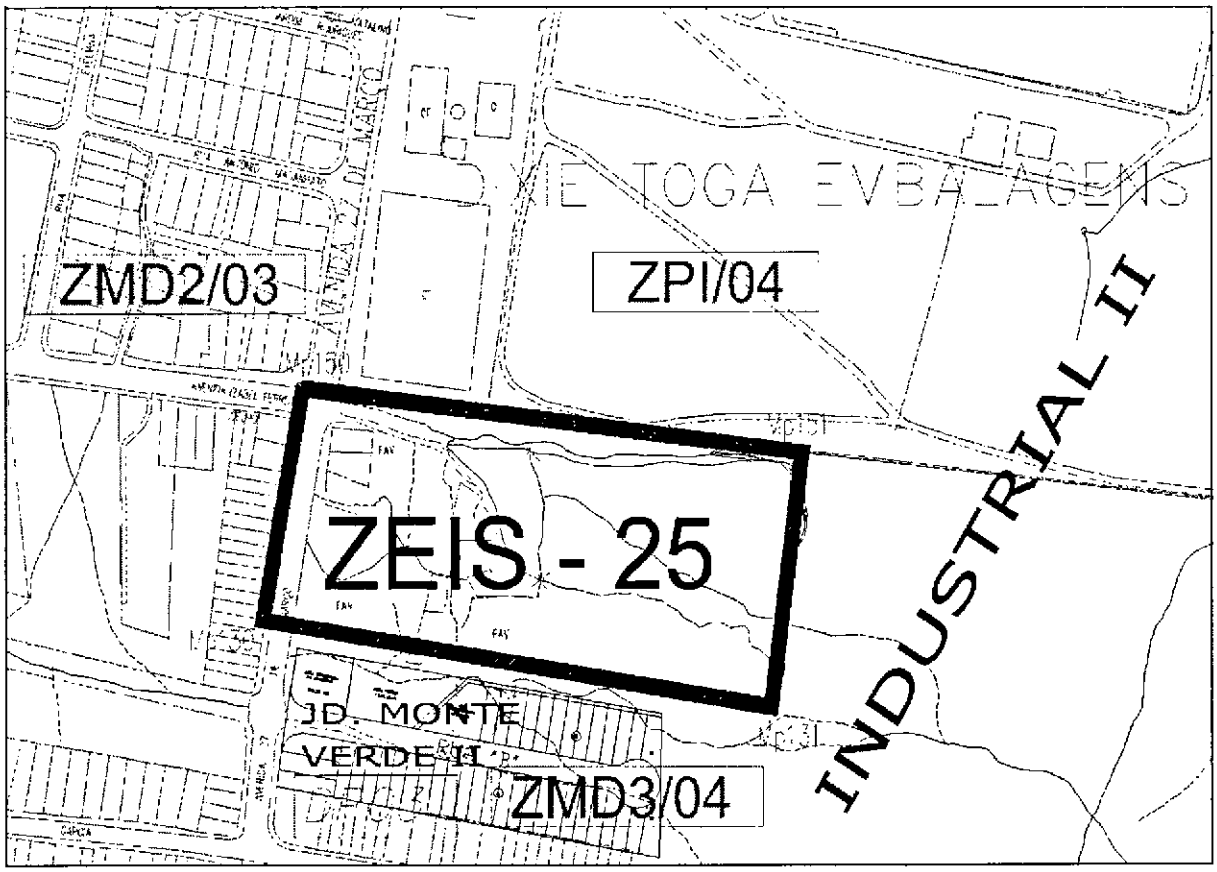

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P25 - Inicia-se no ponto *Mp130*, na Av. 27 de Março; segue pelo alinhamento da Av. 27 de Março até o ponto *Mp150*; segue em linha reta até o ponto *Mp151*; segue em linha curva até o ponto *Mp131*; segue em linha reta até o ponto inicial.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 35
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P26

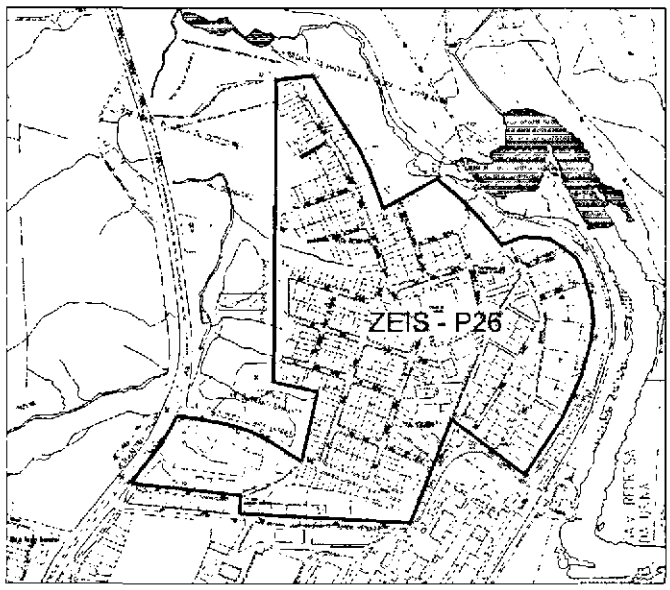

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P26, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rodovia SP -79 com a Avenida Francisco Nunes Mendes, desse ponto segue no sentido anti-horário na extensão de 142,70 metros até encontrar o marco M2 confrontando com a Rodovia SP-79 localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 195,89 metros até encontrar o marco M3, desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 31,94 metros até encontrar o marco M4, confrontando do marco M2 ao marco M4 com a Rua Josias Correa localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 303,11 metros até encontrar o marco M5 confrontando com a Rua Manoel Vieira da Maia Primo localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 197,70 metros até encontrar o marco M6 confrontando com a Rua Eugênio Ildefonso localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 162,04 metros até encontrar o marco M7 confrontando com a Rua Irma Ferraresi localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à esquerda e segue o alinhamento predial na extensão de 566,00 metros até encontrar o marco M8 confrontando com a Rua Pedro Meira Sobrinho localizada em ZMD2/01 (zona de média densidade); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 165,39 metros até encontrar o marco M9, desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 110,19 metros até encontrar o marco M10, desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 270,75 metros até encontrar o marco M11, desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 66,09 metros até encontrar o marco M12 confrontando do marco M8 ao marco M12 com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim localizada em ZMD2/01 (zona de média densidade); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 539,40 metros até encontrar o marco M13, confrontando com as propriedades de Frederico Sincaruca e ou sucessores, Antonio Domingues e Antonio Carrenho localizadas em ZMD2/01 (zona de média densidade) e DP02 (Direito de Preempção); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 80,73 metros até encontrar o marco M14, confrontando com a propriedade de Herdeiros de Germano Santucci localizada em ZMD2/01 (zona de média densidade) e DP02 (Direito de Preempção); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 126,39 metros até encontrar o marco M15, confrontando com a propriedade de Herdeiros de Germano Santucci e com a Avenida Francisco Nunes Mendes localizadas em ZMD2/01 (zona de média densidade) e DP02 (Direito de Preempção); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 240,12 metros confrontando com a Avenida Francisco Nunes Mendes até encontrar com o marco M1,início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 36
Visto

SECRETARIA DA CÂMARA EM 12/08/2008.

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12/08/08

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- [x] **Comissão de Justiça**
- [x] **Comissão de Finanças e Orçamento**
- [x] **Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente**
- [x] **Comissão de Política Social**
- [ ] **Comissão de Economia**
- [ ] **Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**
- [ ] **Comissão de Administração Pública**
- [ ] **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania**
- [x] **Comissão de Redação**
- [ ] **Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 37
Visto

Parecer nº 058/08.

Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera dispositivos da Lei 1907/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é exclusiva do Poder Executivo, estando prevista no rol das atribuições do Município.

A proposta trata da criação de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), necessária para regularização de loteamentos e parcelamentos irregulares do município. Assunto já tratado pela legislação federal e estadual vigente, dessa forma, altera-se o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, que traça as diretrizes gerais da política urbana, adaptando-o para criação das ZEIS.

É necessário, antes da remessa do projeto a votação, a realização de audiências públicas assegurando a participação da

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 38
Visto

população em geral, convocando-a através de publicações nos jornais locais, remessa de convites e disponibilizarão da proposta de lei; como também projeto das áreas em que estão sendo discutidas.

Diante do exposto, a proposição atende os preceitos que regem a matéria, respeitando os princípios constitucionais, devendo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação, após a realização das audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal, e os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, 21 de agosto de 2008.

João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP - 102.952

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 37
Visto

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial ao §4º, do artigo 40 da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade), da Lei 1907/06 (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado) e o Decreto Municipal nº 3.704/08, **CONVOCA** a população para participar das Audiências Públicas que se realizarão no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada na Boulevard Antonio Festa, nº 88, centro, nesta cidade, no dia **22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas**, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social, entre elas, Jardim Novo Mundo, Jardim Tatiana, Bairro Green Velley, área adjacente à Empresa Dixie Toga, Vila Lemos, Vila Verde, Vale do Sol, Parque Santa Márcia, Vila Amorim, Vila Pedroso, e as Ruas Maximina Leme, Otilia Morelli, Rua Benedito Camargo Sobrinho, José Elias Lopes, Hélio Amaral, Esther Lemes Amorim, Josíbia Lemes Palazan, Leontino Rafael Rodrigues, Osvaldo Conegero, Roque Vieira Branco, Antonio Garcia Morales, Benedito Nogueira, Lídia Laureano de Campos da Silva, Monte Sião, Tarcisio Hessel, José Sandoval de Barros, Pascoal Rodrigues, conforme dispõe o artigo 2º, §4º, alíneas "a", "b", "c" e "d" do referido Projeto, para posterior e efetiva regularização. As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) a serem contempladas com esse projeto serão classificadas em modalidades, conforme cada caso especifico de necessidade, sendo:

ZEIS I – Assentamentos habitacionais consolidados, ocupados sem justo título por população de baixa renda em área pública;

ZEIS II – Assentamentos habitacionais consolidados, ocupados sem justo título por população de baixa renda em área particular;

ZEIS III – Áreas de parcelamentos irregulares ou clandestinos consolidados que estiverem ocupados por população de baixa renda;

ZEIS IV – Áreas de terras não utilizadas, não edificadas ou sub-utilizadas adequadas à implantação de programas habitacionais de interesse social.

Votorantim, 14 de agosto de 2008.

Antonio dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim
40
Visto

O não comparecimento, dentro do prazo estipulado, ensejará a esta **Companhia** a tomada de medidas **Jurídicas/Administrativas,** com base na Lei nº 1.188/95, inclusive com a perda do lote e conseqüente retomada do mesmo pela Cohap.

Prazo para comparecimento: até o dia 27/08/2008

Lazaro de Góes Vieira
Presidente da COHAP

Obs. Em caso de dúvidas entrar em contato com a COHAP pelos telefones 3243-3878 e 3343-3475

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 011/08 – COHAP
14/08/ 2.008

A COHAP - Companhia Mun[illegible]al de Hab[illegible]ção Popular de Votorantim, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL** lerem ou dele tiverem conhecimento, que **CONVOCA** a comparecer a sede da **COHAP**, os mutuários do **LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOÃO,** abaixo relacionados, para tratar de assunto de seus interesses.

Fica fixado prazo de **10 dias a partir da publicação deste EDITAL,** para o comparecimento. Os senhores mutuários deverão comparecer munidos dos seus documentos e carnês de prestações relativos ao lote popular a que foi contemplado.

PH	NOME DO MUTUARIO	LOTE E QUADRA	
7.139	Jucilene Aparecida Pazinato	03	L
9.260	Katia Regina Moreira	32	P
7.841	Roberto Bueno Camargo	44	P
1.842	Marivaldo Tomaz	28	H

O não comparecimento, dentro do prazo estipulado, ensejará a esta **Companhia** a tomada de medidas **Jurídicas/Administrativas,** com base na Lei nº 1.188/95, inclusive com a perda do lote e conseqüente retomada do mesmo pela Cohap.

Prazo para comparecimento: até o dia 27/08/2008

Lázaro de Góes Vieira
Presidente da COHAP

Obs. Em caso de dúvidas entrar em contato com a COHAP pelos telefones 3243-3878 e 3343-3475

Câmara Municipal de Votorantim

Extrato de Aditamento de Prorrogação de Contrato.

Convite nº.: 02/2004. Contrato nº 02/2004. Locatário: Câmara Municipal de Votorantim. Locador: Loc Maq – Locadora de Máquinas ME. Clausula Aditada: Nona, Vigência: 08 (oito) meses. Finalidade: Locação de Máquina para Reprografia. Embasamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Verba: 3.390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Votorantim, 30 de junho de 2.008. Antonio dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

Extrato de Aditamento de Prorrogação de Contrato.

Convite nº.: 03/2004. Contrato nº.:03/2004. Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração de Sistemas de Cheque Refeição. Contratada: Credialimentação Comércio e Serviços Ltda. Clausula Aditada: 03 (três), Prazo: 12 (doze) meses. Embasamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Verba: 3390-4600 – Auxilio Alimentação. Votorantim, 30 de julho de 2.008 – Antonio dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial ao §4º, do artigo 40 da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade), da Lei 1907/06 (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado) e o Decreto Municipal nº 3.704/08, **CONVOCA** a população para participar das Audiências Públicas que se realizarão no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada na Boulevard Antonio Festa, nº 88, centro, nesta cidade, no dia **22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas**, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social, entre elas, Jardim Novo Mundo, Jardim Tatiana, Bairro Green Velley, área adjacente à Empresa Dixie Toga, Vila Lemos, Vila Verde, Vale do Sol, Parque Santa Márcia, Vila Amorim, Vila Pedroso, e as Ruas Maximina Leme, Otilia Morelli, Rua Benedito Camargo Sobrinho, José Elias Lopes, Hélio Amaral, Esther Lemes Amorim, Josíbia Lemes Palazan, Leontino Rafael Rodrigues, Osvaldo Conegero, Roque Vieira Branco, Antonio Garcia Morales, Benedito Nogueira, Lídia Laureano de Campos da Silva, Monte Sião, Tarcisio Hessel, José Sandoval de Barros, Pascoal Rodrigues, conforme dispõe o artigo 2º, §4º, alíneas "a", "b", "c" e "d" do referido Projeto, para posterior e efetiva regularização. As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) a serem contempladas com esse projeto serão classificadas em modalidades, conforme cada caso especifico de necessidade, sendo:

ZEIS I – Assentamentos habitacionais consolidados, ocupados sem justo título por população de baixa renda em área pública;

ZEIS II – Assentamentos habitacionais consolidados, ocupados sem justo título por população de baixa renda em área particular;

ZEIS III – Áreas de parcelamentos irregulares ou clandestinos consolidados que estiverem ocupados por população de baixa renda;

ZEIS IV – Áreas de terras não utilizadas, não edificadas ou sub-utilizadas adequadas à implantação de programas habitacionais de interesse social.

Votorantim, 14 de agosto de 2008.

Antonio dos Santos
Presidente

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

COMUNICADO

Comunicamos a todos os segurados, **Aposentados e Pensionistas** que, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos do processo 756/06-A, a Fundação da Seguridade depositou no dia 11/08/2008, nos autos do referido processo o valor devido, corrigido, a cada segurado, referente o **abono de R$ 30,00**, para o período de **abril/04 a março/05**, instituído pela Lei nº 1746/04. Depositou também, no dia 11/08/2008, o mesmo valor aos demais segurados **Aposentados e Pensionistas**, em conta corrente para benefícios, mantidas no convênio com a Nossa Caixa.

Os demonstrativos de pagamentos (hollerit) estão à disposição na Sede da Fundação da Seguridade.

Votorantim, 12 de agosto de 2008.

Pedro Lopes da Rosa
Presidente

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

José Lázaro Paes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JARI, REALIZADAS EM 07,10,14,17,21,24,28,31 DE JULHO E 04,07,11 DE AGOSTO DE 2008, RESPECTIVAMENTE.

Foram apreciados e julgados os seguintes recursos:

Reunião Ord.Nº 050/08	984/08 - Indeferido	1064/08 - Deferido
Recurso nº	985/08 - Indeferido	1069/08 - Deferido
942/08 - Indeferido	986/08 - Indeferido	1061/08 - Indeferido
935/08 - Indeferido	987/08 - Indeferido	1060/08 - Indeferido
934/08 - Indeferido	988/08 - Indeferido	**Reunião Ord.Nº 058/08**
931/08 - Indeferido	989/08 - Indeferido	**Recurso nº**
933/08 - Indeferido	1009/08 - Deferido	1079/08 - Deferido
943/08 - Deferido	1005/08 - Deferido	1078/08 - Indeferido
978/08 - Deferido	**Reunião Ord.Nº 054/08**	1072/08 - Indeferido
930/08 - Deferido	**Recurso nº**	1075/08 - Deferido
966/08 - Deferido	1016/08 - Indeferido	**Reunião Ord.Nº 059/08**
961/08 - Deferido	1017/08 - Indeferido	**Recurso nº**
Reunião Ord.Nº 050/08	1033/08 - Deferido	1105/08 - Indeferido
Recurso nº	1044/08 - Deferido	1106/08 - Indeferido
946/08 - Deferido	1038/08 - Indeferido	847/08 - Deferido
947/08 - Indeferido	1037/08 - Indeferido	831/08 - Deferido
951/08 - Deferido	1034/08 - Deferido	**Reunião Ord.Nº 060/08**
950/08 - Indeferido	1010/08 - Deferido	**Recurso nº**
952/08 - Indeferido	1006/08 - Deferido	1107/08 - Indeferido
962/08 - Indeferido	**Reunião Ord.Nº 055/08**	1108/08 - Indeferido
Reunião Ord.Nº 051/08	**Recurso nº**	1109/08 - Indeferido
Recurso nº	1041/08 - Indeferido	1110/08 - Indeferido
946/08 - Deferido	1042/08 - Indeferido	1085/08 - Indeferido
947/08 - Indeferido	1045/08 - Indeferido	1086/08 - Indeferido
951/08 - Deferido	1043/08 - Indeferido	
950/08 - Indeferido	1039/08 - Indeferido	
952/08 - Indeferido	1040/08 - Indeferido	
962/08 - Indeferido	**Reunião Ord.Nº 056/08**	
Reunião Ord.Nº 052/08	**Recurso nº**	
Recurso nº	1055/08 - Deferido	
970/08 - Indeferido	1043/08 - Deferido	
979/08 - Deferido	1071/08 - Deferido	
963/08 - Deferido	1057/08 - Deferido	
973/08 - Deferido	1074/08 - Deferido	
967/08 - Deferido	1076/08 - Deferido	
964/08 - Deferido	**Reunião Ord.Nº 057/08**	
Reunião Ord.Nº 053/08	**Recurso nº**	
Recurso nº	1062/08 - Indeferido	
990/08 - Indeferido	1063/08 - Indeferido	

Votorantim, 11 de Agosto de 2008.

ELISEU DOMINGUES
Diretor de Departamento de Trânsito e Transportes

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 033/2008
SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado em Caráter de Urgência N.º 003/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, pelo presente edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado em Caráter de Urgência n.º 003/2008, para as funções de **Médico Clínico Geral** e **Médico Plantonista,** nos termos do Edital nº 030/2008, para a sessão de anuência de cargos disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, através de contrato por prazo determinado, na seguinte conformidade:

Cargo	Candidatos convocados por ordem de classificação	Número de vagas
Médico Clínico Geral	1º LIANE MARIA DA SILVA BREVES 2º FABIO DO NASCIMENTO SILVA 3º MARCO AURÉLIO MONTORO DA SILVA 4º RAFAEL ORSI DO AMARAL	09
Médico Plantonista	1º LIANE MARIA DA SILVA BREVES 2º MARCO AURÉLIO MONTORO DA SILVA 3º CAROLINA DOS SANTOS	02

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Treinamento da Secretaria de Administração, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim/SP.

DATA: 22/08/2008.
HORÁRIO: 09:00 horas.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. As admissões dar-se-ão nos termos da legislação vigente;

2. As chamadas seguirão rigorosamente a classificação final do processo seletivo de forma seqüencial, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado em Caráter de Urgência n.º 001/2008, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, quando chamados para anuência de vagas e plantões e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade dos candidatos representados e de seus documentos de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo, dando-se prosseguimento à atribuição;

4. Os candidatos poderão não se apresentar ou declinar da anuência.

Votorantim, 14 de agosto de 2.008.

Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL

Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim
Construindo uma Feliz Cidade
COHAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 010/08 – COHAP
14/08/ 2.008

A COHAP - Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL** lerem ou dele tiverem conhecimento, que **CONVOCA** a comparecer a sede da **COHAP**, os mutuários do **LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA,** abaixo relacionados, para tratar de assunto de seus interesses.

Fica fixado prazo de **10 dias a partir da publicação deste EDITAL,** para o comparecimento. Os senhores mutuários deverão comparecer munidos dos seus documentos e carnês de prestações relativos ao lote popular a que foi contemplado.

PH	NOME DO MUTUARIO	LOTE E QUADRA	
2.187	Sandra Regina Ramos Bertolai	15	D
10.454	Marineide Alves dos Santos	29	D
3.212	Jose Cláudio Moreira Lima	42	D
2.555	Dirce Maria Lopes	37	H
10.468	Fernanda Costa C. Amorim	41	H

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 41
Visto

Taça Cidade

3ª semana será aberta segunda com seis jogos

A 36ª Taça Cidade de Votorantim de futsal entra segunda-feira, dia 18, em sua terceira semana e, segundo a tabela expedida pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sespol), estão agendadas 21 partidas.

A bola rola na segunda-feira com seis jogos. Desde 19h30, no ginásio do Cermag jogam: Paineiras FC x Saae/Unidos da Tozzi (principal), Ipanema Clube/Assescon x Saae Votorantim (quarentão) e Vox Way FC x Bayer FS Mairinque (principal).

No mesmo dia, só que no ginásio do Votocel, jogam desde 19h30: Mr Wash Lavanderia x MJ Pneus/Radiex/Speed Break (quarentão), DS Usinagem x Bar do Lupa (principal) e São Miguel Arcanjo x Red Cyber FS (principal). A rodada irá até a sexta-feira, dia 22.

Unidos d rodada t

O certame da categoria quarentão de Votorantim tem seqüência hoje com a sétima rodada da primeira fase. Mas com uma equipe a menos. Na última terça-feira o time do Unidos do Vial, que vinha sendo goleado em praticamente todas as rodadas, acabou solicitando sua desistência do torneio à Secretaria de Esportes Lazer, a Sespol.

Bicicross

Votorantim participa da Copa Regional em Sorocaba

As equipes de Votorantim, da Associação Votorantinense de Bicicross (AVB) e da Sespol, correm hoje e amanhã em Sorocaba, a 4ª etapa da Copa Regional de Bicicross. Cerca de 15 pilotos devem participar pela Associação e mais de 40 pela Sespol, equipe social de formação, comandada pelo técnico Beto Nogueira.

Ao todo, cerca de 500 pilotos devem participar da, prova que acontece na pista do Centro Esportivo "André Matiello", no bairro de Pinheiros. A competição antecede as provas da 5ª etapa do campeonato paulista da modalidade, que também será realizada na cidade no final da semana que vem, reunindo atletas de renome internacional.

Copa Pé de Moleque

Primeira rodada prevê v

Adiada na semana passada por causa das chuvas, a bola rola hoje pela primeira rodada da Copa Pé de Moleque, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Sespol). Todos os jogos do torneio, que, reúne os núcleos do projeto esportivo/social, serão pela manhã.

Desde 8h, no Jardim Toledo, jogam Jardim Toledo x Rio Acima. No sub-13, a arbitragem terá Bola, Abner e Nilson, além do representante Marcos Oliveira; e no sub-15 a arbitragem será de Nilson, Bola e Abner e o representante Lucas Neves.

Às 8h30, no Parque Bela Vista, estão previstas estas partidas: Parque Bela Vista x Vila Nova. Mardone, Milton e Marquinhos estarão na arbitragem do sub-11, tendo como representante o Nivaldo Ferreira. Já no sub-13, o trio terá Marquinhos, Mardone e Milton, além de Maurício Longo como representante.

Na Chave, às 8h30, jogam:

Brasileirão

Tricolor encara o líder Grê

O grande jogo da 20ª rodada do campeonato brasileiro, está marcado para 16h de amanhã entre o líder Grêmio, 41 pontos, que recebe o São Paulo, quarto colocado no Estádio Olímpico. No mesmo horário, o Santos, 18º lugar com 17 pontos, joga na Vila Belmiro contra o Flamengo, sétimo lugar com 31 pontos.

Ainda às 16h jogam Vasco, 17º lugar com 19 pontos e o Internacional, 10º com 26 pontos, no Rio; e ainda Goiás, 13º lugar com 23 ponto e o Náutico, 15º lugar com 21 pontos.

O Palmeiras, terceiro lugar com 34 pontos, joga às 18h10 contra o Coritiba, sexto lugar com 32 pontos, no Parque Antártica. Neste mesmo horário estão marcadas estas partidas: Fluminense x Atlético-MG e Sport x Botafogo.

A rodada tem hoje três jogos, às 18h20: Atlético-PR x Ipatinga, Figueirense x Portuguesa e Cruzeiro x Vitória.

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial ao §4º, do artigo 40 da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade), da Lei 1907/06 (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado) e o Decreto Municipal nº 3.704/08, **CONVOCA** a população para participar das Audiências Públicas que se realizarão no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada na Boulevard Antonio Festa, nº 88, centro, nesta cidade, no dia **22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas**, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social, entre elas, Jardim Novo Mundo, Jardim Tatiana, Bairro Green Velley, área adjacente à Empresa Dixie Toga, Vila Lemos, Vila Verde, Vale do Sol, Parque Santa Márcia, Vila Amorim, Vila Pedroso, e as Ruas Maximina Leme, Otília Morelli, Rua Benedito Camargo Sobrinho, José Elias Lopes, Hélio Amaral, Esther Lemes Amorim, Josíbia Lemes Palazan, Leontino Rafael Rodrigues, Osvaldo Conegero, Roque Vieira Branco, Antonio Garcia Morales, Benedito Nogueira, Lídia Laureano de Campos da Silva, Monte Sião, Tarcisio Hessel, José Sandoval de Barros, Pascoal Rodrigues, conforme dispõe o artigo 2º, §4º, alíneas "a", "b", "c" e "d" do referido Projeto, para posterior e efetiva regularização.
As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) a serem contempladas com esse projeto serão classificadas em modalidades, conforme cada caso específico de necessidade, sendo:
ZEIS I – Assentamentos habitacionais consolidados, ocupados sem justo título por população de baixa renda em área pública;
ZEIS II – Assentamentos habitacionais consolidados, ocupados sem justo título por população de baixa renda em área particular;
ZEIS III – Áreas de parcelamentos irregulares ou clandestinos consolidados que estiverem ocupados por população de baixa renda;
ZEIS IV – Áreas de terras não utilizadas, não edificadas ou subutilizadas adequadas à implantação de programas habitacionais de interesse social.

Votorantim, 14 de agosto de 2008.

Antonio dos Santos
Presidente

ampeonato Quarentão

o Vial desiste e
m três partidas

Com isso, todos os jogos
Unidos do Vial e gols
rcados contra ele serão
ulados, conforme a Ses-
l. A rodada desta tarde,
tão, passa a ter apenas
s partidas.
No campo do Ângelo Vial,
am as equipes do Ânge-
Vial e do Santa Mônica,
n arbitragem de Marcos
aro, Paulo Marques, Nei
representante Cláudio
sar.

No Jardim Clarice, o Jardim Clarice enfrenta o Grêmio Monte Alegre, com arbitragem de Jadeir Gomes, Marçal Souza e Denilson Almeida, além do representante Roberto Matiazzi.

A Dixie Toga joga em seu campo contra o Vila Garcia, com arbitragem de Saul Tavares, César Pelini e Michael, além do representante Cláudio Gallo.

rios jogos

ve x Jataí, com o sub-11 ar-
ado por Lerilson, Curió e Dou-
e o representante Neto Cabe-
; e sub-13 com arbitragem
)ouver, Lerilson, Curió e o re-
sentante João César.
Às 9h30 jogam no campo do
zeiro, Vossoroca x Votocel,
-11 – arbitragem de Dimas,
aldo e André, além do repre-
tante Heitor Mora; sub-13 –
lré, Dimas e Rinaldo, assim
o a representante Bianca
he.

io no Sul

rimão na série B – Pelo
peonato brasileiro da série B,
staque da 19ª rodada, é o jogo
der, Corinthians, 36 pontos,
recebe o América-RN, em São
lo às 16h10.
Neste mesmo horário jogam:
siliense x Fortaleza, Barueri x
ntude, ABC x CRB e Criciú-
x Ponte Preta. Às 20h30 jo-
Bragantino x Vila Nova. Além
orinthians com 36 pontos os
os melhores colocados no tor-
são, Avaí, 34, Vila Nova, 32,
to André, 30, Ponte Preta, 29
os e o Juventude, 28 pontos.

ademia
URE
coumelhor
ormação Internacional
TURA FÍSICA
RÚSSIA"
ento de alto nível
natação
bebê
infantil
adulto
hidroterapia
Jump Mix
axé
FORRÓ
420 · centro · votorantim
32472897

Querem Jogar

Master - Pega o Nova Mania neste sábado no campo do Flamengo às 15h30 e o Haroldinho convoca todos jogadores.

Copa Esportes Eldorado – Em sua sétima edição tem inscrições até hoje da categoria sub-7 ao sub-20, além do feminino livre. Mais informações no fone 3238-3928 ou pelo 9716-3650. Ou no e-mail da Livovus – livofus@gmail.com

Comissão Desportiva – Devem apresentar defesa até segunda-feira, 18 de agosto: Fabião, do Paulista, por agressão física a adversário; Leonildo, técnico do Meninos, por ofensa moral a árbitro após expulsão, e Flamengo e Celtic, por invasão de campo por parte das duas equipes

CDHU – Técnico Magrão convoca jogadores para a estréia neste domingo na terceirona, 15h contra o São Lucas no Cermag.

Amistosos 1 - O Cruzeiro recebe o Jardim Rodrigo hoje às 15h30 no veterano em seu campo. No campo do adversário, o Bela joga pela categoria veterano contra o SR São Bento hoje às 16h.

Amistosos 2 - Em Sorocaba, no campo do Canto do Rio, quarentão do Nova Votorantim enfrenta o Canto do Rio neste domingo às 8h.

Amistosos 3 - O Cachoeira joga amanhã às 8h 15 no Estádio Ruí Costa Rodrigues contra o quarentão do União Santa Rosália.

Amistosos 4 - O Pizzaria do Hélio joga amanhã às 8h15 na Cipan contra o Stevens na categoria quarentão. A Dixie Toga joga em seu campo amanhã às 8h15 contra Bar do Hélio, no quarentão.

Amistosos 5 -O Expresso Votorantim pega o Nova Sorocaba amanhã desde 8h15 no campo do Santo Antonio. O quarentão do Cruzeiro joga amanhã no seu campo, desde 8h15 contra o Cajurú.

Amistosos 6 - Amanhã, desde 8h15, tem Votoran contra Unidos do Sorocaba I, no campo de Santa Helena no quarentão.

Amistosos 7 - O Fornazari joga no campo do Flamengo amanhã desde 8h15 com o time do Docelinho no quarentão.

Bola na rede

Livofus/ inscrições - A Liga Votorantinense de Futsal (Livofus) segue com inscrições para a Copa Eldorado nas categorias sub 07, 09, 11, 13, 15, 17, 20 e feminino livre até 15 de agosto. Informações pelo fone 3227-7157. Ou na Livofus no 3238.3928 – 9716-365 e no e-mail: (livofus@gmail.com).

Cereta - O arbitro votorantinense Guilherme Cereta faz quarto arbitro na série B hoje entre Marilia e Bahia. Ele voltou a apitar na varzea no final de semana depois da suspensão que tomou nas semifinais do varzeano de Votorantim: Nova 2x1 Academicos, no veterano e Santa Cruz 1x3 Avenida

Bilhar - O congresso técnico é dia 25 de agosto às 19h30 no Santa Rita em Sorocaba. - A organização do torneio,que deve começar dia 9 de outubro informa que o evento vai contar com o apoio e co-organização da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespol).

Bilhar 2- . Os interessados devem procurar os seguintes locais para confirmarem presença: bar do Russo (Itapeva), bar do Fernando (Vila Galli), bar do Cidoca (Parque Bela Vista), bar do bangue (Barra Funda), bar do Luis (Jardim Archila), bar do Mauricio (Vossoroca), lanchonete do Limão (Rio Acima). As inscrições irão até 14 de setembro.

Bom dia desportista de Votorantim e região. Nesta quarta-feira assistimos a partida realizada em Sorocaba, no CIC, onde o Votoraty acabou sendo derrotado pelo Atlético por 2 a 0, pelo Campeonato Paulista da categoria sub-20. Foi um jogo truncado, onde os grenás adotaram uma postura mais conservadora no primeiro tempo, marcando forte mas pecando um pouco na criação. No segundo período sobressaiu o maior tempo de preparação física do Atlético, que sobrou em campo; enquanto o Votoraty, minuto a minuto foi decaindo. Embora os gols atleticanos tenham saído em falhas individuais grenás, esta queda de rendimento foi preponderante para a derrota grená.

Colheita infeliz...

Infelizmente, os grenás estão colhendo nesta fase, os frutos de um trabalho apressado, com um time montado de última hora, sem tempo para se preparar adequadamente do ponto de vista físico e muito menos se entrosar. Só para o torcedor ter idéia, o time do Atlético treina junto há pelo menos mais de um ano com o técnico Ito e isso faz muita diferença num torneio como o sub-20.

Sem culpa...

E claro, como já reiteramos nesta coluna, não há de se criticar a comissão técnica, que vem fazendo oque pode, mas está mais que provado que em futebol não existe "mágica", mas planejamento e trabalho, muito trabalho.

Outra pedreira...

O time grená enfrenta o Santos, o atual campeão estadual, neste sábado em Votorantim. Tomara que o time não tenha se abatido com a derrota para o Atlético e o técnico Paulinho, conseguido "colocar a casa em ordem".

Hora da inteligência...

Mesmo jogando fora de casa, o Santos é o favorito, mas o Votoraty pode surpreender se souber jogar com inteligência e aproveitar as dimensões reduzidas do Estádio Municipal. Sair para jogar de igual para igual com o time santista, é "suicídio" para o Votoraty. Por isso a marcação forte e atenção redobrada, assim como um bom aproveitamento nos contra-golpes será fundamental, além de jogar com atitude.

Final da segundona...

Amanhã cedo sai o campeão da segunda divisão no Estádio Municipal. Jogam Flamengo e Jardim Paulista. Pelo que apresentaram no torneio, as duas equipes, que estão de parabéns, merecem estar na final e ter conseguido o acesso. Será um bom jogo e, sem favoritos. Para o ano que vem as duas tem que se preparar bem, pois o não é "brincadeira" disputar uma primeira divisão.

Bola rola na terceirona...

Começa neste domingo, com 12 partidas, o varzeano da terceira divisão de Votorantim. Um torneio que promete movimentar os bairros da cidade até o fim do ano. Além de trazer times dos bairros de toda a cidade, o torneio conta com participação de algumas equipes oriundas de fábricas da cidade, como o tradicional Votocel, a Dixie Toga, que vem nos últimos anos investindo com times em vários campeonatos, e a Alpina. Portanto, uma atração para o torcedor de Votorantim.

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 42
Visto

Ofício nº 229/08

Votorantim, 14 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 143 da Lei Orgânica do Município de Votorantim, ***CONVOCAR*** o Dr. João Carlos Xavier de Almeida, Secretário de Negócios Jurídicos e a Engenheira Márcia Aro de Lamos, Secretária de Obras e Urbanismo, servidores dessa Prefeitura Municipal, a comparecerem na Audiência Pública que será realizada nesta Câmara Municipal de Votorantim, no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", no dia **22 de agosto de 2008 às 19 horas,** para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria de Vossa Excelência, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Sem outro particular renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Antonio dos Santos

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Jair Cassola
Prefeito Municipal de
Votorantim/SP

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 43
Visto

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Votorantim tem a satisfação de convidá-lo (a) a participar das Audiências Públicas convocadas através da publicação nos jornais "Município de Votorantim" e "Folha de Votorantim", nos dias 15 e 16 de agosto de 2008, que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, centro, nesta cidade, no dia **22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas**, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Contamos com a presença de Vossa Senhoria, pois sua participação é muito importante.

Votorantim, 18 de agosto de 2008.

Antonio dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls. 44
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Lázaro Alberto de Almeida
VEREADOR

Assinatura:

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Carlos Claro da Rosa
VEREADOR

Assinatura:

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Orlando Herrera Dias
VEREADOR

Assinatura:

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. João Cau
VEREADOR

Assinatura:

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Marcelo de Souza
VEREADOR

Assinatura:

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Pedro Nunes Filho
VEREADOR

Assinatura:

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
45
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Tomaz Móbile Neto
VEREADOR

Assinatura: .....

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Marcio Aparecido de Queiroz
VEREADOR

Assinatura: .....

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Álvaro José Latance
VEREADOR

Assinatura: .....

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Fernando de Oliveira Souza
VEREADOR

Assinatura: .....

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. Robson César Conservani
Assessor de Comunicação

Assinatura: .....

Câmara Municipal
Ilmo. Sr. João da Silva Neto
Assessor Jurídico

Assinatura: .....

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 46
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Câmara Municipal
Ilma. Sra. Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
Diretora Geral

Assinatura:

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim Fls: 42 Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Ilma. Sra. Maria Lurdes Cassola
Presidente da COMAS

Assinatura: 19/8/08

Ilmo. Sr. Rubens Mesadri
Secretário Municipal de Gestão Política e Econômica

Assinatura: 19/08/08

Ilmo. Sr. Ângelo Veiga
Superintendente do SAAE

Assinatura: Guilherme Ap. A Ramos 19/08/08

Ilmo. Sr. Elzo Savella
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinatura:

Exmo. Sr. Jair Cassola
Prefeito Municipal

Assinatura:

Ilma. Sra. Elizete Scarpanti de Jesus
Secretária Municipal de Educação

Assinatura: 19/08

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO
Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
48
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Ilmo. Sr. Lourival Cesário da Silva
Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura:

José Carlos Nogueira
Supervisor de Gabinete
SECOM

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro - CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim 49 Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Ilmo. Sr. Luiz Carlos Carroche Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

Assinatura: Sandro Otávio Candido Supervisor de Gabinete RG 20.593.748-9

Ilma. Sra. Márcia Aro de Lamos
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Assinatura:

Ilmo. Sr. Celso Carrara
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura:

Ilmo. Sr. Abílio Alves Correa de Toledo Neto
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Assinatura: 19/08/08

Ilmo. Sr. Lázaro Góes Vieira
Presidente da COHAP

Assinatura:

Ilmo. Sr. Pedro Lopes da Rosa
Presidente da Fundação da Seguridade

Assinatura: 19/08/08

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim 50 Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Dr. Paulo César Martins Neves
DD Delegado do 3º DP

Assinatura:

Dr. Jorge Tadeu Pedroso
DD Delegado da CIRETRAN

Assinatura: 19.08.08

Dra. Luciana Carone Nucci Eugenio
DD Juíza de Direito da 1ª Vara

Assinatura:

Dra. Graziela Gomes dos Santos Biazzim
DD Juíza de Direito da 2ª Vara

Assinatura:

Dr. José Antonio Proença Martins de Melo
DD Delegado do 1º DP

Assinatura:

Dr. José Antonio Proença Martins de Melo
DD Delegado do 2º DP

Assinatura:

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO
Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim Fls. 51 Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Dr. João Geraldo de Faria Galdino — Assinatura:
DD Delegado de Polícia

x Blaudimara

Dr. Luiz Alberto Meirelles Szikora — Assinatura:
DD Promotor de Justiça de Votorantim

19/08/2008

Dra. Tânia Maria Moraes Bruno — Assinatura:
DD Delegada de Polícia da Defesa da Mulher

x 19/08/08

Ilma. Sra. Silvia Cristina de Oliveira — Assinatura:
DD Presidente do Conselho Tutelar

19/08/08

Ilmo. Sr. Tenente Coronel Marcos Tadeu Luchini — Assinatura:

Dr. Marcos Vieira Godoy — Assinatura:
DD Promotor Público

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 52
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Ilmo. Sr. Coronel PM Washington Luis Gaioto — Assinatura:
Comandante do CPI-7

Ilmo. Sr. Capitão Rinaldo Rodrigues Rachid — Assinatura:
Capitão PM 1ª Companhia PM

Ilmo. Sr. Tenente Coronel Milton Moreira — Assinatura:
Comandante 40° BPM-I

CbPm Pontes

Ilma. Sra. Lucimara Rossi de Godoy — Assinatura:
2ª Tenente PM Feminino
Comandante do Posto do Corpo de Bombeiros de Votorantim

Dra. Paola Cominatto Bertocco — Assinatura:
DD Promotora de Justiça de Votorantim

19.08.2008.

Dr. Wellington dos Santos Veloso — Assinatura:
DD Promotor de Justiça de Votorantim

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim Fls: 53 Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 19 de agosto de 2008

Ilmo. Sr. Coronel Silvério Leme Filho
Comandante do CPI-7

Assinatura:

Ilmo. Sr. Vagner Tardelli
Comandante da 1ª Companhia PM

Assinatura:

3d PM Temp Tardelli

Ilmo. Sr. Gilberto de Almeida Bento Dias
Comandante da 3ª Companhia PM

Assinatura:

3d PM Temp Tardelli

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim 57 Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Ilmo. Sr. Davi Nunes
Secretário Municipal de Governo

Assinatura:

Ilma. Sra. Ivonete Batista Nunes
Secretária Municipal de Cidadania e Geração de Renda

Assinatura:

Ilmo. Sr. João Carlos Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Assinatura:

Ilmo. Sr. José Elias Gianola
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Assinatura:

Ilmo. Sr. Werinton Kermes Marsal
Secretário Municipal de Cultura

Assinatura:

Ilmo. Sr. José Lázaro Paes de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Assinatura:

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 33
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação Comunitária de Amigos e Moradores Vila Nova Votorantim
Sr. Aparecido Bueno da Silva — Assinatura:

Associação dos Moradores da Barra Funda
Sr. Dirceu Briques — Assinatura:

Associação dos Moradores da Chave
Sra. Meire Padilha — Assinatura:

Associação dos Moradores da Vila Irineu e Jd Paulista
Sra. Maria Helena — Assinatura:

Associação dos Moradores do Jd São Lucas
Sr. Vanderlei Alves Barbosa — Assinatura:

Associação dos Moradores da Vila Garcia
Sr. Luiz Carlos Correa — Assinatura:

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 - Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 56
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação Comunitária de Amigos e Moradores Vila Nova Votorantim
Sr. Aparecido Bueno da Silva — Assinatura: .....

Associação dos Moradores da Barra Funda
Sr. Dirceu Briques — Assinatura: .....

Associação dos Moradores da Chave
Sra. Meire Padilha — Assinatura: .....

Associação dos Moradores da Vila Irineu e Jd Paulista
Sra. Maria Helena — Assinatura: .....

Associação dos Moradores do Jd São Lucas
Sr. Vanderlei Alves Barbosa — Assinatura: Selma C. Nascimento

Associação dos Moradores da Vila Garcia
Sr. Luiz Carlos Correa — Assinatura: .....

Câmara Municipal de Votorantim Fls: 57 Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação dos Moradores da Parada do Alto — Assinatura:
Sr. Carlos de Castro

.....

Associação dos Moradores do Pq Bela Vista e Maria José — Assinatura:
Sr. Aristides Vieira Fernandes

.....

Associação dos Moradores do Pq Jataí — Assinatura:
Sr. Paulo Dantas de Oliveira

.....

Associação dos Moradores do Rio Acima — Assinatura:
Sra. Meire Bricoli de Lima

.....

Associação dos Moradores do Pq Santos Dumont — Assinatura:
Sr. Martinho Pereira de Miranda

.....

Associação dos Moradores da Vila Amorim — Assinatura:
Sr. Benedito Lucas Amorim

.....

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim Fls: 58 Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação dos Moradores da Parada do Alto — Assinatura:
Sr. Carlos de Castro

.....

Associação dos Moradores do Pq Bela Vista e Maria José — Assinatura:
Sr. Aristides Vieira Fernandes

.....

Associação dos Moradores do Pq Jataí — Assinatura:
Sr. Paulo Dantas de Oliveira

.....

Associação dos Moradores do Rio Acima — Assinatura:
Sra. Meire Bricoli de Lima

.....

Associação dos Moradores do Pq Santos Dumont — Assinatura:
Sr. Martinho Pereira de Miranda

.....

Associação dos Moradores da Vila Amorim — Assinatura:
Sr. Benedito Lucas Amorim

AUSENTE

.....

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7300

http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 59
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação dos Moradores do Vossoroca e Jd Clarice
Sr. Marcelo Roberto Ambrósio
Assinatura: .....

Associação dos Aposentados – APEVO
Sr. Daniel Sentelhas
Assinatura: .....

USABV
Sr. Luiz Carlos Correa
Assinatura: .....

CEADEC
Sra. Rita de Cássia Gonçalves Viana
Assinatura: .....

Associação de Amigos do Residencial Pq São João
Sr. Sandro Aleixo Vieira
Assinatura: .....

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Dr. João Dalmácio Mendes
Assinatura: .....

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 10
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação dos Moradores do Vossoroca e Jd Clarice
Sr. Marcelo Roberto Ambrósio
Assinatura: AUSENTE

Associação dos Aposentados – APEVO
Sr. Daniel Sentelhas
Assinatura:

USABV
Sr. Luiz Carlos Correa
Assinatura:

CEADEC
Sra. Rita de Cássia Gonçalves Viana
Assinatura: Rita de R. Gonçalves

Associação de Amigos do Residencial Pq São João
Sr. Sandro Aleixo Vieira
Assinatura: AUSENTE

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Dr. João Dalmácio Mendes
Assinatura:

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 6
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação dos Moradores do Jd Novo Mundo
Sr. Vilberto de Oliveira Batista

Assinatura: Francisco aparecido

Associação dos Moradores do Jd Primavera
Sra. Elisabete Mendes da Silva

Assinatura: Francisco aparecido

Associação dos Moradores do Jd Rodrigues, Archila e adjacências
Sr. Valdeci de Oliveira Manata

Assinatura:

Associação dos Moradores do Jd Serrano e adjacências
Sr. Laurindo Cruzeiro

Assinatura: Abelena P. Cruzeiro

Associação dos Moradores do Jd Tatiana
Sr. Airton Gonçalves

Assinatura: AUSENTE

Associação dos Moradores do Mirante dos Óvnis
Sr. Mauro Garcia de Salles

Assinatura: AUSENTE

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 62
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação dos Moradores do Jd Novo Mundo — Assinatura:
Sr. Vilberto de Oliveira Batista

.....

Associação dos Moradores do Jd Primavera — Assinatura:
Sra. Elisabete Mendes da Silva

.....

Associação dos Moradores do Jd Rodrigues, Archila e adjacências — Assinatura:
Sr. Valdeci de Oliveira Manata

.....

Associação dos Moradores do Jd Serrano e adjacências — Assinatura:
Sr. Laurindo Cruzeiro

.....

Associação dos Moradores do Jd Tatiana — Assinatura:
Sr. Airton Gonçalves

.....

Associação dos Moradores do Mirante dos Óvnis — Assinatura:
Sr. Mauro Garcia de Salles

.....

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 63
Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação dos Moradores do Guanabara — Assinatura:

.....

Associação dos Moradores do Itapeva — Assinatura:
Sr. Antonio Neves do Prado

Sonia do Prado

Associação dos Moradores da Vila Dominguinho — Assinatura:
Sr. Edmir de Barros

.....

Associação dos Moradores do Green Valley — Assinatura:
Sr. Francisco R. Benedito

x Antonia dos Santos Benedito

Associação dos Moradores do Jd Serrano II — Assinatura:
Sra. Carolina Mendes da Silva

AUSENTE

Associação dos Moradores do Jd Bandeirantes, Vila Guilherme e adjacências — Assinatura:
Sr. Martinho Pereira de Miranda

.....

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim 67 Visto

DECLARO para os devidos fins, que recebi nesta data o Convite para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP, no dia 22 de agosto de 2008 às 19 horas e no dia 27 de agosto de 2008 às 15 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, Lei nº 1907/06, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Votorantim, 18 de agosto de 2008

Associação Amigos da Marinha – SOAMAR Assinatura:
Sr. Sandoval Benedito Hessel

Associação da Casa do Adolescente Sol Nascente Assinatura:
Sr. Marcos Antonio Barreto

Vivlene Vieira Costa

Audiência Pública sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), e a Câmara Municipal convidam os moradores de nove bairros e outras 17 ruas a participar da Audiência Pública que será realizada nesta sexta-feira (22), às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Boulevard Antonio Festa, nº 88, centro.

No encontro será apresentado e discutido o Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração do Plano de Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Serão contemplados com esse projeto, assentamentos habitacionais ocupados por população de baixa renda, áreas clandestinas e irregulares. A Audiência Pública na Câmara será, portanto, o momento de dirimir as dúvidas e planejar as ações. A presença dos envolvidos é de suma importância, ressaltam os organizadores do evento.

Outra Audiência Pública está marcada para a próxima quarta-feira (27), também na Câmara Municipal para dar prosseguimento à discussão sobre o Projeto de Lei.

Locais beneficiados

Jardim Novo Mundo, Jardim Tatiana, Jardim Green Valley, área adjacente à Empresa Dixie Toga, Vila Lemos, Vila Verde, Vale do Sol, Parque Santa Márcia, Vila Amorim, Vila Pedroso, e as ruas Maximínia Leme, Otília Morelli, Benedito Camargo Sobrinho, José Elias Lopes, Hélio Amaral, Esther Lemes Amorim, Josíbia Lemes Palazan, Leontino Rafael Rodrigues, Osvaldo Conegero, Roque Vieira Branco, Antonio Garcia Morales, Benedito Nogueira, Lídia Laureano de Campos da Silva, Monte Sião, Tarcisio Hessel, José Sandoval de Barros e Pascoal Rodrigues.

Regularização de loteamentos

Conforme compromisso firmado com o povo votorantinense, de progresso com justiça social, a prefeitura pautou pela solução de áreas irregulares, sendo este, o primeiro passo para a solução do déficit habitacional existente no município. A agravar esse cenário de muitos anos, estão os maus loteadores, que ofereceram áreas desprovidas de infra-estrutura mínima, quando seria por obrigação legal e moral, provê-las.

A Prefeitura, dentro de suas possibilidades, tenta melhorar essa realidade, dotando essas áreas de melhorias e infra-estrutura que seria de responsabilidade legal dos loteadores. Mudar esse perfil habitacional, hoje, torna-se um desafio aos que optam por uma administração voltada para os menos favorecidos.

Todas as áreas irregulares já foram visitadas e analisadas por engenheiros e técnicos do Graprohab, órgão responsável pela aprovação dos projetos de loteamentos e vinculado ao Governo do Estado.

São ações estratégicas prioritárias da Política Habitacional e de Regularização Fundiária da Prefeitura, ancoradas por Lei Federal nº 6.766/79 (Parcelamento do Solo Urbano), nº 9.785/99, Lei nº 3.365/41 (das Desapropriações), bem como as Leis nºs. 6.015/73 (dos Registros Públicos).

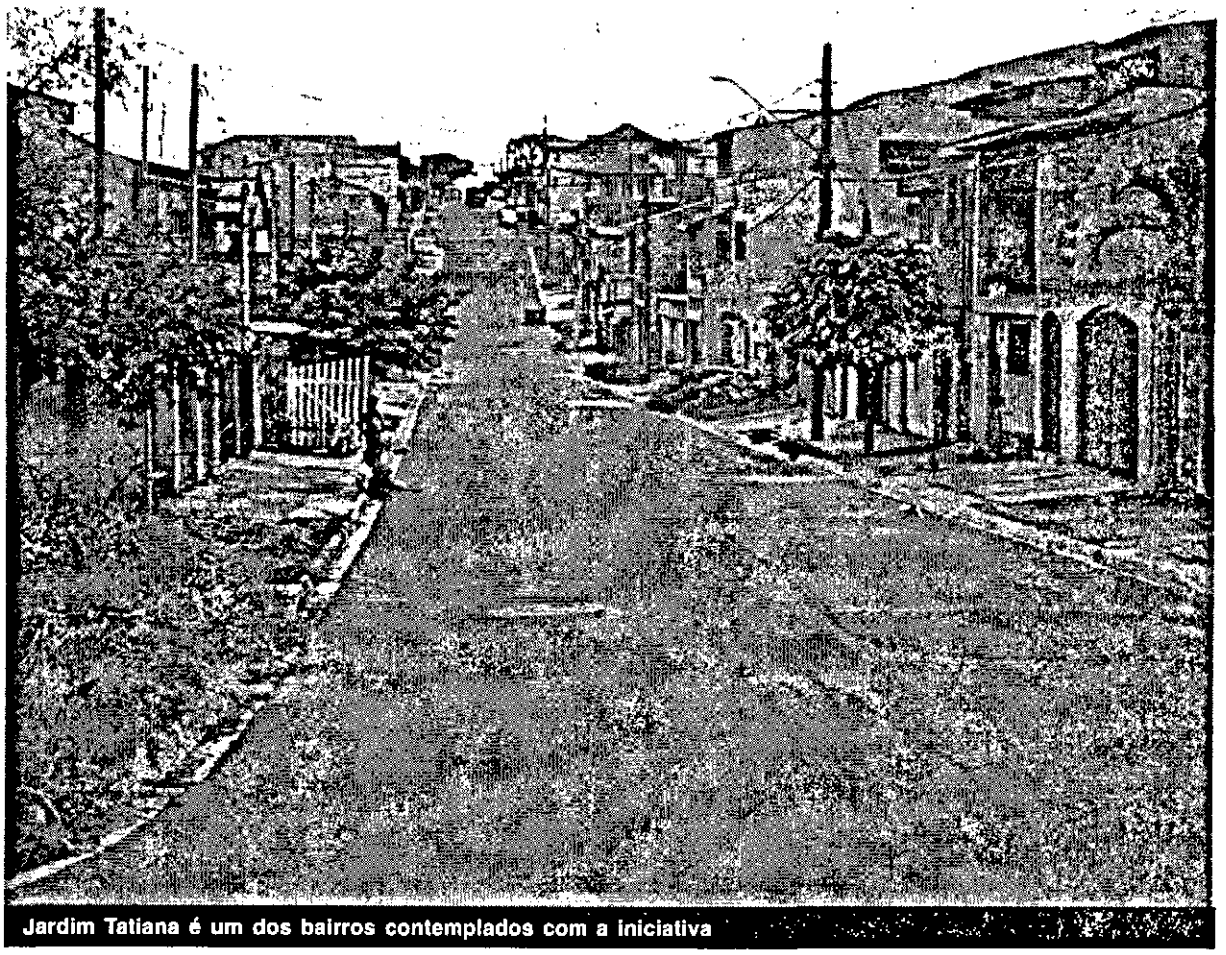

Jardim Tatiana é um dos bairros contemplados com a iniciativa

Universidade Aberta do Brasil

Inscrições para curso de pós-graduação terminam neste domingo

As inscrições para o curso de pós-graduação Lato *sensu* em Práticas de Letramento e Alfabetização – modalidade à distância da Universidade Aberta do Brasil, através do Pólo de Apoio Presencial de Votorantim terminam nesse domingo, dia 24. O curso oferece 40 vagas e as aulas serão ministradas pela Universidade Federal de São João Del-Rei de Minas Gerais.

As inscrições só podem ser feitas pela internet através do site www.nead.ufsj.edu.br. É necessário preencher um formulário e realizar pagamento no valor de R$ 70,00. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto dentro do prazo estipulado.

Durante o processo de seleção dos candidatos será feita uma análise do currículo, da atuação na educação básica da rede pública de ensino, formação acadêmica, graduação preferencial na área de pedagogia, experiência educacional, profissional e interesse pelo curso.

Os resultados serão divulgados no dia 25 de agosto no mural do Pólo de Apoio Presencial situado no prédio anexo à escola Helena Pereira de Moraes (Parcão) e também pelo site www.nead.ufsj.edu.br.

Prédio onde serão ministradas as aulas

Rua Mauri Proença receberá 896 metros quadrados de asfalto

Rua José Malaquias contará com 490 metros quadrados do benefício

Rua Domingos Sávio Barroso já conta com guias e sarjetas

Pavimentação programada em ruas do Votocel, Jardim Clarice e Santos Dumont

A comunidade desses três bairros serão beneficiadas em breve com o pavimento asfáltico na rua Mauri Proença no Votocel, que receberá 128 metros lineares. Já a rua José Malaquias no Jardim Clarice, contará com 70 metros lineares e a rua Domingos Sávio Barroso no Parque Santos Dumont também será atendida com 358 metros lineares de massa asfáltica. Totalizando 3.897 metros quadrados de aplicação da massa asfáltica.

A Prefeitura Municipal esteve implantando o sistema de galerias e de drenagem, na seqüência haverá a colocação de guias e sarjetas e finalizará com a pavimentação.

Benefício evita possíveis enchentes e alagamentos

Desassoreamento de córrego

A Secretaria de Serviços Públicos (Sesp) está promovendo melhorias no córrego do Cubatão, em um trecho que passa pelo bairro da Barra Funda. Os serviços envolvem limpeza e remoção de terra ao longo de sua extensão. Esta ação preventiva visa desassorear as margens do córrego para que enchentes e alagamentos não ocorram, garantindo assim, tranqüilidade aos moradores da região.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 66
Visto

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2008, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A APRESENTAÇÃO À COMUNIDADE, DO PROJETO DE LEI Nº 044/08, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE VOTORANTIM, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À CRIAÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS).

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às dezenove horas, no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel" da Câmara Municipal de Votorantim, sob a Presidência do Senhor **Antonio dos Santos**, são abertos os trabalhos da **Primeira Audiência Pública** para apresentação à Comunidade do conteúdo do **Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).** São convidados para compor a Mesa dos Trabalhos, o **Doutor João da Silva Neto, Assessor Jurídico do Legislativo**; o **Dr. João Carlos Xavier de Almeida, Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal;** e a **Engª. Márcia Aro de Lamos, Secretária de Obras e Urbanismo.** Registra-se também a presença dos Senhores **Vereadores Pedro Nunes Filho, Tomáz Móbile Neto, Marcelo de Souza, Márcio Aparecido de Queiróz, Álvaro José Latance, Lázaro Alberto de Almeida** e do **Diretor de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal,** Senhor **Claudinei Fernando de Paula Ribeiro** e da Secretária **Municipal de Cidadania e Geração de Renda,** Senhora **Ivone Batista Nunes**. O Senhor Presidente, após discorrer sobre a importância do projeto e também da participação popular, agradece a presença de todos e em especial das Associações de Amigos dos diversos bairros de nossa cidade e demais representantes de todos os segmentos da sociedade que estão presentes. O Senhor Presidente informa a todos que foram enviados convites a várias entidades como: **Ministério Público, Delegacias de Polícia, CIRETRAN, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Prefeito Municipal, Secretarias Municipais, Associação Comunitária de Amigos e Moradores Vila Nova Votorantim, Associação dos Moradores da Barra Funda, Associação dos Moradores da Chave, Associação dos Moradores da Vila Irineu e Jardim Paulista, Associação dos Moradores do Jardim São Lucas, Associação dos**

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 63
Visto

Moradores da Vila Garcia, Associação dos Moradores do Guanabara, Associação dos Moradores do Itapeva, Associação dos Moradores da Vila Dominguinho, Associação dos Moradores do Green Valley, Associação dos Moradores do Jardim Serrano II, Associação dos Moradores do Jardim Bandeirantes, Vila Guilherme e adjacências, Associação dos Moradores do Jardim Novo Mundo, Associação dos Moradores do Jardim Primavera, Associação dos Moradores do Jardim Rodrigues, Archilla e adjacências, Associação dos Moradores do Jardim Serrano e adjacências, Associação dos Moradores do Jardim Tatiana, Associação dos Moradores do Mirante dos OVINIs, Associação dos Moradores da Parada do Alto, Associação dos Moradores do Parque Bela Vista e Maria José, Associação dos Moradores do Parque Jataí, Associação dos Moradores, Associação dos Moradores do Rio Acima, Associação dos Moradores do Parque Santos Dumont, Associação dos Moradores da Vila Amorim, Associação dos Moradores do Vossoroca e Jardim Clarice, APEVO - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Votorantim, USABV, CEADEC, Associação de Amigos do Parque São João, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, SOAMAR - Associação Amigos da Marinha, Associação da Casa do Adolescente Sol Nascente. Em seguida, o Senhor Presidente Antonio dos Santos passa a palavra ao Dr. João Carlos, Secretário dos Negócios Jurídicos do Município e à Engª. Márcia, para que façam uma explanação sobre o projeto que está em trâmite nesta Casa de Leis. No uso da palavra, o Doutor João Carlos parabeniza a todos por exercerem a cidadania comparecendo à audiência, e faz uma explanação geral sobre o projeto e especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social **(ZEIS).** O Senhor Presidente Antonio dos Santos apresentou uma proposta para a inclusão de mais uma área no projeto de alteração no Plano Diretor, conforme a seguinte descrição perimétrica: **"Área de formato irregular, inicia-se no ponto *Mp155-A* e segue por 183,50 metros confrontando com a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro até o ponto *Mp155-B,* deflete à esquerda e segue por 64,65 metros confrontando com a propriedade particular até o ponto *MP155-C;* deflete à esquerda e segue por 233,60 metros acompanhando o córrego até o ponto *Mp155;* deflete à esquerda e segue por 26,00 metros confrontando coma Rua Projetada até encontrar o ponto *MP155-A,* início da descrição, encerrando o perímetro."** Após a descrição da área, o Presidente questionou os secretários jurídicos e de obras e urbanismo sobre a proposta

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 68
Visto

apresentada sendo que os mesmos consideraram viável a inclusão no referido projeto uma vez que já tinha sido objeto de consulta prévia tendo sido analisada preliminarmente e revelando-se exeqüível. E que após a audiência o Presidente deveria formalizar a proposta através de Ofício ao Sr. Prefeito Municipal. Em seguida dá-se início às perguntas feitas pelos participantes. O Vereador Marcelo de Souza questiona sobre remanejamento de áreas. O Doutor João Carlos esclarece que preocupação da Prefeitura é fazer um remanejamento para áreas próximas, aproveitando as benfeitorias já existentes, tais como: escolas, creches, postos de saúde etc. O Sr. Antonio Neves do Prado, do Bairro Itapeva questiona se os lotes com frente para a Rua Anália Pereira serão contemplados pelo projeto. O Dr. João Carlos esclarece que em alguns casos há a necessidade da abertura de um Processo de Usucapião, e os que possuem os contratos de compra e venda, talvez consigam a regularização, mas será necessário analisar caso a caso. Informa também que há um acordo com o Cartório para diminuir o custo do registro. O Senhor Juvenal do Green Valley questiona sobre a legalização do referido bairro e se há possibilidade de "sair" a Escritura antes do final deste ano. O Doutor João Carlos esclarece que com a aprovação do projeto, lotes de até 60 metros quadrados poderão ser aprovados, mas antes, terá que se conseguir a aprovação do loteamento nos órgãos estaduais, e que a Escritura vai depender de cada caso. Informa ainda, que existe um Convênio com o **GRAPOAB,** que facilitará bastante, e afirma que não quer criar uma expectativa que a Prefeitura não possa atender. O Sr. Antonio Marcos dos Santos fala sobre a área próxima à Dixie Toga, que é considerada área ambiental, e questiona como será feito o remanejamento e para onde irão as famílias? O Doutor João Carlos esclarece que essa área passará por processo de reurbanização parecido com as áreas do Jardim Archilla e do **PROMORAR**, e que os moradores serão removidos, por se tratar de área de risco. Informa também que existe a possibilidade de alguns moradores permanecerem no local e outras serem remanejadas para a Vila Garcia, de preferência para um local próximo, mas esclarece também que haverá ampla negociação com os moradores. O Sr.João Paulino da Silva, questiona como ficarão aqueles que moram na área verde do Jardim Tatiana? Dr. João Carlos esclarece que será necessário definir áreas formalmente, pois existem loteamentos irregulares e loteamentos clandestinos, mas informa também que existe mapeamento da realidade e que a idéia é atender o que existe no local. Informa também que é necessário levar para aprovação nos órgãos estaduais. Informa ao munícipe que é passível de regularização, mas

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 69
Visto

depende de estudos, cada caso é específico. O Sr. Reginaldo pergunta sobre a área da Vila Amorim e o Dr. João Carlos esclarece que Vila Amorim consta no projeto em questão. Em seguida, a Sra. Verônica, moradora do Jardim Tatiana pergunta se pode construir "sem medo"? O Dr. João informa que existe impedimento legal para aprovação de construções, mas espera que dentro de alguns meses possa haver aprovações, e que os interessados poderão procurar a Prefeitura para regularização dos projetos. Informa ainda que se os impostos estão em dia, os lotes poderão ser desmembrados. Não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita pelos presentes e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, e agradece novamente a presença de todos. E para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa dos Trabalhos; além de uma cópia da lista de presença de todos os presentes na 1ª Audiência Pública.

Antonio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Dr. João da Silva Neto
Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Dr. João Carlos Xavier de Almeida
Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal

Engª. Márcia Aro de Lamos
Secretária de Obras e Urbanismo

P/ CONSTAR NA ZEIS ESSA ÁREA

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 70
Visto

Assunto: Zona Especial De Interesse Social

DIXIE TOGA

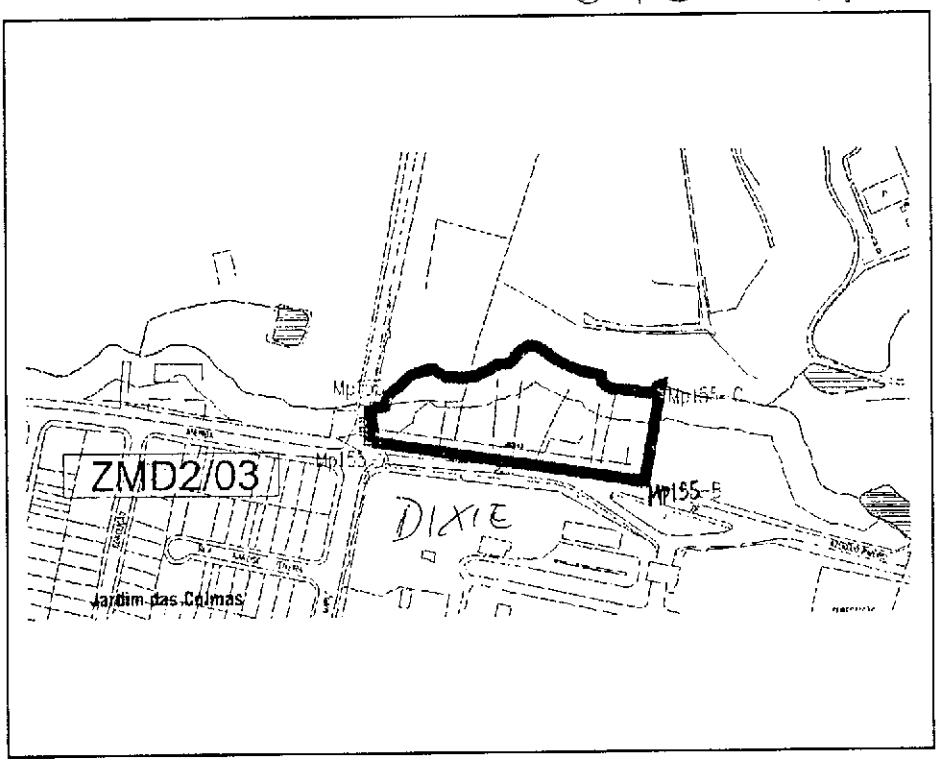

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

– Área de formato irregular, inicia-se no ponto ***Mp155-A*** e segue por 183,50 metros confrontando com a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro até o ponto ***Mp155-B;*** deflete à esquerda e segue por 64,65 metros confrontando com a propriedade particular até o ponto ***Mp155-C;*** deflete à esquerda e segue por 233,60 metros acompanhando o córrego até o ponto ***Mp155;*** deflete à esquerda e segue por 26,00 metros confrontando com a Rua Projetada até encontrar o ponto ***Mp155-A,*** início da descrição encerrando o perímetro.

Votorantim , 22 de agosto de 2008.

1

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 71
Visto

Lista de presença da Audiência Pública [illegible] no dia 23 de agosto de 2005, na Câmara Municipal de Votorantim, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/05, que trata da alteração do Plano Diretor, especificamente no que diz respeito às criações de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

nome Osvaldo dos Santos Correa	RG 24377718
Rildo B de Souza	RG 2126418
Rosemeire P. Galindo Sampaio	28.465.356
Francisco R. Benedito	R.G. 13.500 [illegible]
Santana de J. dos Santos	RG 12977576-9
Octavio de Gaspar	RG 14693233
José Galindo Simone	RG 40.352.475-8
Luciano [illegible] Moreira	RG 10505684
[illegible] Cadoso dos Santos	RG 27 056 5158
Lourdes de Assis Ferreira	RG 25738984-2
Paulo Gaiardo Ramires	RG 9634 572
[illegible]	RG [illegible]
Leiliane Pereira de Almeida	RG: 32-727-025-1
Benedita Ap Pinto	RG: 10.947.685-2
Raymundo R [illegible] Presidente SAB	RG 12-3794720-2
Marcos Roberto Venâncio	RG 20 214 615
Elio de Souza Vieira	RG 5868185-7
Antonio Martins Simão	RG 35.759.638-1
Maria do Carmo Martins	RG-14.437.792
Adaziza Maria de Campos Bueno	RG 14.939.536
Andreia Gomes Pereira	R. 23.[illegible]-492-6
Adezina Gonçalves Santos	14-502-936-9
Antonio [illegible] dos Santos	22406552-X
[illegible]	15.591.220-9
[illegible]	34.191.611-[illegible]

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 72
Visto

Aparecido Bruno da Silva 6.952.917
Claudem José Gonçalves RG 9.370.478
Adenir da Silva Coração 25.930.204-8
Raquel da Silva Mendes 25.812.520-2
Josué Placidino de Oliveira 42778955-2
Daniele Lopes de Oliveira 42778.689-7
Clevcio José de Oliveira 44.508.855-2
Verônica M. S. Oliveira 23.490.403-7
Neide C. Proncato 11457 923-4
Benigna Moraes de Aguiar 20.048 412
WALTER GONÇALVES ALVAR 3635791
Reinaldo Ross Fernandes 27537242
Maria A Porna 22 209482
Margarida Rosa Gonçalves 12976 406-1
X Nicanor dos Reis Filho RG 10339-039
Gerval Vieira Alves RG 23162277-9
Francimar Pereira Santos RG 29654260-X
Francisco Sergio 23162969 2
Benedito Rosa 17795174
João Quiroldelli 25 118 386-5
Oscar Martins Vicon 30739916-3
Antonio Teodoro Alves 29.301.546-6
Valdir T Oliveira 2041N140
Gilson T Batista 19 929 802
Jair da Silva Leske
João A. F. Coelho 8885275-1
José Carlos Zacarias Santos 19.263.117-2
Luis Fernandes 3.140864 2
Ana Paula de Lima Araujo 42132169-6
Sebastião Benedito de Lima 6.719365
Tais B Santana 25 203 7065
Jaime Pereira 15502752
José Marcos Franciscato 5258269-1
Maria do Carmo 10.132 419

Câmara Municipal de Votorantim Fls: 73 Visto

Marcos A. Barreto - Casa da Mulher ... 20.035...

Sebastião N.P. Bernardo. A.M.P São João

Manoel Vicente ... 22.812.964-X

Maria Rosel P. Pinto

Edson de Lima Pinto 19307101

Edna Ferreira da Silva 17.795.264-7

Jose Benedito de Jesus Campos 12.287417-9

Alem Maria das Neves Rocha 36.109.992-7

... 8703409

... Santos Reis 04532428.65

Jaibo ... Nunes 18384.2113

Paulo S. Bill 0354624008

... 22305205-1

... 21452463-Z.

Silvio Luiz Teixeira RG. 3.622051.1

Sergio L Teixeira 3.683.798.15

Claudenira ... de Cassia RG 19177594-0

... A. Torres

João Correia

Ana Lúcia Kohler 24275537-9

Marcos Roberto Nunes 20.330.584

... 111-756-136

Aparecida Pinto Pereira 20 583 562

... (...)

... dos Santos RG 33.662.660-5

José da Silva Neto RG 818 732 P.R

Maria de Lourdes R. Jorge R. Santos RG. 11.502.953-9

Antonio dos Santos RG 18445590

Maria Aparecida Queiroz RG 23535677-3

Magali Rodrigues da Silva RG. 7.701.515-8

Rosemeire Dias Monteiro RG: 14930.557

Carlos dos Santos Nunes RG. 19643316-2

Tomaz Mobiley Neto RG 8.476.700

Pedro Vieira Filho RG 9633367-8

Marcelo de Souza RG 20502677

Alemo José [illegible] RG 5.717.913

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 74
Visto

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 75

Câmara Municipal de Volor
Fls. 76

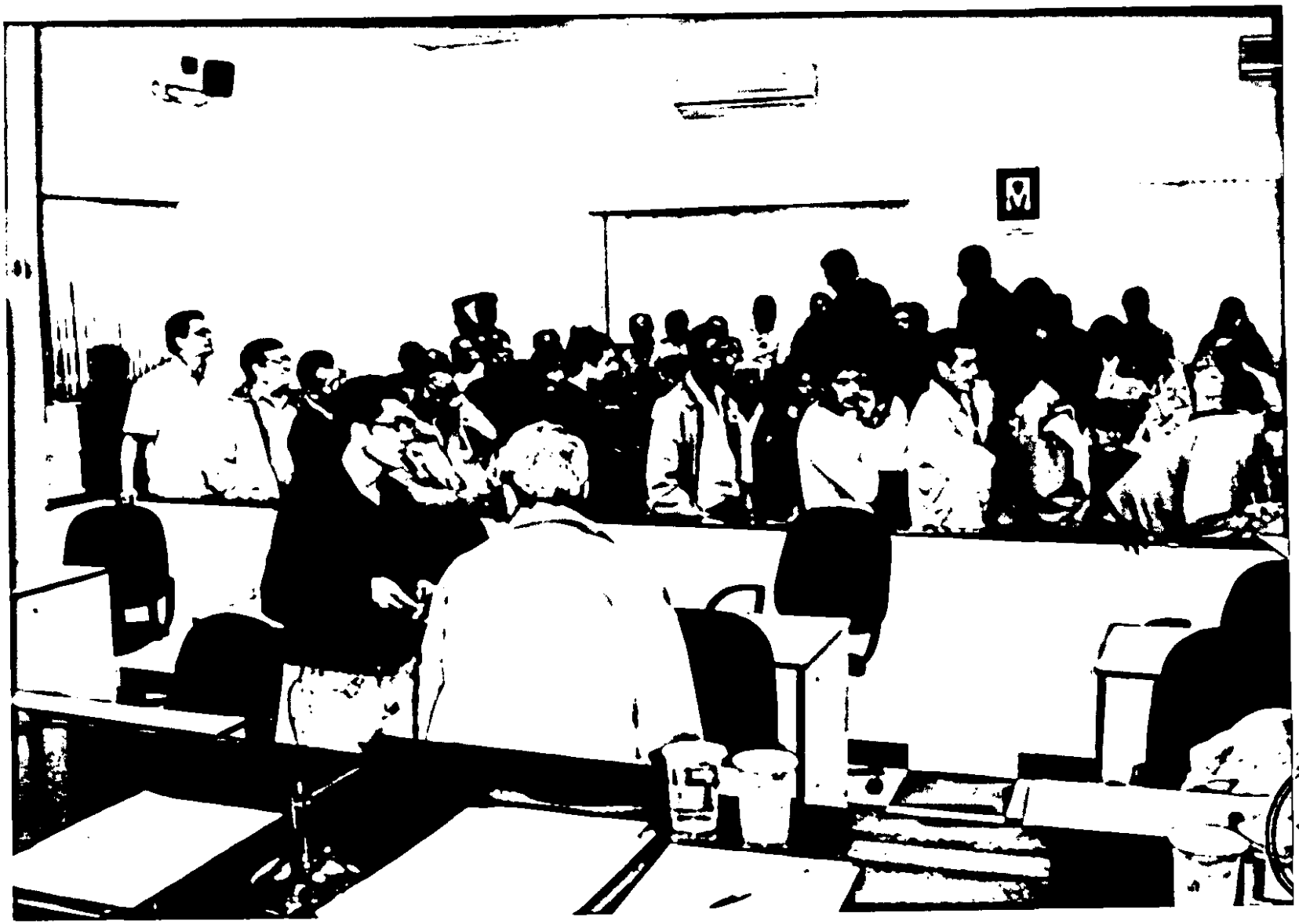

Câmara Municipal de Volorar...
Fls: 22

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302
http://www.camaravotorantim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votorantim
Fls. 76
Visto

Ofício nº 245/08

Votorantim, 26 de agosto de 2008.

Senhor Prefeito,

Durante a 1ª Audiência Pública realizada no último dia 22 de agosto nesta Casa de Leis, **esta Presidência apresentou** ao Dr. João Carlos Xavier de Almeida, Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal e à Engª. Márcia Aro de Lamos, Secretária de Obras e Urbanismo, **uma proposta para a inclusão de mais uma área no projeto de alteração no Plano Diretor,** e, segundo os mesmos, a nossa proposta foi considerada viável, uma vez que já tinha sido objeto de consulta prévia e analisada preliminarmente, portanto, seria exeqüível.

E atendendo a orientação dos Srs. Secretários, de que após a audiência deveríamos formalizar a proposta através de Ofício a Vossa Excelência, é que **estamos encaminhando em anexo o mapa da área com a descrição perimétrica, e solicitando que seja feita a inclusão no projeto em questão.**

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência, desde já os nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - VOTORANTIM (SP)
Boulevard Antônio Festa, nº 88 - Centro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia do original apresentado, na forma do Decr. 17031, de 20/05/81
Vot., 26/08/08

Rogério Caetano
Coordenador de Serviços

Excelentíssimo Senhor
JAIR CASSOLA
DD. Prefeito Municipal
Votorantim - SP

P/ CONSTAR NA ZEIS ESSA ÁREA

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 79
Visto

Assunto: Zona Especial De Interesse Social

DIXIE TOGA

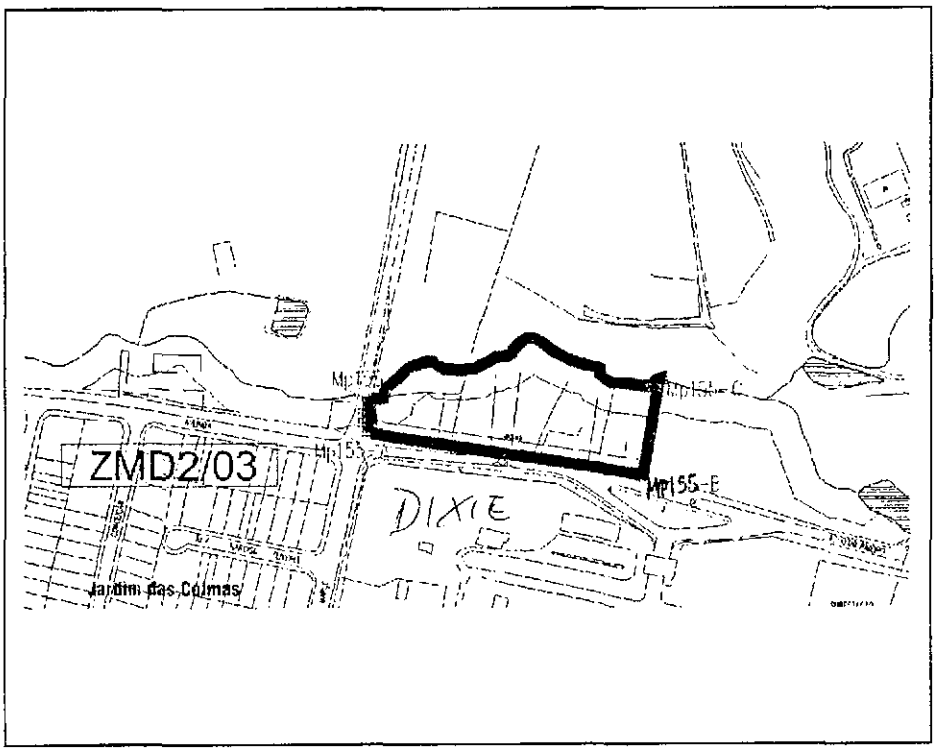

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

– Área de formato irregular, inicia-se no ponto ***Mp155-A*** e segue por 183,50 metros confrontando com a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro até o ponto ***Mp155-B;*** deflete à esquerda e segue por 64,65 metros confrontando com a propriedade particular até o ponto ***Mp155-C;*** deflete à esquerda e segue por 233,60 metros acompanhando o córrego até o ponto ***Mp155;*** deflete à esquerda e segue por 26,00 metros confrontando com a Rua Projetada até encontrar o ponto ***Mp155-A,*** início da descrição encerrando o perímetro.

Votorantim , 22 de agosto de 2008.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 80
Visto

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A APRESENTAÇÃO À COMUNIDADE, DO PROJETO DE LEI Nº 044/08, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE VOTORANTIM, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À CRIAÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS).

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às quinze horas, no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel" da Câmara Municipal de Votorantim, sob a Presidência do Senhor **Antonio dos Santos**, são abertos os trabalhos da **Segunda Audiência Pública** para apresentação à Comunidade do conteúdo do **Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que trata da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).** São convidados para compor a Mesa dos Trabalhos, o **Doutor João da Silva Neto, Assessor Jurídico do Legislativo**; o **Dr. João Carlos Xavier de Almeida, Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal;** e a **Engª. Márcia Aro de Lamos, Secretária de Obras e Urbanismo.** Registra-se também a presença dos Senhores **Vereadores Marcelo de Souza, Lázaro Alberto de Almeida, Tomáz Móbile Neto, Márcio Aparecido de Queiróz, Carlos Claro da Rosa, Álvaro José Latance e Pedro Nunes Filho.** O Senhor Presidente fala novamente sobre a importância do projeto e também da participação popular, agradece a presença de todos e passa a palavra ao Dr. João Carlos, Secretário dos Negócios Jurídicos do Município para que faça uma explanação sobre o projeto que está em trâmite nesta Casa de Leis. No uso da palavra, o Doutor João Carlos parabeniza a todos por exercerem a cidadania comparecendo à audiência, e faz uma explanação geral sobre o projeto e especificamente no que diz respeito à criação de Zonas Especiais de Interesse Social **(ZEIS).** Em seguida dá-se início às perguntas feitas pelos participantes. O Sr. Antonio Marcos - Dixie Toga questiona sobre quanto tempo levará para o projeto sair do papel e se tornar realidade? Dr. João Carlos esclarece que a regularização independe da Prefeitura, pois depende da aprovação dos órgãos estaduais, que tem o tempo deles, porque não cuidam somente de nosso Município, os referidos órgãos aprovam todos os parcelamentos de solo, em andamento, de todo o Estado de São Paulo. Votorantim tem loteamentos que há trinta anos carecem de regularização, que deverão ser "atacados" de imediato. Esclarece também que no caso de assentamento a Prefeitura tem outra linha de atuação, hoje, efetivamente, está sendo feito o Jardim Archilla. Informa também que no período eleitoral há impedimento para liberação de recursos. Informa que na área ribeirinha será feita uma reurbanização e haverá assentamento, de preferência, no mesmo local e que algumas famílias serão assentadas na área da Izabel Ferreira, mas que, com certeza, os moradores participarão da decisão. O Sr. Cláudio - área verde Votocel - questiona se a Prefeitura irá cumprir a Medida Provisória 2.220? O Dr. João Carlos esclarece que a Prefeitura criou uma lei que autoriza o Município a realizar concessões, que prevê a possibilidade de concessão de uso para moradias, com áreas de até 250 metros e que não tenham oposição administrativa ou judicial e desde que os lotes não sejam

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 81
Visto

em área preservação permanente ou via pública. Diz também que a maior parte das áreas tem ação civil pública em andamento, pois estão sendo questionadas judicialmente. Afirma que não há interesse do Poder Público Municipal em promover a desocupação, pois em determinados lugares já existe consolidação da população com o bairro que já tem equipamentos públicos direcionados à população. E que o Poder Público, na medida do possível, vai procurar mantê-los na mesma área. A Prefeitura quer criar condições dignas de moradia, com toda infra-estrutura. Se os ocupantes preencherem todos os requisitos que a legislação permite, terão direito de registrar o imóvel. O Sr. Juvenal - Green Valley. Afirma que foram cumpridos todos os requisitos exigidos pela Lei 1697/03, mas que uma nova lei alterou. O Dr. João Carlos cita a Lei Federal 6766, que trata de parcelamento de solo, e explica que o lote teria que ter, no mínimo, 125 metros quadrados de área e 5 metros de testada, as situações que já estão consolidadas poderão ter aprovação junto aos órgãos estaduais. O Sr. Cláudio questiona quanto tempo demorará para a legalização e afirma que o Prefeito prometeu para o próximo mês de setembro. O Dr. João Carlos esclarece que a ordem de prioridade dos trabalhos é começar por três grandes loteamentos antigos. Afirma que o Bairro Green Valley tem uma situação mais tranqüila para legalização, e se depender da Prefeitura, a legalização poderá ocorrer em cerca de três meses, a partir do momento da aprovação da lei. Mas o **GRAPOAB**, na prática não cumpre esse prazo, pois eles podem até pedir complementação no projeto, aí então atrasa um pouco mais, depende também da mobilização dos moradores para apresentar documentos. A Sra. Laura do Jardim Tatiana, questiona sobre o processo de usucapião do Loteamento da Dona Francisca. O Dr. João Carlos esclarece que em função da oposição judicial, acredita que já perderam a ação da prefeitura reivindicando toda a área, mas que ainda está em andamento e não tem noção de quando vai terminar. A justiça não dá perspectiva de término, e que a Dona Francisca ou sucessores fracionaram a área. O Dr. João Carlos também pede que os moradores já estabelecidos orientem os interessados em adquirir lotes, que não o façam, pois existe um inquérito correndo na polícia e que tomem cuidado, porque essas pessoas vão aumentando o problema e dificulta ainda mais para os que já estão lá. Essa demanda é muito antiga, só pode obter resposta depois do término da Ação Judicial. As pessoas que já estão lá há algum tempo talvez não percam; mas só as áreas que têm situação consolidada. O Vereador Pedro Nunes Filho fala sobre as construções das Ruas Juvenal de Campos e Paschoal Jerônimo Fornazari, no Bairro Fornazari, e questiona se as casas estão inclusas. E também com referência à Rua Izabel Correia no Parque Bela Vista que tem uma área da Prefeitura com construções de alvenaria e barracos, e existem famílias que moram a mais ou menos 25 anos no local, sendo assim, ele questiona se as duas áreas estão inclusas na alteração do Plano Diretor. O Dr. João Carlos esclarece que o setor de topografia irá informar posteriormente sobre esse questionamento e esclarece também que existem áreas que não estão em **ZEIS**, mas que podem ser regularizadas após uma análise profunda, e que, se possível, serão incorporadas. A Sra. Márcia - Jardim Tatiana - questiona a validade do contrato pelo "PG" ou pela Prefeitura, alega que tem contrato inicial e questiona se precisa fazer um novo contrato para si. O Dr. João Carlos afirma que o "PG" não precisa anuir na compra de ninguém, se o lote estiver quitado não precisa pagar ao "PG" para fazer novo contrato. Esclarece também que, só depois de regularizado o loteamento, é que os moradores poderão registrar seus imóveis, e que o

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 82
Visto

procedimento correto é ir ao cartório ou procurar orientação com um advogado. O Vereador Marcelo de Souza questiona sobre as áreas verdes Jardim Serrano, Bairro Itapeva e Jardim Bandeirantes e também o porquê desse projeto ser apresentado em ano eleitoral. Esta questão é respondia pela Engª. Márcia que afirma estar trabalhando nesse projeto há seis anos, e esclarece também que houve alteração na Lei Federal, e agora poderão ser feitas as legalizações e assentamentos, e que não existe interesse eleitoreiro. Esclarece também, que as áreas verdes e as áreas de risco não dependem da Prefeitura, e que só a Lei Federal pode autorizar ou não. Afirma que somente as áreas estudadas podem ser "atacadas" no momento. Esclarece também que as áreas verdes não precisam de projeto de lei e que a partir da aprovação da Lei é que começará todo o processo, mas não tem como prever o final, ou seja, de concreto, não se pode afirmar nada. É preciso aguardar para não repetir a experiência do pessoal remanejado que voltou às áreas. O plano é assentar no local em que se encontram ou em local mais próximo possível. Os loteamentos que foram transferidos para a periferia foram contemplados com infra-estrutura que não possuíam anteriormente, tais como: pavimentação, creches, escolas, postos de saúde, rede de esgoto, escoamento de águas pluviais etc. Valorizar a pessoa humana é questão de lógica e estratégia, por isso as famílias serão deixadas no mesmo local ou remanejadas para uma área próxima. O Vereador Carlos Claro da Rosa elogia o profissionalismo com que está sendo tratada a matéria, e vê que o projeto está sendo bastante consistente. A Sra. Marina - Jardim Tatiana - questiona se a escritura será de graça? O Dr. João Carlos afirma que os responsáveis vão se esforçar para que não precise de escritura, mas existem requisitos legais que os contratos têm que seguir, e diz que o Cartório de Registro é que pode fazer isso. Afirma que a Prefeitura fez um acordo com os cartórios que tentarão minimizar ao máximo os custos e que a Prefeitura vai tentar combinar o que seja possível, mas não pode prometer, pois é o Estado que controla isso. O Sr. José Carlos Novaes - Vila Garcia - parabeniza o Presidente da Câmara, Vereador Antonio dos Santos, o Vereador Marcelo de Souza e também o Senhor Prefeito Municipal. Em seguida o Vereador Lázaro Alberto de Almeida afirma que a área da Prefeitura não é de Dona Francisca, e informa que anda com a escritura na mão, e pede que seja feita divulgação que essa área não será regularizada, pois aguarda decisão judicial e esclarece também que terreno público não dá "usucapião". Cita que a escola que está sendo construída teve entrave para poder fazer a obra ter andamento, mesmo assim a Prefeitura conseguiu continuar com a construção. E que em 1998, quando a justiça deu a reintegração de posse, já existiam 28 casas construídas. O Dr. João Carlos esclarece que a situação é difícil, existem famílias que têm a posse há bastante tempo. Há mais de cinco anos Lázaro Alberto de Almeida arrecadou mais de 5.000 assinaturas para que fosse construída a escola para atender o Jardim Tatiana e Green Valley. O Senhor Antonio Marcos - Dixie Toga - questiona quantos metros do córrego é considerado área de preservação ambiental? O Dr. João Carlos afirma que pode ser de 15, 30 e 50 metros, depende de cada perfil do curso d'água. Afirma que a Dixie Toga está em área de risco e que serão priorizadas. O Sr. Antonio Marcos questiona se as famílias correm o risco de algum órgão ambiental retirá-las de lá? O Dr. João Carlos responde que sim. A Sra. Zilda Claro - Bairro do Rio Acima - questiona sobre a referida área. O Dr. João Carlos cita que a área em questão tem todos os melhoramentos e que já foi feito levantamento cadastral, já existe pavimentação, e que não está difícil para ser feita à regularização, mas que a

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 83
Visto

Prefeitura não tem como fazer tudo de uma vez, mas a probabilidade é de que seja feito com alguma rapidez. O Sr. Valentim - Bairro Vossoroca - reclama que na Ação contra o Grupo Votorantim, perderam a causa. O Dr. João Carlos esclarece que agora existe a Lei Municipal que regulamenta a concessão de uso para moradias e que as informações podem ser acessadas através da Prefeitura. Nem todas as áreas que estão ocupadas irregularmente precisam estar enquadradas em **ZEIS** para serem regularizadas. Esclarece também que em áreas particulares vai ser preciso fazer a remoção dos moradores. Informa que a Zona Habitacional de Interesse Social mudou a denominação e passou a ser **ZEI** - Zona Especial e que não há diferença, basicamente o que mudou foi somente a denominação. O Vereador Álvaro José Latance informa que em 1993 denunciou a área em frente ao Cemitério São João Batista, em função da ocupação e do declive, e também porque está poluindo o manancial que se encontra a 500 metros da represa. Afirma que fez a denúncia junto ao Ministério Público e que existe alguma coisa sobre essa área particular e que obteve Ordem Judicial para despejo. O Dr. João Carlos explica que esse caso não pode ser tratado apenas como situação jurídica, pois existem muitas pessoas morando lá, e que a população ficou daquele tamanho porque a resposta da justiça é muito lenta e que gostaria que a resposta da justiça fosse mais rápida, pois as famílias estão em situação de risco, principalmente na "ponta" do loteamento, pois existe risco de desabamento. E como não houve mais nenhuma pergunta a ser feita pelos presentes e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, agradecendo novamente a presença de todos. E para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa dos Trabalhos; além de uma cópia da lista de presença de todos os presentes na 2ª Audiência Pública.

Antonio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Dr. João da Silva Neto
Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Dr. João Carlos Xavier de Almeida
Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal

Engª. Márcia Aro de Lamos
Secretária de Obras e Urbanismo

3

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 84
Visto

Lista de presença da Audiência Pública realizada no dia 02 de agosto de 2008 na Câmara Municipal de Votorantim, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 044/08, que trata da alteração do Plano Diretor, especificamente no que diz respeito à revisão de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)

Nome	RG
Santana de J. dos Santos	12977576-9
Octavio de Gaspare	RG 14693233
Rosemeire P. Galindo Sampaio	28.163.356-1
Terezinha Ap. Machado	26206018-8
Claudenice Noé de Assis	19177594-0
Luciana Santos Reis da Silva	0453248565
Neuza MR. Costa	24225376-3
Verônica M. S. Oliveira	29490403-7
Neuza M. Martins Souza	27002521-2
Marina Inácio	21.712.265-6
Maicon Alves dos Santos	32789643-7
Justiniano de Souza Gomes	20.230.076
[illegible]	8.703409
José Maria Pedro	6521811-1
Regina Ap. Mascarenhas	24704922-0
Antonio Marcos dos Santos	22406552-X
Katia de Souza de Carvalho	32054641
Brasilino Nunes Costa	17.793.19
Antonio A. Moraes	7954415
Geantino Rafael Rodrigues	7.452563
José Maurício Pereira	21.740.698.1
Ana Gabriela de J. Pereira	27949.424.1
José Soares Santana	6.516.523
José Soares Santana	6.516.523

Jurandir Lessa Moreira RG 10.50...
Claudia Rodrigues RG 16.8...
Benedita Ap Pinto 10947680-2
... RG 763226-84
Sônia Aparecida da Costa RG 16147363
Zilda e S Ribeiro RG 12663558
... de Melo Ribeiro RG 19307631
Marcia Pereira ... RG 2470541-5
Estela M A ...
Claudete ... R. Ezequiel Adlecci-1717
RG 9-370418
Lilian Pereira de Almeida RG 32.727.025-1
Maria Cristina de Souza RG 17035873-2
Antonio Gomes da Silva
Marcelo de Souza RG 20502677-1
Márcio Aparecido de Queiroz RG: 23.535.677-3
Tomaz Mobile Neto RG 8476700
Antonio dos Santos RG 17445590
Carlos ... RG 11529918
... 35908047
João da Silva ... RG 818732
... José ... 5.717.915
12800077
... César ... 16605835
Patricia ... 44.639.929-2.
Dagmar Mª A Santos 25.467.820-8.
Magali Rodrigues da Silva 7.707.515-8
Rogério Caetano 17.702.768-X
Rosemeire Dias Monteiro 14930557
Maria Aparecida dos Santos 32662680-5
... Nunes Filho 9633369-8
Maria de Lourdes M.R. Santos 11.502.953-9

Câmara Municipal de Votorantim Fls: 85 Visto

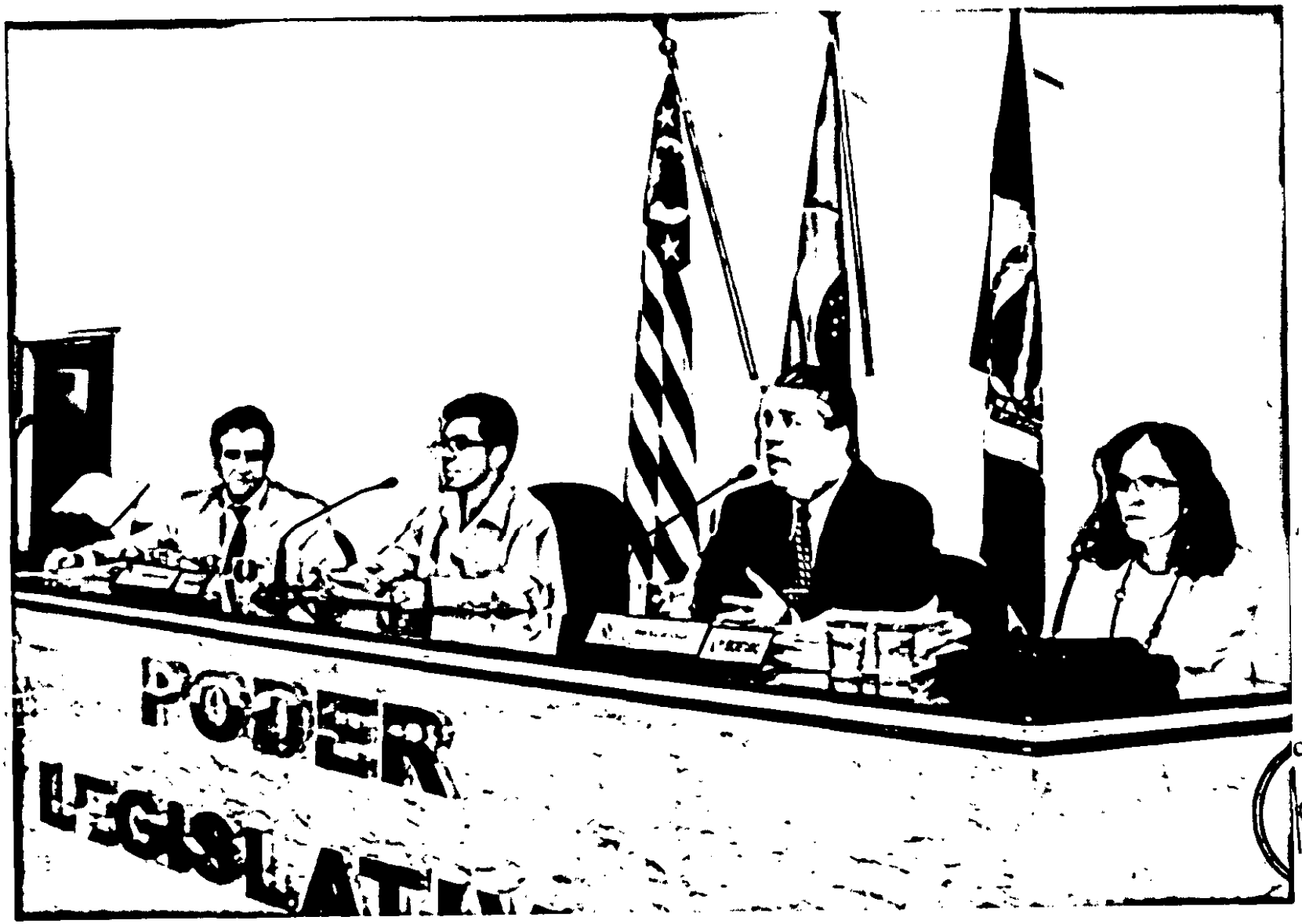

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 23

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 18
Visto

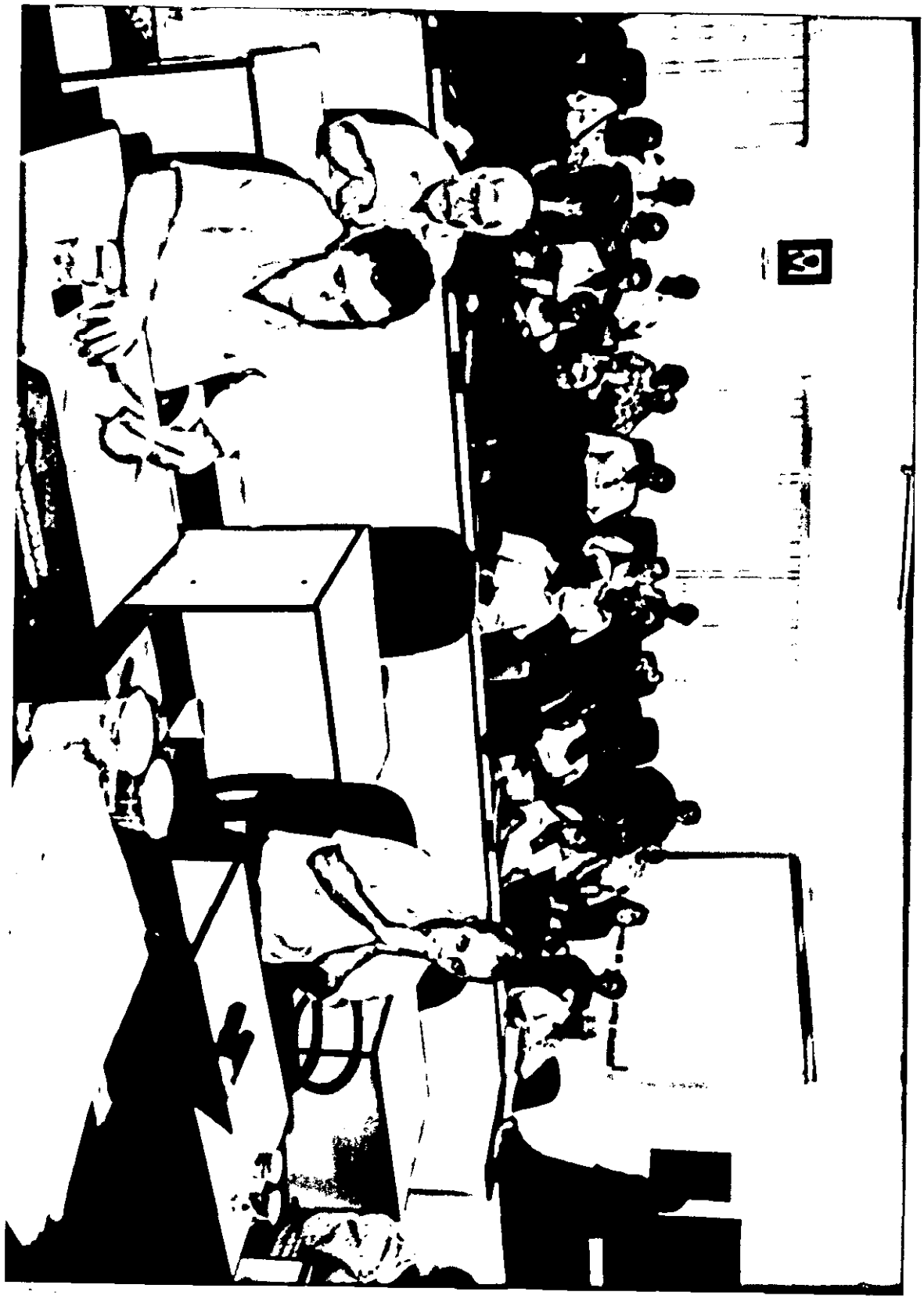

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 29
Visto

Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
"Capital do Cimento"
Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900
Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 3243-1430
e-mail: sepa@votorantim.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
Fls: 96
Visto
05 SET 2008
Antonio dos Santos
Presidente

Of. n.º 023/2008 - CM
Ref: Proc. nº 757/07-PMV

Votorantim, 1º de setembro de 2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, a alteração do Projeto de Lei nº 014/08, de nossa autoria, encaminhada a essa E. Casa através do ofício nº 021/08-CM, em 1º de agosto de 2008, de forma a incluir uma nova ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, sob denominação P27.

Em razão de tal inclusão, estamos encaminhando anexos, croqui de localização e memorial descritivo da ZEIS P27, para que passe a integrar o anexo II do projeto já encaminhado, a nova versão do MAPA 01-ALTERADO, correspondente ao anexo I do mesmo projeto, que deverá substituir o originalmente encaminhado, assim como solicitamos, além das substituições acima especificadas, a alteração da redação do art. 4º, que passa a ser a seguinte:

> "**Art. 4.º** *Fica acrescido ao "Quadro 1", no ANEXO II, da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 as Zonas Especiais de Interesse Social, designadas ZEIS/P1 a ZEIS/P23, ZEIS/P26 e ZEIS/P27, com respectivas descrições em conformidade com o ANEXO 2 desta Lei, que dela faz parte integrante."*

A alteração ora apresentada se deve a análise e indicação realizada pelos setores técnicos da Prefeitura que entenderam pertinente a sugestão da população do local, encaminhadas por essa E. Casa, através do Oficio nº 245/08, fruto da Audiência Pública realizada por esse Legislativo no dia 22 próximo passado.

Note-se que as alterações propostas se referem estritamente ao acréscimo da nova ZEIS P/27, mantendo-se todas as demais disposições.

Assim, solicitamos seja a alteração acima recebida e processada nos termos regimentais e, por fim, incorporadas ao projeto de lei em questão, seguindo-se o processamento e apreciação do mesmo com a agilidade exigida pela matéria.

Respeitosamente.

JAIR CASSOLA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DOS SANTOS
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

DH/jcxa

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 91
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P27

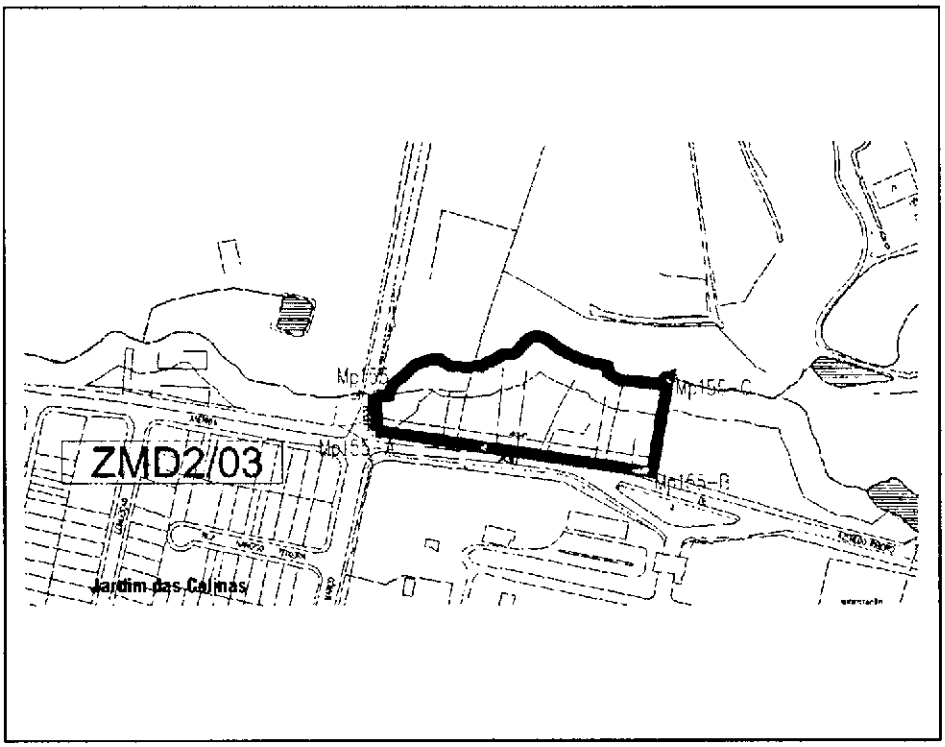

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

- ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P27 – área esta cuja descrição perimétrica, inicia-se no ponto ***Mp155-A*** e segue por 183,50 metros confrontando com a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro até o ponto ***Mp155-B;*** deflete à esquerda e segue por 64,65 metros confrontando com a propriedade particular até o ponto ***Mp155-C;*** deflete à esquerda e segue por 233,60 metros acompanhando o córrego até o ponto ***Mp155;*** deflete à esquerda e segue por 26,00 metros confrontando com a Rua Projetada até encontrar o ponto ***Mp155-A,*** início da descrição encerrando o perímetro.

Votorantim , 26 de agosto de 2008.

Eng.ª Civil Márcia Aro de Lamos
CREA 174.337/D

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 93
Visto

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 044/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 09 de setembro de 2008.

Lázaro Alberto de Almeida
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA,** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Pedro Nunes Filho

Tomáz Mobile Neto

sa

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 94
Visto

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 044/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de setembro de 2008.

Pedro Nunes Filho
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Márcio Aparecido de Queiróz

Tomáz Mobile Neto

sa

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 95
Visto

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 044/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de setembro de 2008.

Marcelo de Souza
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE,** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Fernando de Oliveira Souza

Lázaro Alberto de Almeida

sa

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 96
Visto

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI Nº 044/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de setembro de 2008.

Márcio Aparecido de Queiróz
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL,** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Lázaro Alberto de Almeida

Pedro Nunes Fillho

sa

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Votorantim Fls: 97 Visto

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 044/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 09 de setembro de 2008.

Tomaz Mobile Neto
Relator

MEMBROS

Márcio Aparecido de Queiróz

Lázaro Alberto de Almeida

sa

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 98
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1º DE DEZEMBRO"

Autógrafo nº 046/08

Projeto de Lei nº 044/08

Altera dispositivos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - O inciso XII, do art. 67, da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**XII -** ZEIS – Zona Especial de Interesse Social;"

Art. 2.º - Fica acrescido ao art. 67, da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006, os §§ 4º, 5º, 6º e 7º, com a seguinte redação:

"**§ 4.º -** A ZEIS se classifica em:

a) ZEIS I – Assentamentos habitacionais consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados sem justo título por população da baixa renda em área pública;

b) ZEIS II - Assentamentos habitacionais consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados sem justo título por população da baixa renda em área particular;

c) ZEIS III – Áreas de parcelamentos de solo irregulares ou clandestinos consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados por população de baixa renda;

d) ZEIS IV – áreas de terras não utilizadas, não edificadas ou subutilizadas, adequadas à implantação de programas sociais de interesse social.

§ 5.º - A área mínima dos lotes a ser observada nas ZEIS será, respectivamente:

a) 80m² (oitenta metros quadrados) quando situados em ZEIS III, dispensados da obrigatoriedade de dimensões mínimas de frente e profundidade;

b) 60m² (sessenta metros quadrados) quando situados em ZEIS I e II dispensados da obrigatoriedade de dimensões mínimas de frente e profundidade;

c) 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) quando situados em ZEIS IV.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 99
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - PALÁCIO 7 DE OUTUBRO

§ 6.º - As dimensões mínimas das vias públicas de circulação estabelecidas para os loteamentos situados nas ZEIS I, II e III poderão ser inferiores às fixadas no Quadro 04, do ANEXO 5 desta Lei, respeitando-se os gabaritos existente de fato, quando não forem viáveis as suas retificações.

§ 7.º - Os parcelamentos de solo irregulares e/ou clandestinos situados nas ZEIS I, II e III, poderão ser regularizados pela Prefeitura, observando-se o disposto nesta lei e nas demais disposições legais aplicáveis em cada caso, mediante aprovação da Secretaria de Obras e Urbanismo e referendados pela CAELU, mediante autorização legislativa específica para cada assentamento quando necessária a flexibilização do cumprimento de exigências técnicas legalmente impostas."

Art. 3.º - O **MAPA 01** de que trata o art. 67, que compõe o ANEXO I, ambos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar em conformidade com o **MAPA 01 ALTERADO,** em anexo, o qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 4.º - Fica acrescido ao "Quadro 1", no ANEXO II, da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 as Zonas Especiais de Interesse Social, designadas ZEIS/P1 a ZEIS/P23, ZEIS/P26 e ZEIS/P27, com respectivas descrições em conformidade com o ANEXO 2 desta Lei, que dela faz parte integrante.

Art. 5.º - As Zonas ZHIS/01 e ZHIS/02 assim designadas e descritas no "Quadro 1" no ANEXO II, da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 passam a ser designadas ZEIS/P24 a ZEIS/P25, mantendo-se as respectivas descrições, em conformidade com o ANEXO 2 desta Lei.

Art. 6.º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 16 de setembro de 2008.

Antonio dos Santos
PRESIDENTE

Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 100
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

Anexo II

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P1

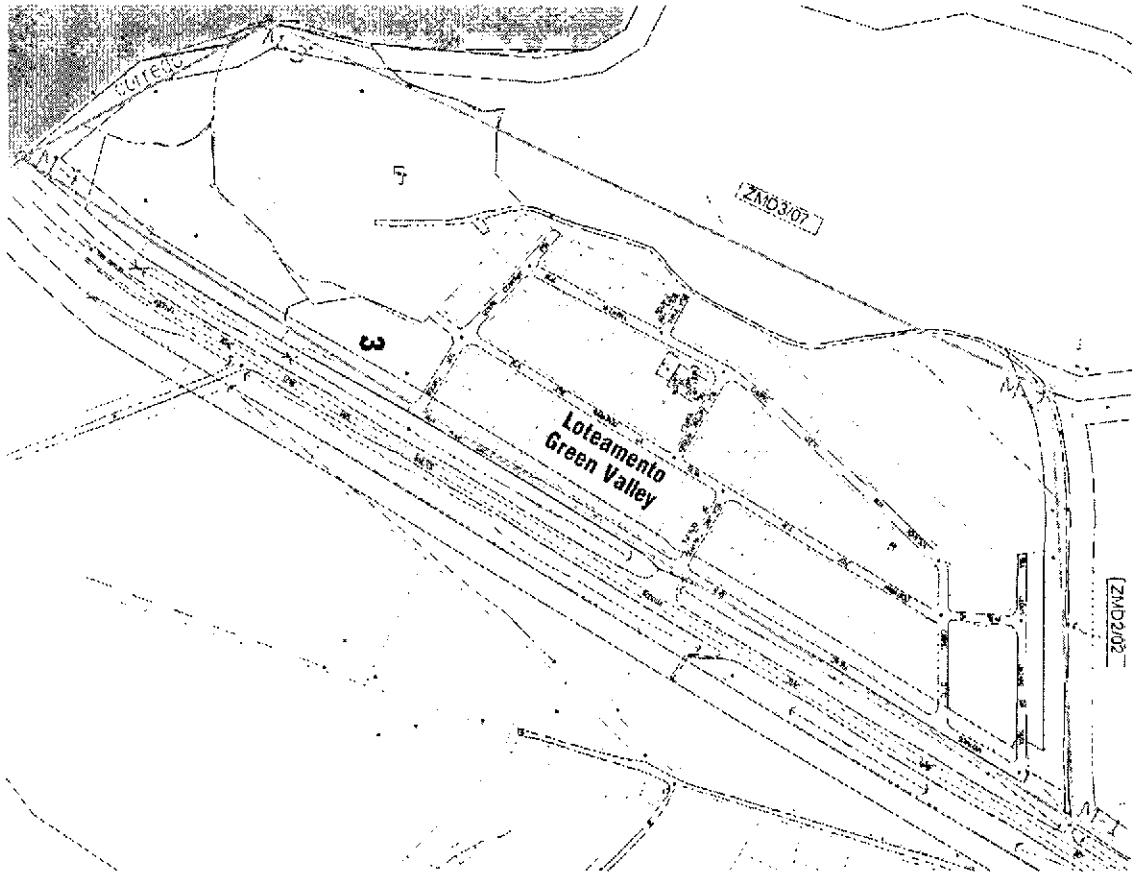

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P1, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rod. João Leme dos Santos com estrada Municipal, seguindo em linha reta na extensão de 350,56 m., até encontrar com marco M2, confrontando com ZMD2/02 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 701,63 m., até encontrar com o marco M3, confrontando com ZMD3/07(zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 230,74 m., até encontrar com o marco M4, confrontando com o córrego do Ipaneminha, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 1.011,25 m., até encontrar com o marco M1, confrontando com a Rod. João Leme dos Santos, encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 101
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P2

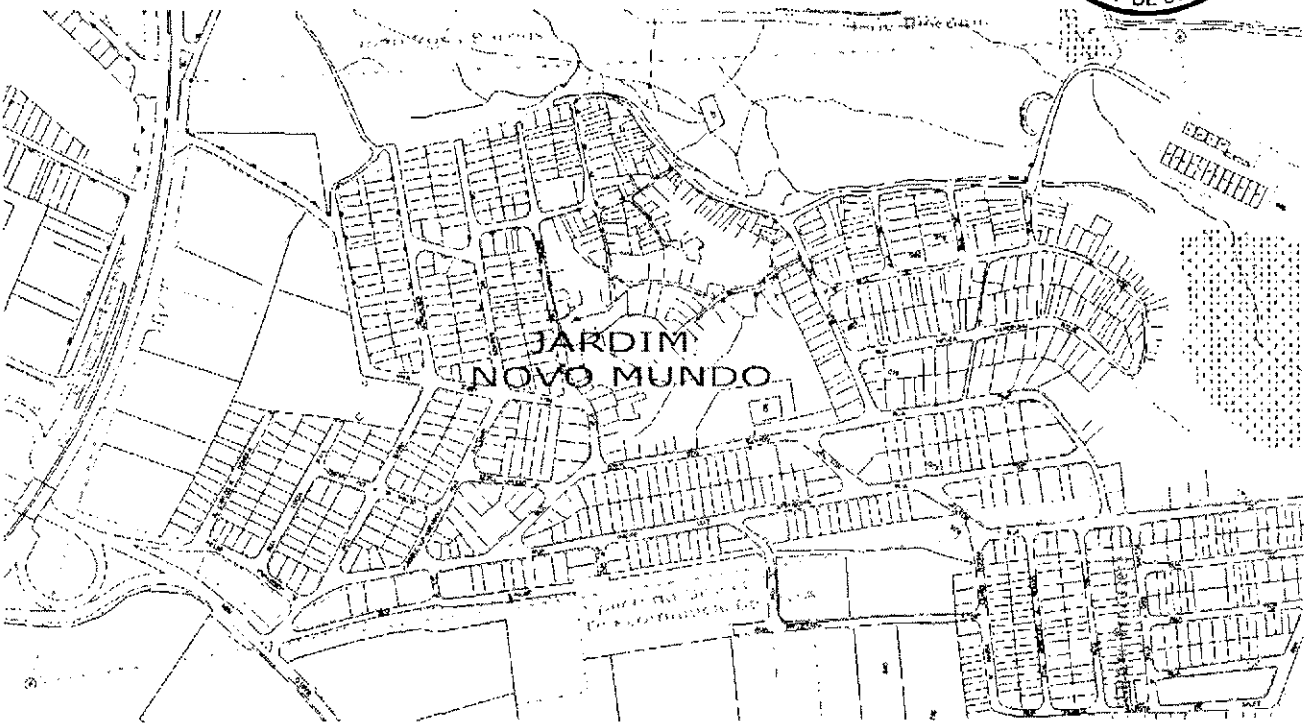

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P2, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, deste ponto segue em linha reta na extensão de 969,16 m., até encontrar com marco M2, confrontando com Propriedades de Dr. João Rosa Barrios e João Biscaino; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 614,98 m., até encontrar com o marco M3, confrontando com Rodovia Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 1.204,58 m., até encontrar com o marco M4, confrontando com Splice do Brasil Telecomunicações S/A e Jardim Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 455,59 m., até encontrar com o marco M1, confrontando com o córrego do Ipaneminha, encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 102
Visto

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P3

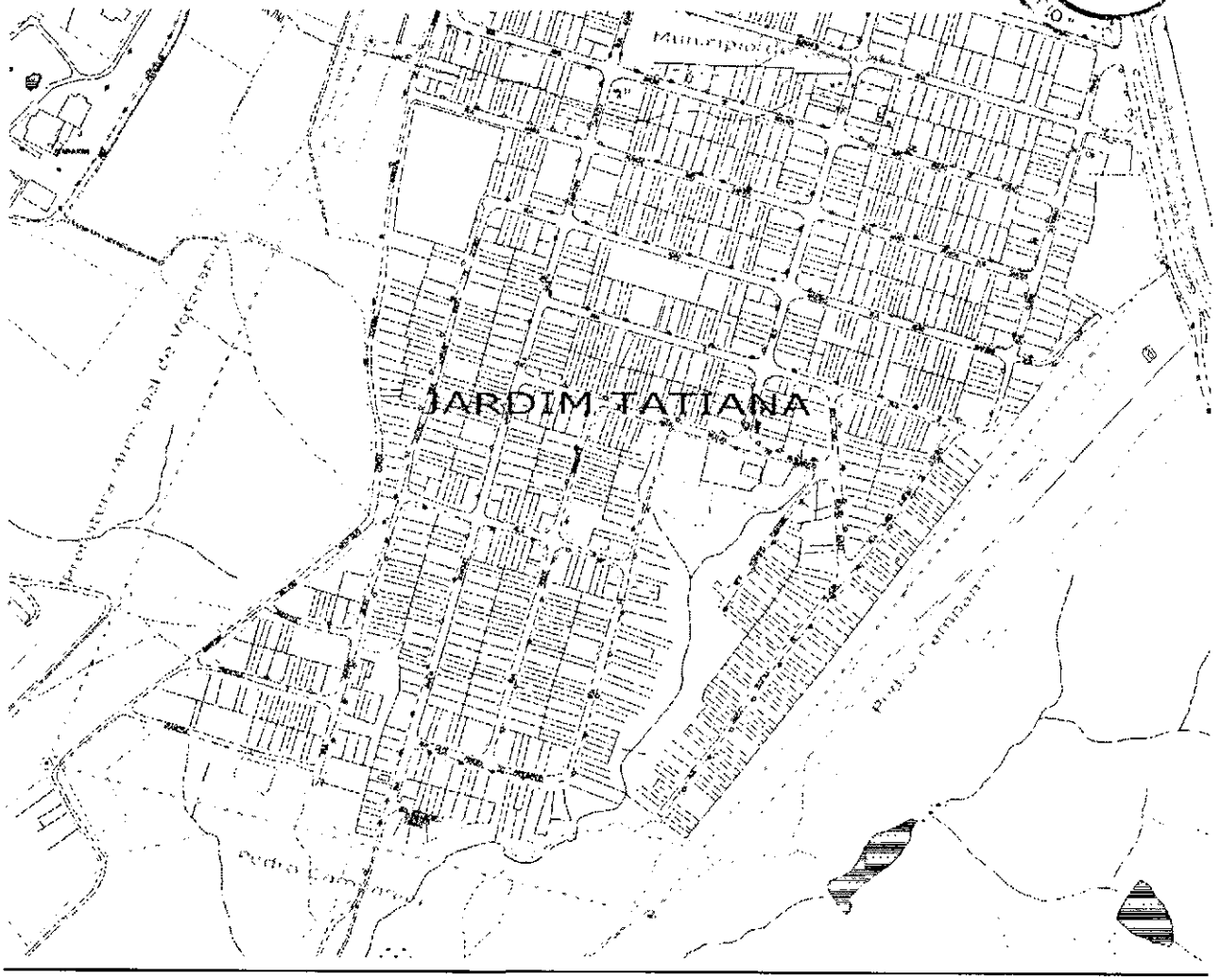

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P3, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, deste ponto segue em linha reta na extensão de 570,08 m., até encontrar com marco M2, confrontando com Propriedade de Pedro Campanini; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 760,44 m., até encontrar com o marco M3, confrontando com Propriedade de Pedro Campanini; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 138,85 m., até encontrar com o marco M4, confrontando com Rodovia João Leme dos Santos; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 699,76 m., até encontrar com o marco M5, confrontando com parte do Loteamento Jardim Tatiana pertencente ao Município de Sorocaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 726,13 m., até encontrar com o marco M1, confrontando com Propriedade da Prefeitura de Votorantim, encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 103
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P4

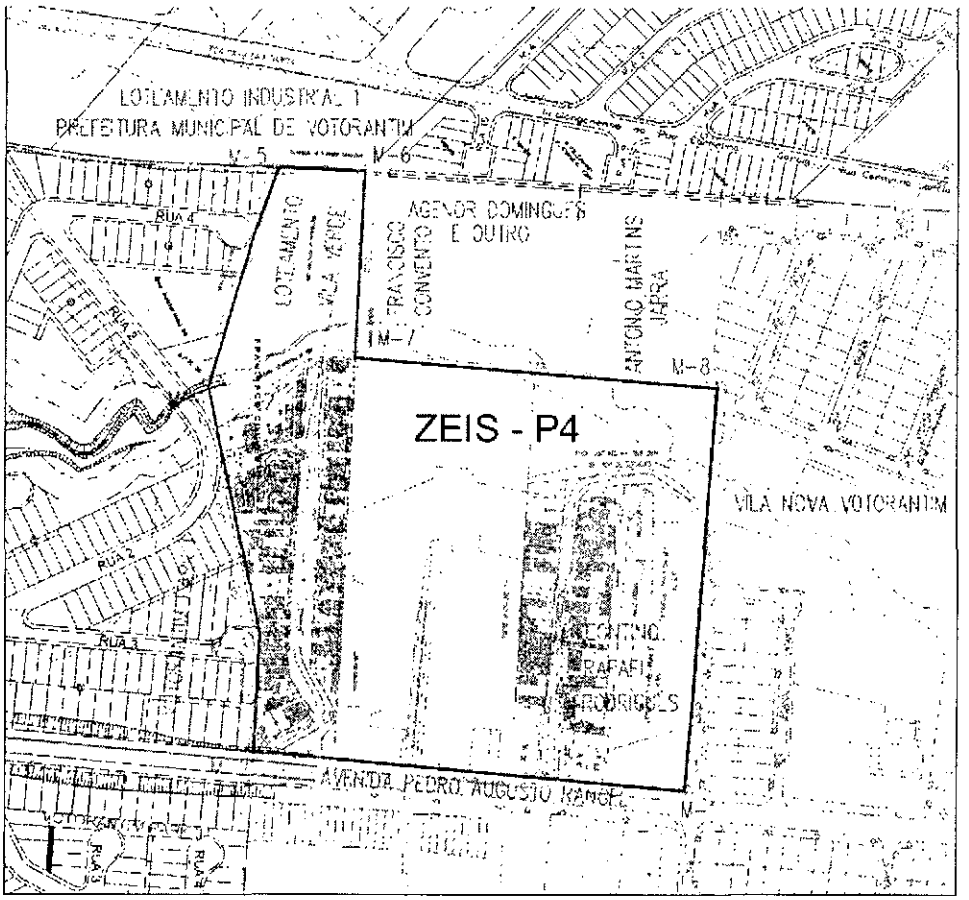

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P4, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Mario Savella com a Avenida Pedro Augusto Rangel, seguindo em linha reta no sentido bairro - centro na extensão de 271,86 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 74,09 metros até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 159,49 metros até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 145,02 metros até encontrar com o marco M5, confrontando do marco M3 ao Marco M5 com o Loteamento Votorantim Park 1, localizado em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 53,15 metros até encontrar com o marco M6, confrontando com a Quadra "C" do Loteamento Industrial Votorantim 1 localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 117,80 metros até encontrar com o marco M7, confrontando com a propriedade de Francisco Convento e ou sucessores localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 228,11 metros até encontrar com o marco M8, confrontando com as propriedades de Francisco Convento e ou sucessores, Agenor Domingues e ou sucessores e Antonio Martins Jará e ou sucessores localizadas em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 254,50 metros confrontando com o Loteamento Vila Nova Votorantim e a Rua Mario Savella até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perimetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 104
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P5

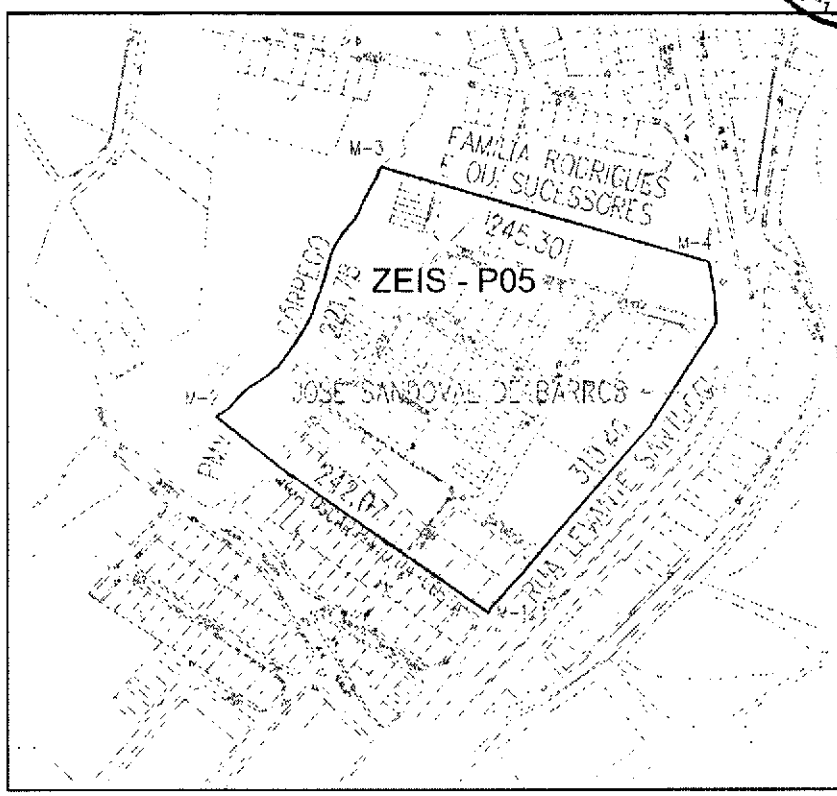

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P5, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Levante Santucci com a Rua Oscar Pinto da Costa, acompanhando o alinhamento predial da Rua Oscar Pinto da Costa em linha reta na extensão de 242,07 metros, até encontrar o córrego, marco M2, confrontando nessa extensão com as Ruas Oscar Pinto da Costa, Eufrásia Pereira de Camargo e com Área da PMV localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 221,78 metros até encontrar com o marco M3 acompanhando o córrego localizado em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 245,30 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade da Família Rodrigues e ou sucessores localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 310,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Levante Santucci localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade), até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 105
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - PALÁCIO 1.º DE DEZEMBRO

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P6

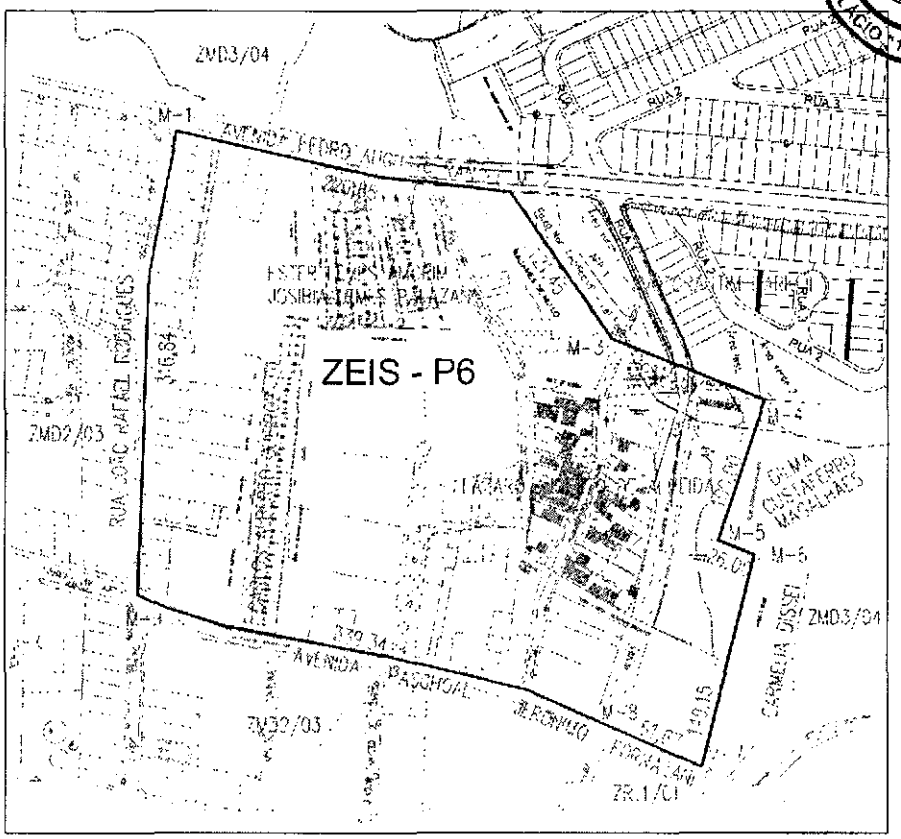

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P6, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua João Rafael Rodrigues com a Avenida Pedro Augusto Rangel, seguindo em linha reta no sentido centro - bairro na extensão de 229,85 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 121,45 metros até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 110,64 metros até encontrar com o marco M4, confrontando do marco M2 ao Marco M4 com o Loteamento Votorantim Park 2, localizado em ZMD3/04 (zona de média densidade),deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 100,00 metros até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 26,00 metros até encontrar com o marco M6, confrontando do marco M4 ao Marco M6 com a propriedade de Dilma Gustaferro Magalhães e ou sucessores localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 149,15 metros até encontrar com o marco M7, confrontando com a propriedade de Carmela Dissei localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari em linha reta na extensão de 61,67 metros até encontrar o alinhamento predial da Avenida Isaura Mendes de Almeida, marco M8, confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZRL1/01 (zona de recreação e lazer), deste ponto segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari na extensão de 339,34 metros até encontrar o alinhamento predial da Rua João Rafael Rodrigues, marco M9, confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua João Rafael Rodrigues localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 106
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P7

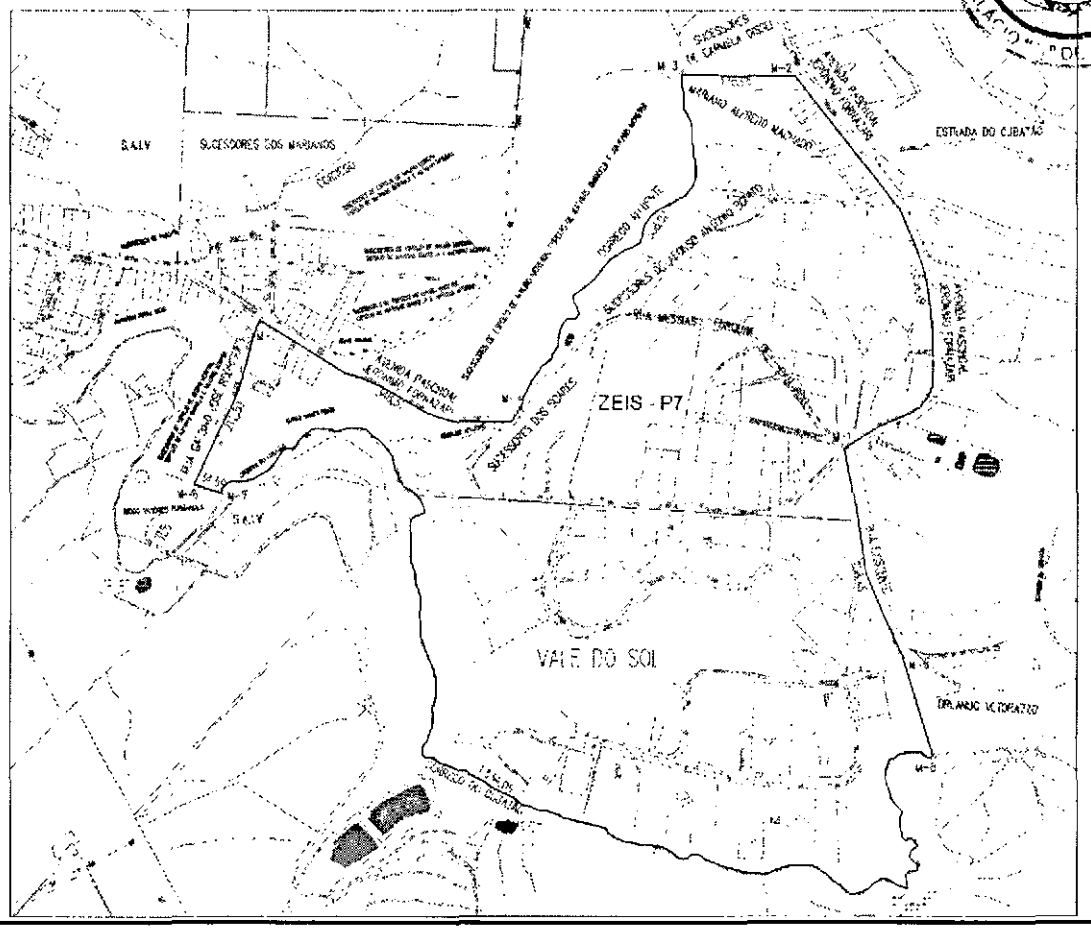

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P7, área esta cuja descrição perimétrica tem inicio no marco M1, situado no cruzamento da Rua Messias Furquim de Camargo com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari deste ponto segue no sentido anti-horário na extensão de 554,19 metros confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 135,98 metros confrontando com a propriedade de sucessores de Carmela Dissei localizada em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 508,02 metros acompanhando e confrontando com o Córrego Afluente localizado em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M4, deste ponto atinge a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial, lado par, na extensão de 348,31 metros confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) e ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 212,50 metros confrontando com a Rua Galdino José Rodrigues localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 34,59 metros confrontando com a propriedade de Diogo Vasques Fernandes localizada em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M7, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 1.534,05 metros acompanhando e confrontando com o Córrego do Cubatão localizado em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) e Zona Rural até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 258,45 metros confrontando com a propriedade de Orlando Vetorazzo e com a Rua Existente localizadas em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M1, inicio da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 107
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - PALÁCIO "1º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P8

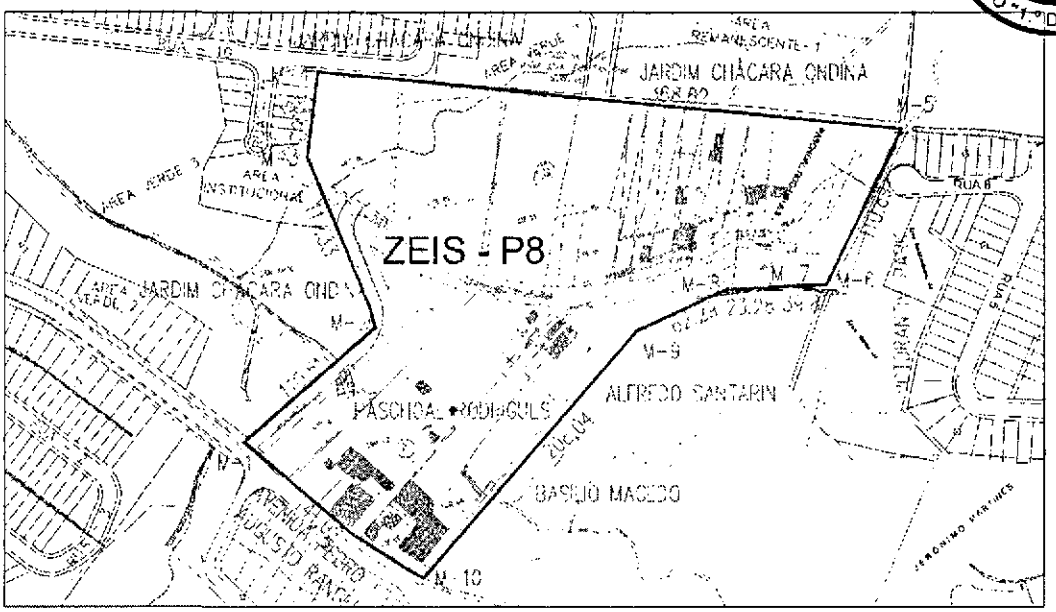

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P8, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado junto à divisa da Av. Pedro Augusto Rangel e o Loteamento Jardim Chácara Ondina, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 110,51 metros, confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 117,33 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 53,62 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 368,62 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 e ZMD3/04 (zonas de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 110,89 metros confrontando com o Loteamento Votorantim Park 1 localizado em ZMD3/04 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à direita e segue por 39,87 metros até encontrar com o marco M7, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 23,28 metros até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 62,29 metros até encontrar com o marco M9, confrontando do marco M6 ao marco M9 com as propriedades de Alfredo Santarini e Basílio Macedo localizadas em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 208,04 metros até encontrar com o marco M10; confrontando com a propriedade de Basílio Macedo localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 141,02 metros confrontando com a Av. Pedro Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 168
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P9

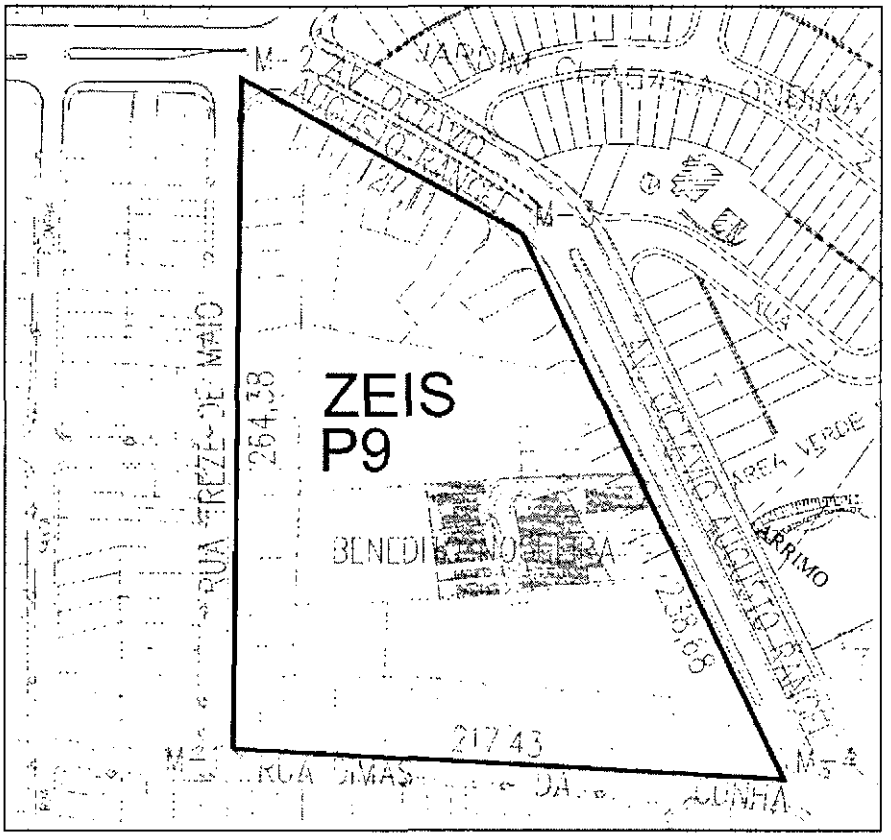

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P9, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Dimas da Cunha com a Rua Treze de Maio, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 264,38 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Rua Treze de Maio localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 127,11 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 238,68 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 217,43 metros confrontando com a Rua Dimas da Cunha localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 109
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P10

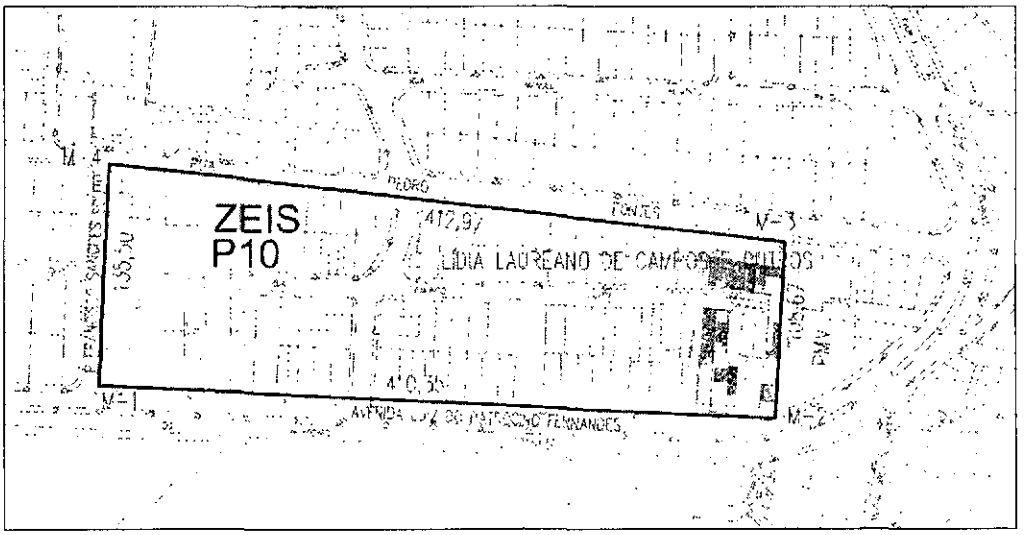

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P10, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Francisco Sanches Souto com a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, segue em sentido anti-horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 410,35 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 108,67 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a propriedade da PMV (SAAE) localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 412,97 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a Rua Pedro Fontes localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 135,50 metros confrontando com a Rua Francisco Sanches Souto localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 110
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P11

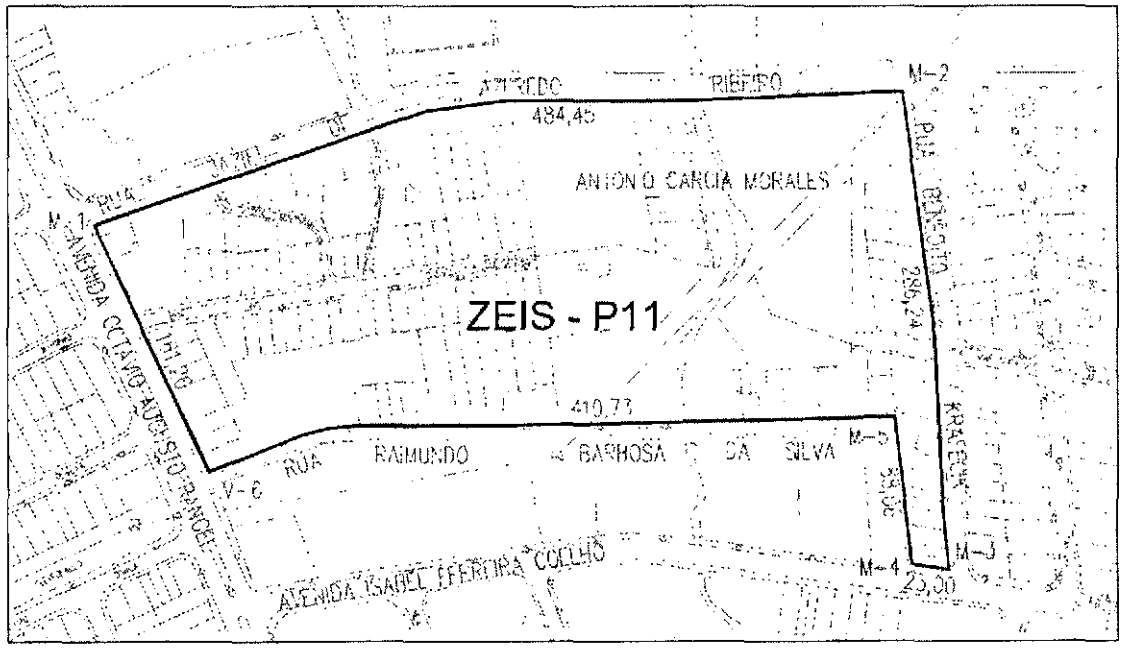

DESCRIÇAO PERIMETRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P11, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Jaziel de Azeredo Ribeiro com a Avenida Octavio Augusto Rangel, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 484,45 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Rua Jaziel de Azeredo Ribeiro localizada em ZPI/04 (zona predominantemente industrial), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 286,24 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a Rua Benedito Krafecik localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 23,00 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a Avenida Isabel Ferreira Coelho localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 88,06 metros até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 410,73 metros até encontrar com o marco M6, confrontando do marco M4 ao marco M6 com a Rua Raimundo Barbosa da Silva localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 161,26 metros confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 111
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P12

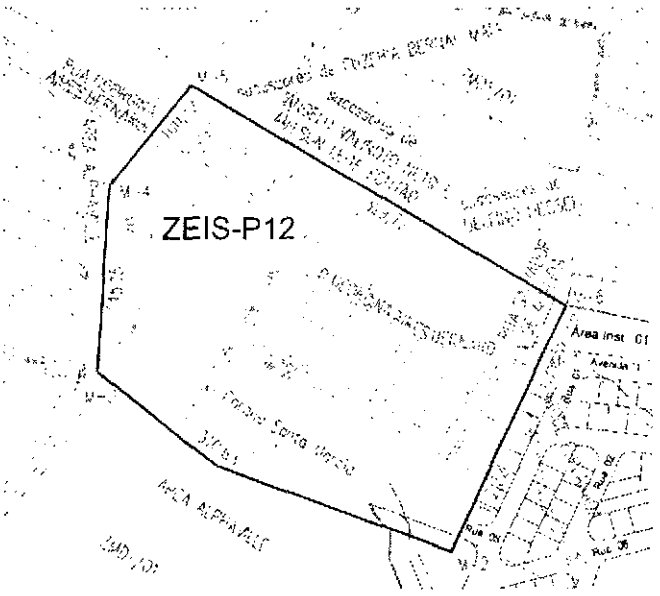

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P12, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Salvador de Almeida com a Avenida n.º 01 do Loteamento Parque Esplanada, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 172,32 metros, confrontando com o Loteamento Parque Esplanada localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 310,63 metros acompanhando e confrontando com a divisa da Área do Alphaville localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 145,15 metros confrontando com a divisa da Área do Alphaville localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 100,52 metros confrontando com a divisa da Área do Alphaville e com a Rua Georgina Aires Bernardi localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 329,72 metros confrontando com as áreas dos sucessores de Euzebia Bernal Maia, sucessores de Ângelo Valinoto Neto e Adilson Leite Fontão, sucessores de Delfino Hessel e com a Rua Salvador de Almeida localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 37,46 metros confrontando com a Área Institucional do Loteamento Parque Esplanada localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 112
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P13

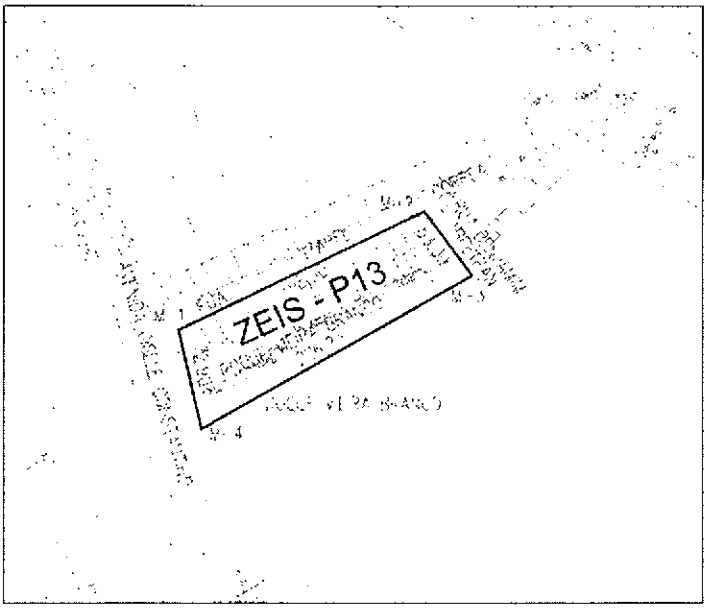

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P13, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Izabel Correa com a Avenida Gisele Constantino, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 198,60 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Rua Izabel Correa localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 58,00 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a Rua Benjamim Beltran localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 226,23 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade de Roque Vieira Branco localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 72,90 metros confrontando com a Avenida Gisele Constantino localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 113
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P14

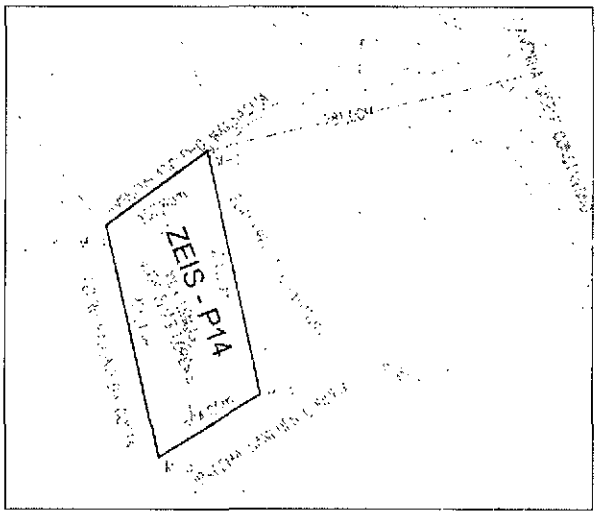

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P14, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Avenida Adolpho Massaglia, estando este ponto distante 281,00 metros do alinhamento predial da Avenida Gisele Constantino, segue em sentido horário na extensão de 216,00 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a propriedade de Elio Freitas e outros localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 104,00 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a propriedade de Iracema Sanches Correia localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 205,40 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade de Pedro Paulino da Costa localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 107,45 metros confrontando com a Avenida Adolpho Massaglia localizada na Divisa do Município até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
114
Visto
1.º DE DEZEMBRO

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P15

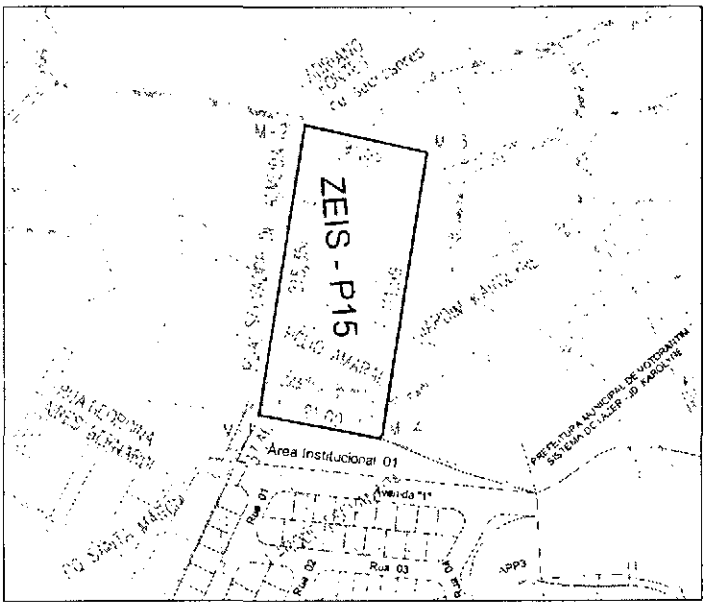

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P15, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Rua Salvador de Almeida, junto à divisa da Área Institucional do Parque Esplanada, estando este ponto distante 37,46 metros da Rua Georgina Aires Bernardi, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 215,35 metros, confrontando com a Rua Salvador de Almeida localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 91,58 metros confrontando com a propriedade de Adriano Fontes ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 211,99 metros confrontando com o Jardim Karolyne localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 91,00 metros confrontando com a Área Institucional do Parque Esplanada localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 115
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P16

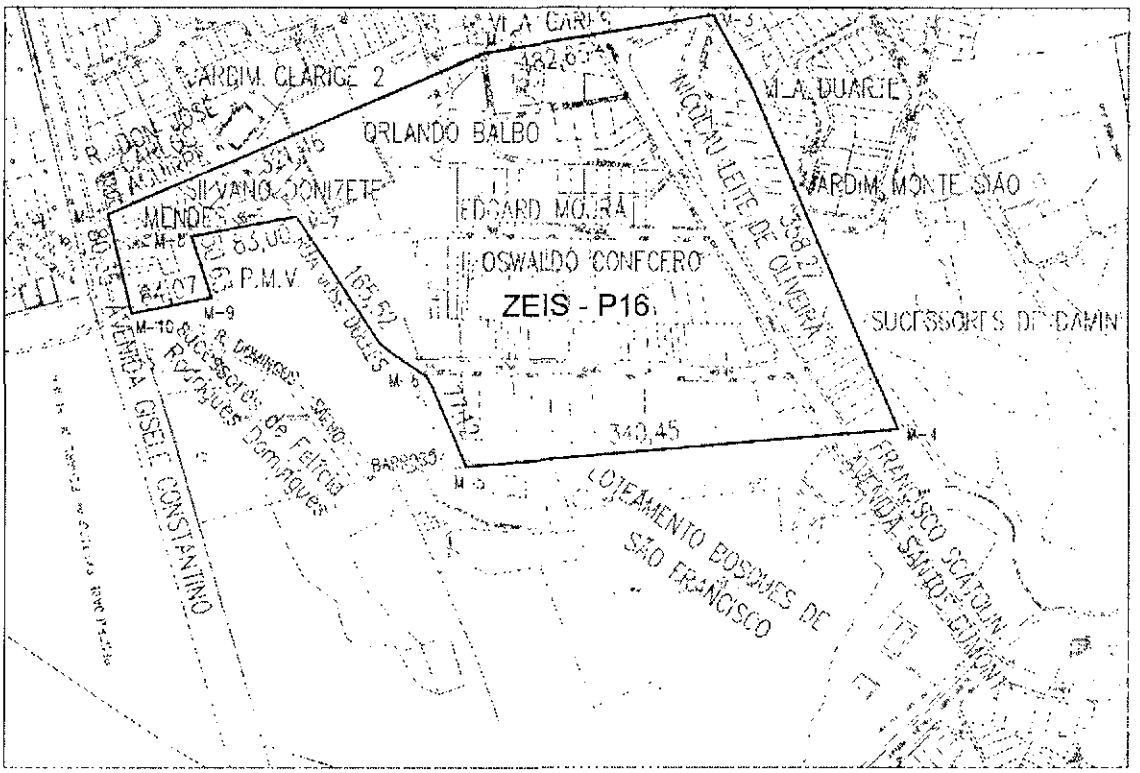

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P16, área esta cuja descrição perimétrica tem inicio no marco M1, situado na Avenida Gisele Constantino, estando este ponto distante no sentido centro-bairro 30,00 metros do alinhamento predial da Rua Dom José Carlos de Aguirre, segue em sentido horário na extensão de 321,46 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 2 localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 182,65 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com o Loteamento Vila Cares localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 358,27 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com os Loteamentos Vila Duarte e Jardim Monte Sião localizados em ZMD1/01 (zona de média densidade) e com a propriedade de sucessores de Damini localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 340,45 metros confrontando com a propriedade de Francisco Scatolin ou sucessores localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) e com a Avenida Santos Dumont e com o Loteamento Bosques de São Francisco localizados em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 77,12 metros confrontando com a Rua Domingos Sávio Barroso localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 165,52 metros confrontando com a Rua José Dolles localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M7, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 83,00 metros até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 50,63 metros até encontrar com o marco M9, confrontando do marco M7 ao marco M9 com a propriedade da PMV ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 64,07 metros confrontando com a propriedade de sucessores de Felícia Rodrigues Domingues localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M10, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 80,35 metros confrontando com a Avenida Gisele Constantino localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 116
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P17

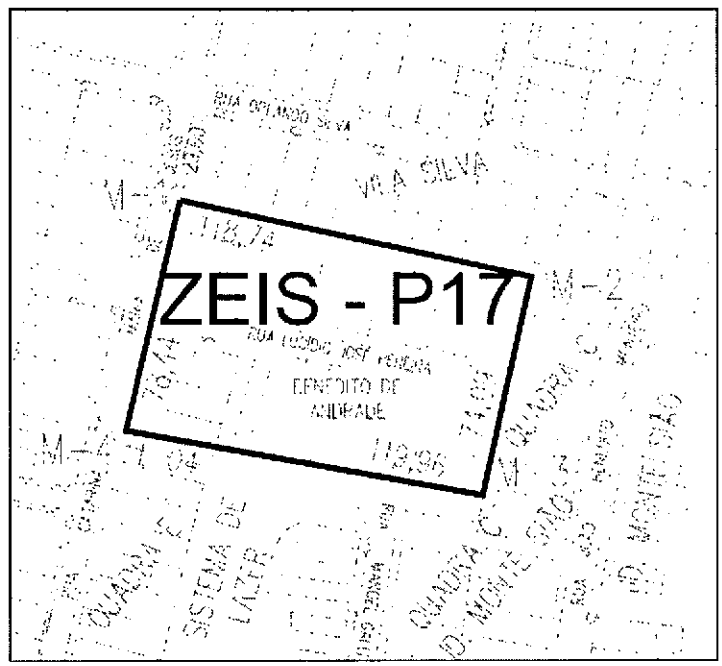

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P17, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Rua Catarina Maria de Jesus, lado impar, estando este ponto distante 29,00 metros da Rua Orlando Silva, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 118,74 metros, confrontando com a Vila Silva localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 74,09 metros confrontando com a Quadra C do Loteamento Jardim Monte Sião localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 119,96 metros confrontando com a Quadra C, com o Sistema de Lazer e com o Lote n.º 04 da Quadra E do Loteamento Jardim Monte Sião localizados em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 78,44 metros confrontando com a Rua Catarina Maria de Jesus localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 117
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P18

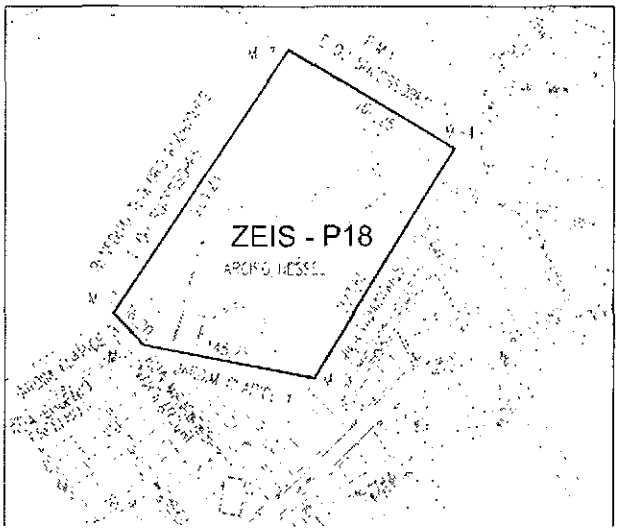

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P18, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Eugenio Espelho com a Rua Mercedes Nardi Arcuri, segue em sentido horário na extensão de 36,20 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 3 localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 264,24 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a propriedade de Benedito Teodoro Rodrigues e ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 160,25 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade de PMV e ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 223,65 metros até encontrar com o marco M5 confrontando com a Vila Domingues localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 145,28 metros confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 1 localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 118
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P19

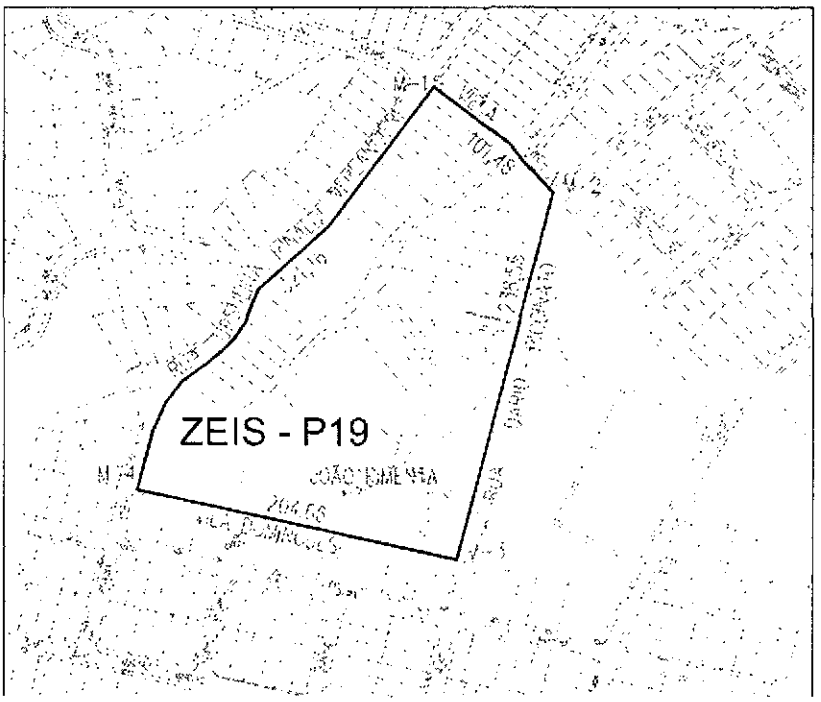

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P19, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado junto à divisa da Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri e a Viela, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 101,48 metros, confrontando com a Viela e com a Rua Ezequiel Machado localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 238,55 metros confrontando com a Rua Dario Piccinato localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 204,66 metros confrontando com a Vila Domingues localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 321,16 metros confrontando com a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 119
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P20

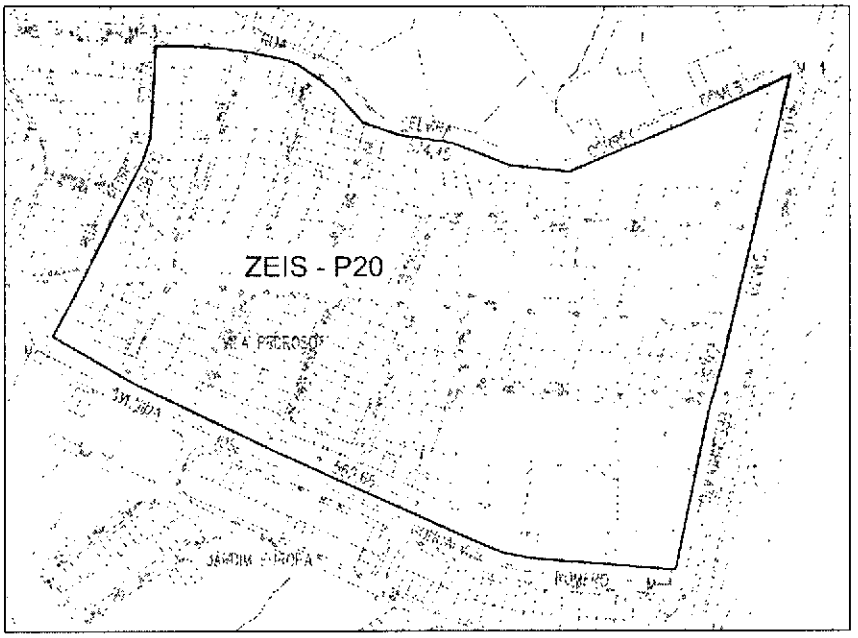

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P20, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Avenida José Gonçalves Romero com a Rua Santo Pregnolato, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 562,66 metros confrontando com a Avenida José Gonçalves Romero localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 263,86 metros confrontando com a Rua Pedro de Souza localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 574,45 metros confrontando com a Rua Elvira Corrêa Gomes localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 426,58 metros confrontando com a Rua Santo Pregnolato localizada em DP05 (Direito de Preempção) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 120
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P21

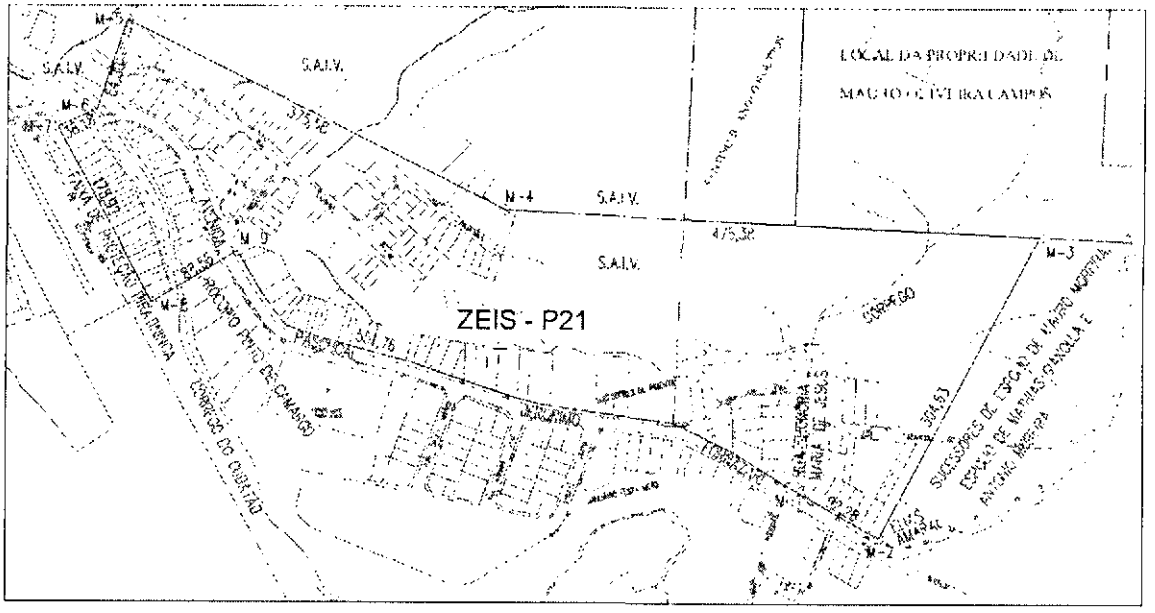

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P21, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Honória Maria de Jesus com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari deste ponto segue no sentido centro-bairro acompanhando o alinhamento predial na extensão de 92,28 confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 304,63 metros confrontando com a propriedade de Elias Amaral, com a Rua Aparício do Amaral e com as propriedades de sucessores dos espólios de Mauro Moreira, Mathias Gianolla e Antonio Moreira localizadas em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 475,38 metros confrontando com as propriedades de Mauro Oliveira Campos, Santino Brandão e outros e SAIV (Sociedade Anônima Indústrias Votorantim) localizadas em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 375,58 metros confrontando com a propriedade de SAIV (Sociedade Anônima Indústrias Votorantim) localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 84,80 metros até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 38,18 metros até encontrar com o marco M7, confrontando do marco M5 ao marco M7 com a propriedade de SAIV (Sociedade Anônima Indústrias Votorantim) localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 178,92 metros acompanhando e confrontando com a Faixa de Proteção da Empresa Piratininga de Força e Luz localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 88,56 metros confrontando com o córrego do Cubatão, com a propriedade de Procópio Pinto de Camargo e com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizados em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar o marco M9, deste ponto deflete à direita e segue no sentido centro-bairro acompanhando o alinhamento predial no lado impar na extensão de 551,76 metros confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 121
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P22

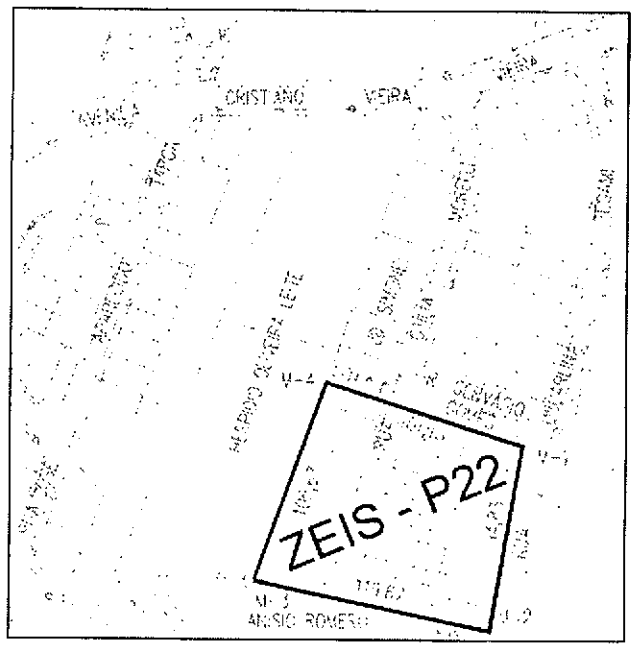

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P22, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Oscarlina Tegami com a Rua Gervásio Gomes, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 94,83 metros confrontando com a Rua Oscarlina Tegami localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 119,67 metros confrontando com a residência de n.º 320 da Rua Oscarlina Tegami e com propriedade de Anísio Romero localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 105,67 metros confrontando com a propriedade de Herpidio Oliveira Leite localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 101,13 metros confrontando com o lote n.º 14 da quadra E do Loteamento Jardim Simone e com as Ruas Otilia Morelli e Gervásio Gomes localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 122
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P23

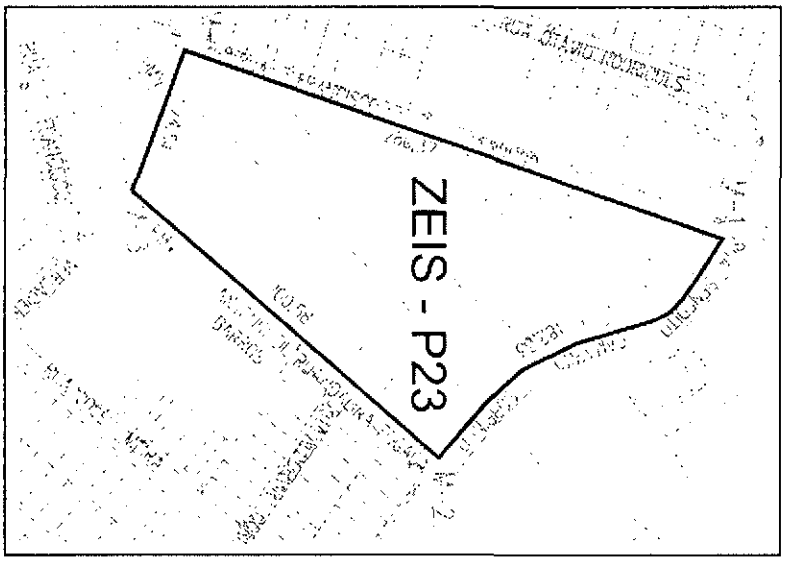

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P23, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Benedito Camargo Sobrinho com a Rua Francisco Verdugo, deste ponto segue no sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 182,33 metros confrontando com a Rua Benedito Camargo Sobrinho localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 200,58 metros confrontando com a Rua Idalina Fogaça e com propriedades de Antonio de Barros e PMV localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 74,54 metros confrontando com a propriedade da PMV localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 280,37 metros confrontando com a Rua Francisco Verdugo localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 133
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P24

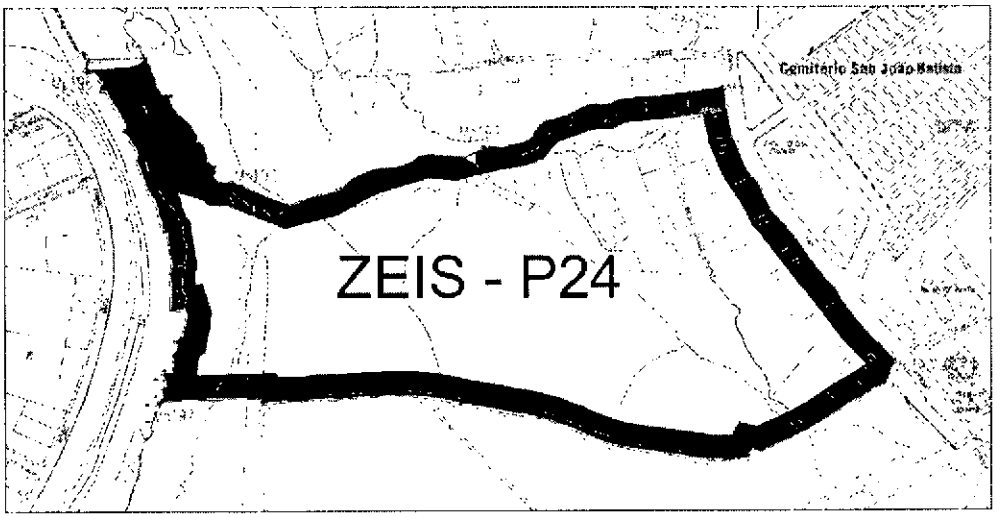

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P24 - Inicia-se no ponto *Mp190*, na Av. Santo Antonio; segue pelo alinhamento da Av. Santo Antonio até o ponto *Mp191*; segue paralelo ao alinhamento do fundo dos lotes que dão frente para a R. Laureano Garcia até o ponto *Mp192*; segue em linha quebrada até o ponto *Mp193*, onde encontra com o curso d'água; segue acompanhando o traçado do curso d'água até encontrar o ponto *Mp194*, na lagoa; segue acompanhando o traçado da lagoa até o ponto *MP196*; segue em linha curva paralela à R. Pedro Meira Sobrinho, acompanhando o traçado do curso d'água até o ponto *Mp197*; segue em linha curva acompanhando o alinhamento da Rua sem denominação até encontrar a Av. Santo Antonio, no ponto inicial.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 124
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P25

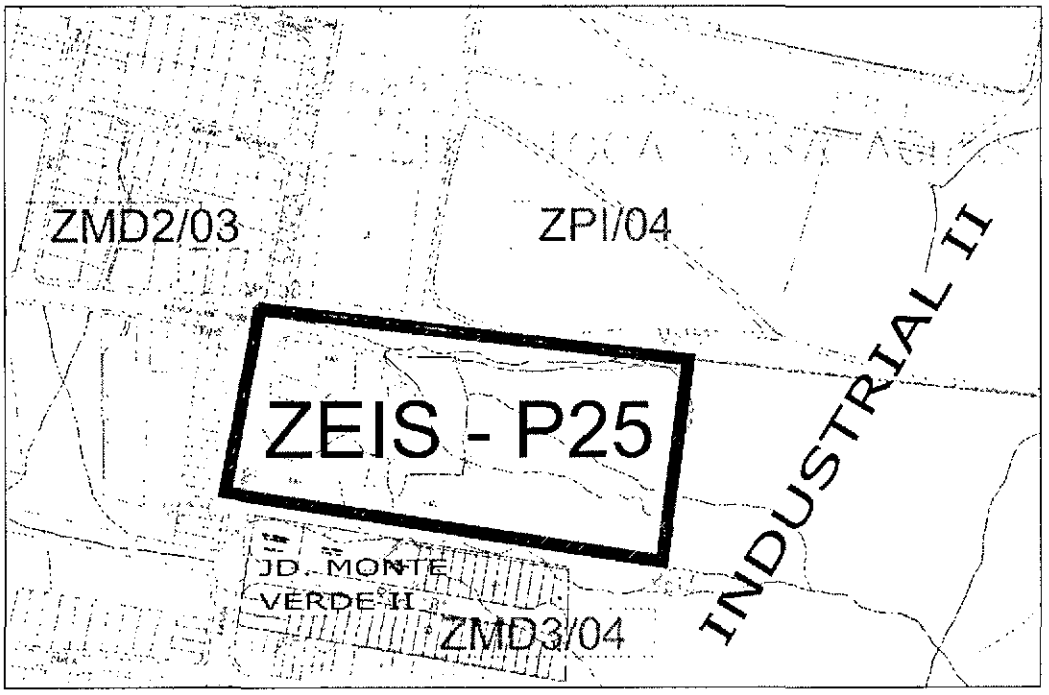

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P25 - Inicia-se no ponto *Mp130*, na Av. 27 de Março; segue pelo alinhamento da Av. 27 de Março até o ponto *Mp150*; segue em linha reta até o ponto *Mp151*; segue em linha curva até o ponto *Mp131*; segue em linha reta até o ponto inicial.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 135
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P26

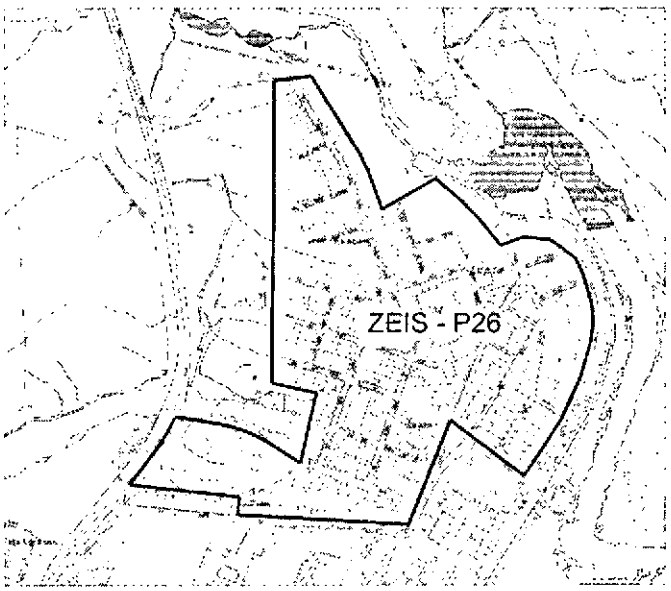

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P26, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rodovia SP -79 com a Avenida Francisco Nunes Mendes, desse ponto segue no sentido anti-horário na extensão de 142,70 metros até encontrar o marco M2 confrontando com a Rodovia SP-79 localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 195,89 metros até encontrar o marco M3, desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 31,94 metros até encontrar o marco M4, confrontando do marco M2 ao marco M4 com a Rua Josias Correa localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 303,11 metros até encontrar o marco M5 confrontando com a Rua Manoel Vieira da Maia Primo localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 197,70 metros até encontrar o marco M6 confrontando com a Rua Eugênio Ildefonso localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 162,04 metros até encontrar o marco M7 confrontando com a Rua Irma Ferraresi localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à esquerda e segue o alinhamento predial na extensão de 566,00 metros até encontrar o marco M8 confrontando com a Rua Pedro Meira Sobrinho localizada em ZMD2/01 (zona de média densidade); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 165,39 metros até encontrar o marco M9, desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 110,19 metros até encontrar o marco M10, desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 270,75 metros até encontrar o marco M11, desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 66,09 metros até encontrar o marco M12 confrontando do marco M8 ao marco M12 com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim localizada em ZMD2/01 (zona de média densidade); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 539,40 metros até encontrar o marco M13, confrontando com as propriedades de Frederico Sincaruca e ou sucessores, Antonio Domingues e Antonio Carrenho localizadas em ZMD2/01 (zona de média densidade) e DP02 (Direito de Preempção); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 80,73 metros até encontrar o marco M14, confrontando com a propriedade de Herdeiros de Germano Santucci localizada em ZMD2/01 (zona de média densidade) e DP02 (Direito de Preempção); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 126,39 metros até encontrar o marco M15, confrontando com a propriedade de Herdeiros de Germano Santucci e com a Avenida Francisco Nunes Mendes localizadas em ZMD2/01 (zona de média densidade) e DP02 (Direito de Preempção); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 240,12 metros confrontando com a Avenida Francisco Nunes Mendes até encontrar com o marco M1,início da descrição encerrando o perímetro.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 126
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PALÁCIO "1.º DE DEZEMBRO"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P27

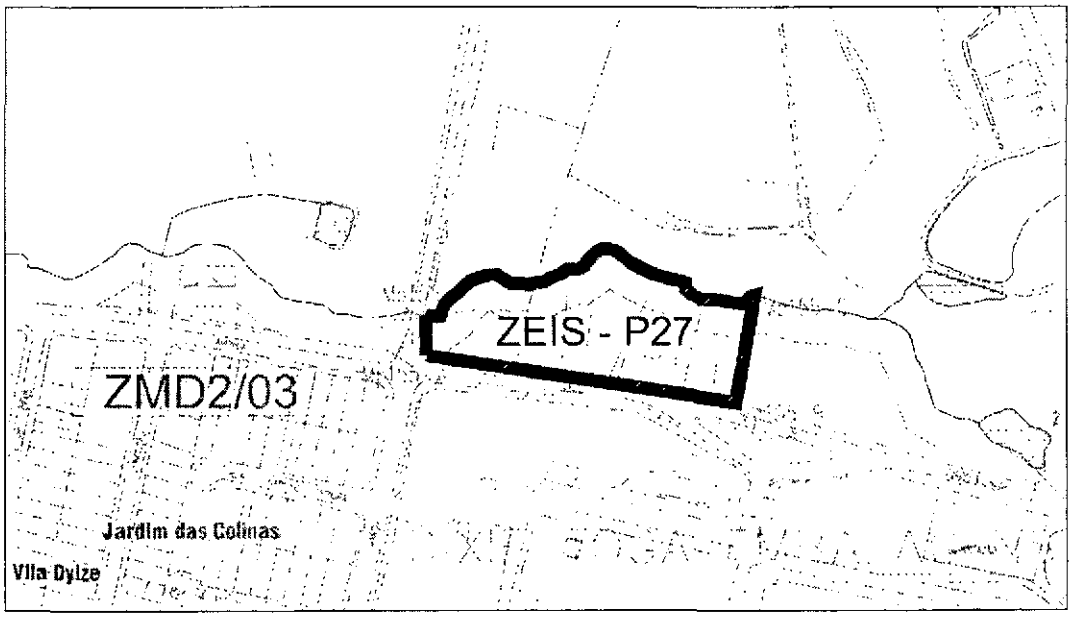

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P27 - área esta cuja descrição perimétrica, inicia-se no ponto Mp155-A e segue por 183,50 metros confrontando com a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro até o ponto Mp155-B; deflete à esquerda e segue por 64,65 metros confrontando com a propriedade particular até o ponto Mp155-C; deflete à esquerda e segue por 233,60 metros acompanhando o córrego até o ponto Mp155; deflete à esquerda e segue por 26,00 metros confrontando com a Rua Projetada até encontrar o ponto Mp155-A, início da descrição encerrando o perímetro.

Publicado no
Jornal do Município
em 31/10/08
Lei nº 2004,
de 29/09/08

Rua Josias Correa localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 303,11 metros até encontrar o marco M5 confrontando com a Rua Manoel Vieira da Maia Primo localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 197,70 metros até encontrar o marco M6 confrontando com a Rua Eugênio Ildefonso localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 162,04 metros até encontrar o marco M7 confrontando com a Rua Irma Ferraresi localizada em ZES(zona a ser definido cada caso pelo órgão de planejamento); desse ponto deflete à esquerda e segue o alinhamento predial na extensão de 566,00 metros até encontrar o marco M8 confrontando com a Rua Pedro Meira Sobrinho localizada em ZMD2/01 (zona de média densidade); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 165,39 metros até encontrar o marco M9, desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 110,19 metros até encontrar o marco M10, desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 270,75 metros até encontrar o marco M11, desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 66,09 metros até encontrar o marco M12 confrontando do marco M8 ao marco M12 com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim localizada em ZMD2/01 (zona de média densidade); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 539,40 metros até encontrar o marco M13, confrontando com as propriedades de Frederico Sincaruca e ou sucessores, Antonio Domingues e Antonio Carrenho localizadas em ZMD2/01 (zona de média densidade) e DP02 (Direito de Preempção); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 80,73 metros até encontrar o marco M14, confrontando com a propriedade de Herdeiros de Germano Santucci localizada em ZMD2/01 (zona de média densidade) e DP02 (Direito de Preempção); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 126,39 metros até encontrar o marco M15, confrontando com a propriedade de Herdeiros de Germano Santucci e com a Avenida Francisco Nunes Mendes localizadas em ZMD2/01 (zona de média densidade) e DP02 (Direito de Preempção); desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 240,12 metros confrontando com a Avenida Francisco Nunes Mendes até encontrar com o marco M1,início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL

ZEIS P27

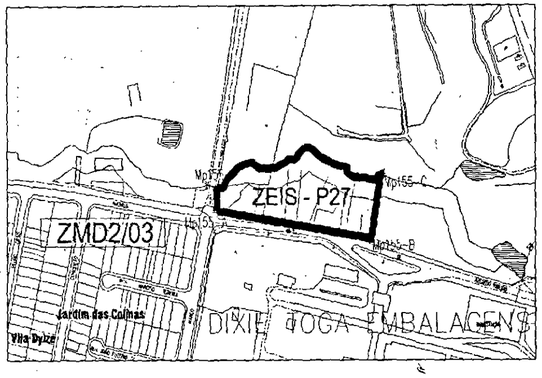

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P27 – área esta cuja descrição perimétrica, inicia-se no ponto Mp155-A e segue por 183,50 metros confrontando com a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro até o ponto Mp155-B; deflete à esquerda e segue por 64,65 metros confrontando com a propriedade particular até o ponto Mp155-C; deflete à esquerda e segue por 233,60 metros acompanhando o córrego até o ponto Mp155; deflete à esquerda e segue por 26,00 metros confrontando com a Rua Projetada até encontrar o ponto Mp155-A, início da descrição encerrando o perímetro.

LEI N.º 2005

Dispõe sobre denominação de via pública ("RUA CLEIDE FERREIRA DE CAMARGO MENDES").

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A atual Rua 01, que se inicia na Rua Adriano Maciel de Queiróz e termina na Rua 10, na antiga área denominada Chácara Dona Francisca, no Jardim Tatiana, passa a denominar-se **"RUA CLEIDE FERREIRA DE CAMARGO MENDES"**, constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadã Emérita - * 04/01/1970 † 19/10/2005".**

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, **em 29 de setembro de 2.008 – XLIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.**

Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

José Lázaro Paes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 2006

Dispõe sobre denominação de via pública ("RUA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA MENDES").

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A atual Rua 02, que se inicia na Rua Adriano Maciel de Queiróz e termina na Rua 10, na antiga área denominada Chácara Dona Francisca, no Jardim Tatiana, passa a denominar-se **"RUA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA MENDES"**, constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadã Emérita - * 12/06/1971 † 02/09/2007".**

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, **em 29 de setembro de 2.008 – XLIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.**

Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

José Lázaro Paes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 2004

Altera dispositivos da Lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

JAIR CASSOLA, Prefeito do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º O inciso XII, do art. 67, da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***XII - ZEIS – Zona Especial de Interesse Social;***"

Art. 2.º Fica acrescido ao art. 67, da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006, os §§ 4º, 5º, 6º e 7º, com a seguinte redação:

"**§ 4.º** A ZEIS se classifica em:

a) ZEIS I – Assentamentos habitacionais consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados sem justo título por população da baixa renda em área pública;

b) ZEIS II - Assentamentos habitacionais consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados sem justo título por população da baixa renda em área particular;

c) ZEIS III – Áreas de parcelamentos de solo irregulares ou clandestinos consolidados até 31 de dezembro de 2001, ocupados por população de baixa renda;

d) ZEIS IV – áreas de terras não utilizadas, não edificadas ou subutilizadas, adequadas à implantação de programas sociais de interesse social.

§ 5.º A área mínima dos lotes a ser observada nas ZEIS será, respectivamente:

a) 80m² (oitenta metros quadrados) quando situados em ZEIS III, dispensados da obrigatoriedade de dimensões mínimas de frente e profundidade;

b) 60m² (sessenta metros quadrados) quando situados em ZEIS I e II dispensados da obrigatoriedade de dimensões mínimas de frente e profundidade;

c) 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) quando situados em ZEIS IV.

§ 6.º As dimensões mínimas das vias públicas de circulação estabelecidas para os loteamentos situados nas ZEIS I, II e III poderão ser inferiores às fixadas no Quadro 04, do ANEXO 5 desta Lei, respeitando-se os gabaritos existente de fato, quando não forem viáveis as suas retificações.

§ 7.º Os parcelamentos de solo irregulares e/ou clandestinos situados nas ZEIS I, II e III, poderão ser regularizados pela Prefeitura, observando-se o disposto nesta lei e nas demais disposições legais aplicáveis em cada caso, mediante aprovação da Secretaria de Obras e Urbanismo e referendados pela CAELU, mediante autorização legislativa específica para cada assentamento quando necessária a flexibilização do cumprimento de exigências técnicas legalmente impostas."

Art. 3.º O **MAPA 01** de que trata o art. 67, que compõe o ANEXO I, ambos da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar em conformidade com o **MAPA 01 ALTERADO,** em anexo, o qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 4.º Fica acrescido ao "Quadro 1", no ANEXO II, da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 as Zonas Especiais de Interesse Social, designadas ZEIS/P1 a ZEIS/P23, ZEIS/P26 e ZEIS/P27, com respectivas descrições em conformidade com o ANEXO 2 desta Lei, que dela faz parte integrante.

Art. 5.º As Zonas ZHIS/01 e ZHIS/02 assim designadas e descritas no "Quadro 1" no ANEXO II, da lei nº 1.907 de 10 de outubro de 2006 passam a ser designadas ZEIS/P24 a ZEIS/P25, mantendo-se as respectivas descrições, em conformidade com o ANEXO 2 desta Lei.

Art. 6.º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, **em 29 de setembro de 2.008 – XLIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.**

Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

José Lázaro Paes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Mapa 01 Alterado

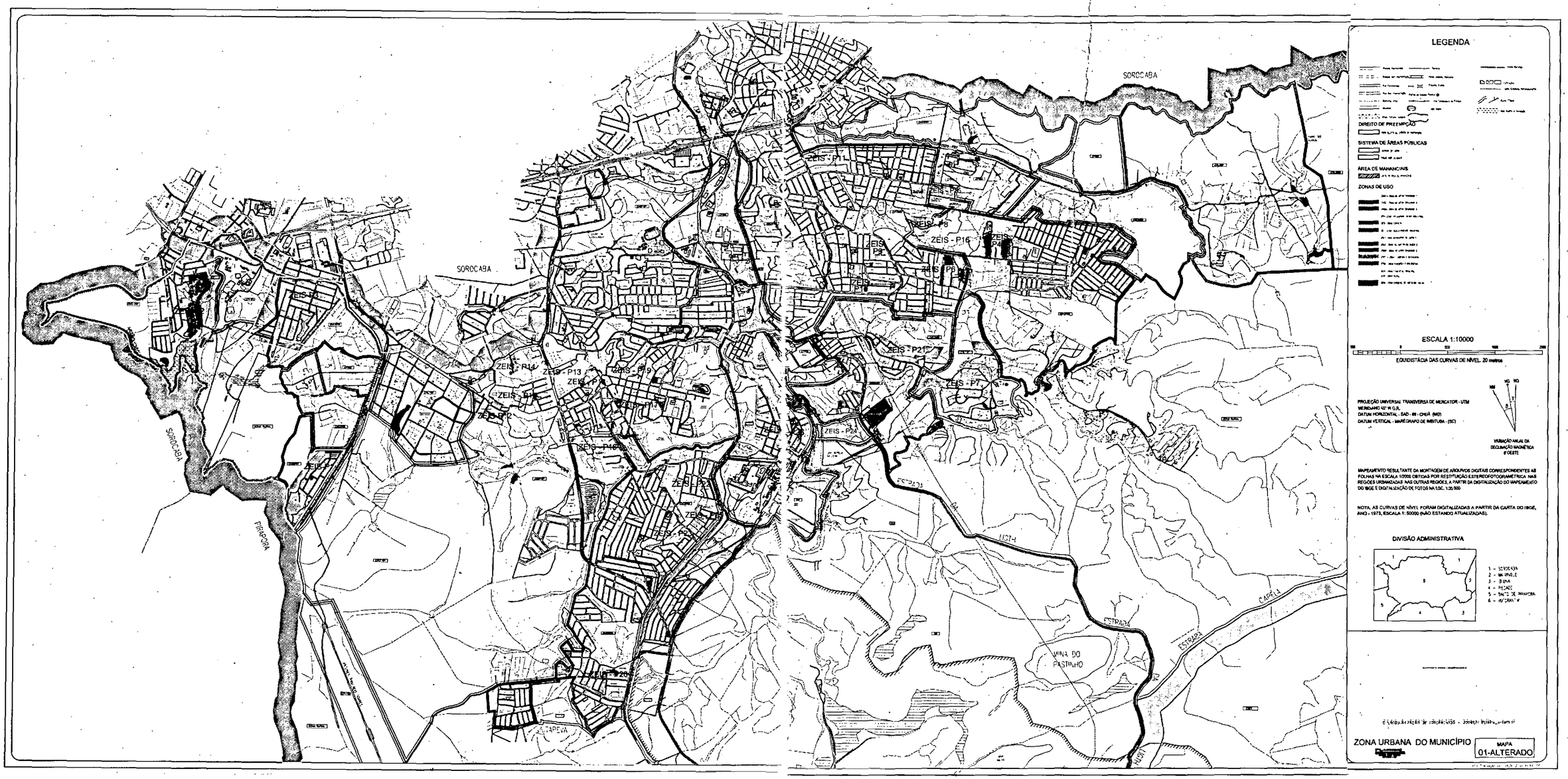

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P23

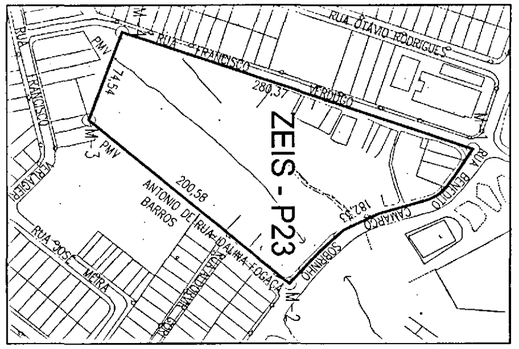

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P23, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Benedito Camargo Sobrinho com a Rua Francisco Verdugo, deste ponto segue no sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 182,33 metros confrontando com a Rua Benedito Camargo Sobrinho localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 200,58 metros confrontando com a Rua Idalina Fogaça e com propriedades de Antonio de Barros e PMV localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 74,54 metros confrontando com a propriedade da PMV localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 280,37 metros confrontando com a Rua Francisco Verdugo localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P24

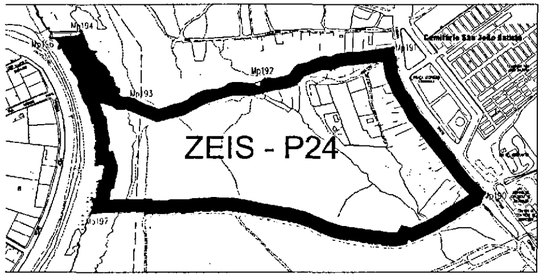

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P24 – Inicia-se no ponto *Mp190*, na Av. Santo Antonio; segue pelo alinhamento da Av. Santo Antonio até o ponto *Mp191*; segue paralelo ao alinhamento do fundo dos lotes que dão frente para a R. Laureano Garcia até o ponto *Mp192*; segue em linha quebrada até o ponto *Mp193*, onde encontra com o curso d'água; segue acompanhando o traçado do curso d'água até encontrar o ponto *Mp194*, na lagoa; segue acompanhando o traçado da lagoa até o ponto *MP196*; segue em linha curva paralela à R. Pedro Meira Sobrinho, acompanhando o traçado do curso d'água até o ponto *Mp197*; segue em linha curva acompanhando o alinhamento da Rua sem denominação até encontrar a Av. Santo Antonio, no ponto inicial.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P25

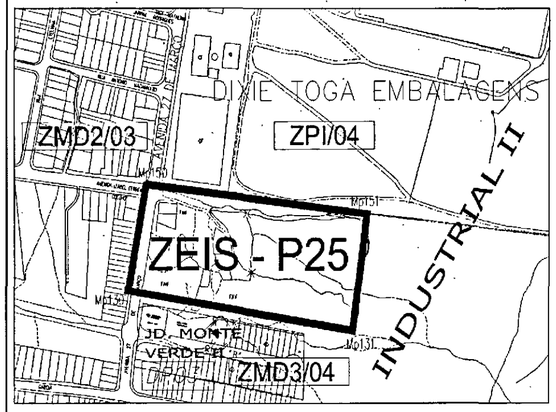

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P25 – Inicia-se no ponto Mp130, na Av. 27 de Março; segue pelo alinhamento da Av. 27 de Março até o ponto Mp150; segue em linha reta até o ponto Mp151; segue em linha curva até o ponto Mp131; segue em linha reta até o ponto inicial.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P26

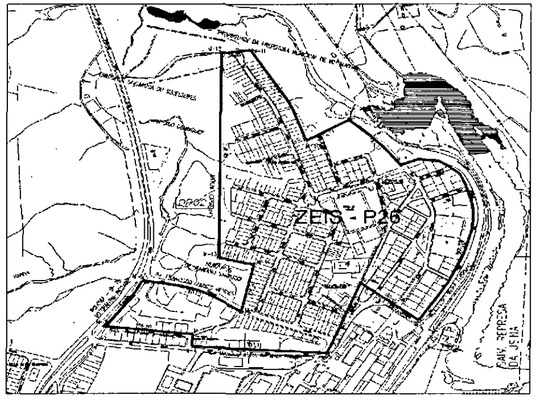

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P26, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rodovia SP -79 com a Avenida Francisco Nunes Mendes, desse ponto segue no sentido anti-horário na extensão de 142,70 metros até encontrar o marco M2 confrontando com a Rodovia SP-79 localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade); desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 195,89 metros até encontrar o marco M3, desse ponto deflete à direita e segue na extensão de 31,94 metros até encontrar o marco M4, confrontando do marco M2 ao marco M4 com a

Anexo II

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P1

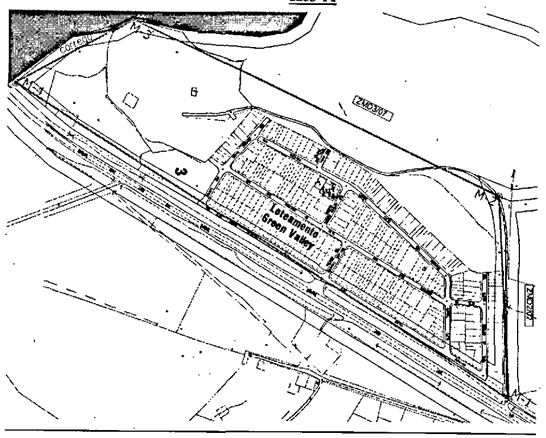

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - P1, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rod. João Leme dos Santos com estrada Municipal, seguindo em linha reta na extensão de 350,56 m., até encontrar com marco M2, confrontando com ZMD2/02 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 701,63 m., até encontrar com o marco M3, confrontando com ZMD3/07(zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 230,74 m., até encontrar com o marco M4, confrontando com o córrego do Ipaneminha, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 1.011,25 m., até encontrar com o marco M1, confrontando com a Rod. João Leme dos Santos, encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P2

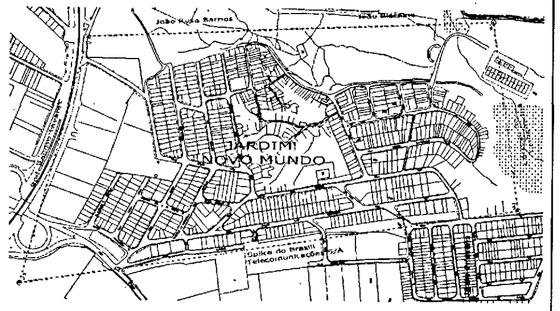

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P2, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, deste ponto segue em linha reta na extensão de 969,16 m., até encontrar com marco M2, confrontando com Propriedades de Dr. João Rosa Barrios e João Biscaino; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 614,98 m., até encontrar com o marco M3, confrontando com Rodovia Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 1.204,58 m., até encontrar com o marco M4, confrontando com Splice do Brasil Telecomunicações S/A e Jardim Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 455,59 m., até encontrar com o marco M1, confrontando com o córrego do Ipaneminha, encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P3

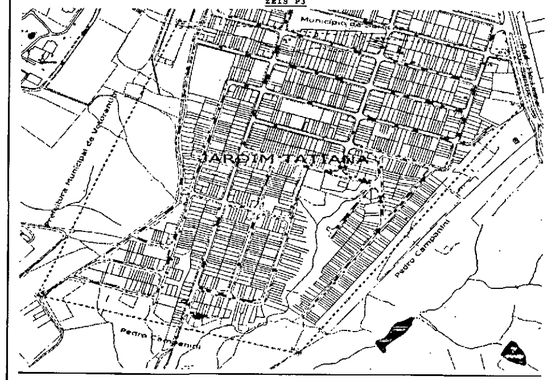

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P3, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, deste ponto segue em linha reta na extensão de 570,08 m., até encontrar com marco M2, confrontando com Propriedade de Pedro Campanini; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 760,44 m., até encontrar com o marco M3, confrontando com Propriedade de Pedro Campanini; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 138,85 m., até encontrar com o marco M4, confrontando com Rodovia João Leme dos Santos; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 699,76 m., até encontrar com o marco M5, confrontando com parte do Loteamento Jardim Tatiana pertencente ao Município de Sorocaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 726,13 m., até encontrar com o marco M1, confrontando com Propriedade da Prefeitura de Votorantim, encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P4

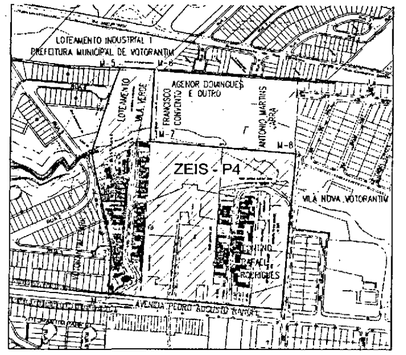

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P4, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Mario Savella com a Avenida Pedro Augusto Rangel, seguindo em linha reta no sentido bairro – centro na extensão de 271,86 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 74,09 metros até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 159,49 metros até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 145,02 metros até encontrar com o marco M5, confrontando do marco M3 ao Marco M5 com o Loteamento Votorantim Park 1, localizado em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 53,15 metros até encontrar com o marco M6, confrontando com a Quadra "C" do Loteamento Industrial Votorantim 1 localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 117,80 metros até encontrar com o marco M7, confrontando com a propriedade de Francisco Convento e ou sucessores localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 228,11 metros até encontrar com o marco M8, confrontando com as propriedades de Francisco Convento e ou sucessores, Agenor Domingues e ou sucessores e Antonio Martins Jará e ou sucessores localizadas em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 254,50 metros confrontando com o Loteamento Vila Nova Votorantim e a Rua Mario Savella até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P5

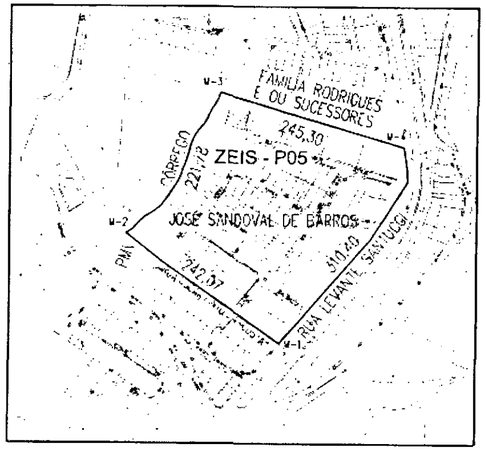

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P5, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Levante Santucci com a Rua Oscar Pinto da Costa, acompanhando o alinhamento predial da Rua Oscar Pinto da Costa em linha reta na extensão de 242,07 metros, até encontrar o córrego, marco M2, confrontando nessa extensão com as Ruas Oscar Pinto da Costa, Eufrásia Pereira de Camargo e com Área da PMV localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 221,78 metros até encontrar com o marco M3 acompanhando o córrego localizado em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 245,30 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade da Família Rodrigues e ou sucessores localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 310,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Levante Santucci localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade), até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P6

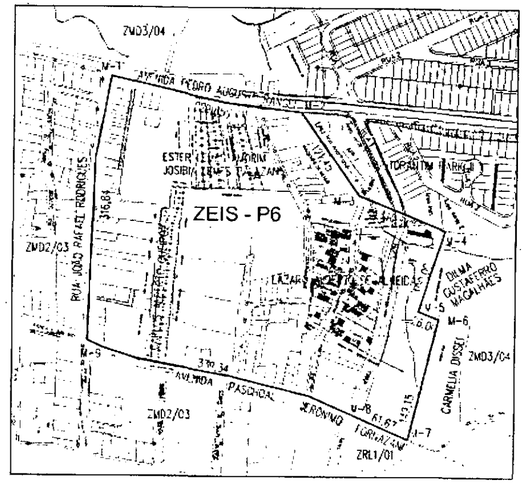

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P6, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua João Rafael Rodrigues com a Avenida Pedro Augusto Rangel, seguindo em linha reta no sentido centro – bairro na extensão de 229,85 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 121,45 metros até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 110,64 metros até encontrar com o marco M4, confrontando do marco M2 ao Marco M4 com o Loteamento Votorantim Park 2, localizado em ZMD3/04 (zona de média densidade),deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 100,00 metros até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 26,00 metros até encontrar com o marco M6, confrontando do marco M4 ao Marco M6 com a propriedade de Dilma Gustaferro Magalhães e ou sucessores localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 149,15 metros até encontrar com o marco M7, confrontando com a propriedade de Carmela Dissei localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari em linha reta na extensão de 61,67 metros até encontrar o alinhamento predial da Avenida Isaura Mendes de Almeida, marco M8, confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZRL1/01 (zona de recreação e lazer), deste ponto segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari na extensão de 339,34 metros até encontrar o alinhamento predial da Rua João Rafael Rodrigues, marco M9, confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua João Rafael Rodrigues localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P19, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado junto à divisa da Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri e a Viela, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 101,48 metros, confrontando com a Viela e com a Rua Ezequiel Machado localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 238,55 metros confrontando com a Rua Dario Piccinato localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 204,66 metros confrontando com a Vila Domingues localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 321,16 metros confrontando com a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P20

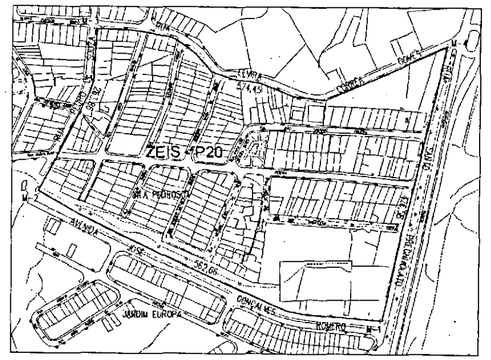

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P20, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Avenida José Gonçalves Romero com a Rua Santo Pregnolato, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 562,66 metros confrontando com a Avenida José Gonçalves Romero localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 263,86 metros confrontando com a Rua Pedro de Souza localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 574,45 metros confrontando com a Rua Elvira Corrêa Gomes localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 426,58 metros confrontando com a Rua Santo Pregnolato localizada em DP05 (Direito de Preempção) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P21

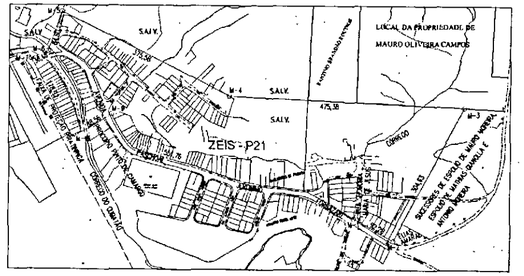

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P21, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Honória Maria de Jesus com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari deste ponto segue no sentido centro-bairro acompanhando o alinhamento predial na extensão de 92,28 confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 304,63 metros confrontando com a propriedade de Elias Amaral, com a Rua Aparício do Amaral e com as propriedades de sucessores dos espólios de Mauro Moreira, Mathias Gianolla e Antonio Moreira localizadas em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 475,38 metros confrontando com as propriedades de Mauro Oliveira Campos, Santino Brandão e outros e SAIV (Sociedade Anônima Indústrias Votorantim) localizadas em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 375,58 metros confrontando com a propriedade de SAIV (Sociedade Anônima Indústrias Votorantim) localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 84,80 metros até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 38,18 metros até encontrar com o marco M7, confrontando do marco M5 ao marco M7 com a propriedade de SAIV (Sociedade Anônima Indústrias Votorantim) localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 178,92 metros acompanhando e confrontando com a Faixa de Proteção da Empresa Piratininga de Força e Luz localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 88,56 metros confrontando com o córrego do Cubatão, com a propriedade de Procópio Pinto de Camargo e com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizados em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar o marco M9, deste ponto deflete à direita e segue no sentido centro-bairro acompanhando o alinhamento predial no lado impar na extensão de 551,76 metros confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P22

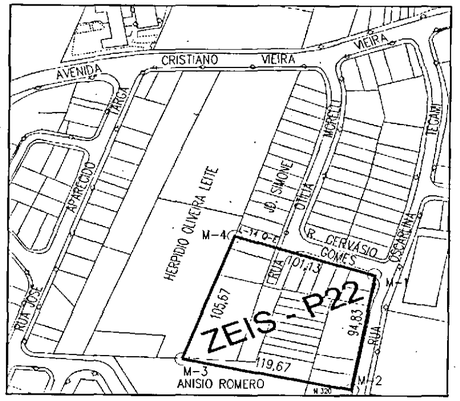

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P22, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Oscarlina Tegami com a Rua Gervásio Gomes, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 94,83 metros confrontando com a Rua Gervásio Gomes localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 119,67 metros confrontando com a residência de n.º 320 da Rua Oscarlina Tegami e com propriedade de Anísio Romero localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 105,67 metros confrontando com a propriedade de Herpidio Oliveira Leite localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 101,13 metros confrontando com o lote n.º 14 da quadra E do Loteamento Jardim Simone e com as Ruas Otilia Morelli e Gervásio Gomes localizadas em ZMD3/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P16, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Avenida Gisele Constantino, estando este ponto distante no sentido centro-bairro 30,00 metros do alinhamento predial da Rua Dom José Carlos de Aguirre, segue em sentido horário na extensão de 321,46 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 2 localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 182,65 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com o Loteamento Vila Cares localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 358,27 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com os Loteamentos Vila Duarte e Jardim Monte Sião localizados em ZMD1/01 (zona de média densidade) e com a propriedade de sucessores de Damini localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 340,45 metros confrontando com a propriedade de Francisco Scatolin ou sucessores localizada em ZMD3/03 (zona de média densidade) e com a Avenida Santos Dumont e com o Loteamento Bosques de São Francisco localizados em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 77,12 metros confrontando com a Rua Domingos Sávio Barroso localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 165,52 metros confrontando com a Rua José Dolles localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M7, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 83,00 metros até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 50,63 metros até encontrar com o marco M9, confrontando do marco M7 ao marco M9 com a propriedade da PMV ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 64,07 metros confrontando com a propriedade de sucessores de Felícia Rodrigues Domingues localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M10, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 80,35 metros confrontando com a Avenida Gisele Constantino localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P17

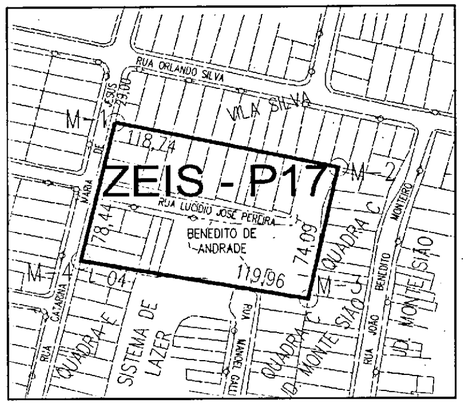

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P17, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Rua Catarina Maria de Jesus, lado impar, estando este ponto distante 29,00 metros da Rua Orlando Silva, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 118,74 metros, confrontando com a Vila Silva localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 74,09 metros confrontando com a Quadra C do Loteamento Jardim Monte Sião localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 119,96 metros confrontando com a Quadra C, com o Sistema de Lazer e com o Lote n.º 04 da Quadra E do Loteamento Jardim Monte Sião localizados em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 78,44 metros confrontando com a Rua Catarina Maria de Jesus localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P18

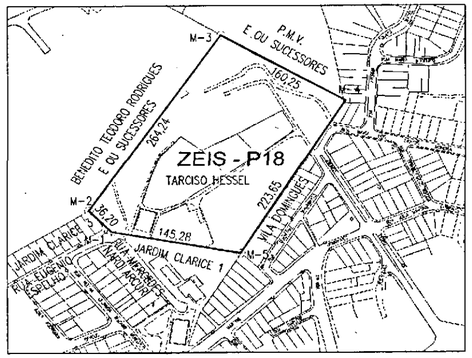

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P18, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Eugenio Espelho com a Rua Mercedes Nardi Arcuri, segue em sentido horário na extensão de 36,20 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 3 localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 264,24 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a propriedade de Benedito Teodoro Rodrigues e ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 160,25 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade de PMV e ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 223,65 metros até encontrar com o marco M5 confrontando com a Vila Domingues localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 145,28 metros confrontando com o Loteamento Jardim Clarice 1 localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P19

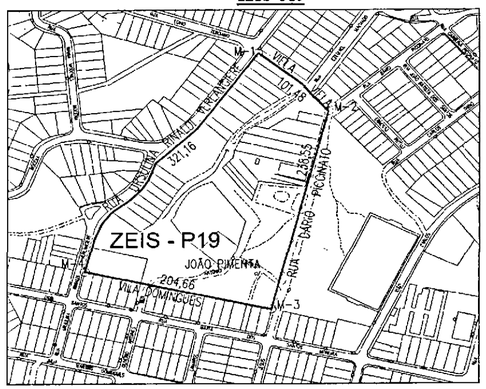

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P7

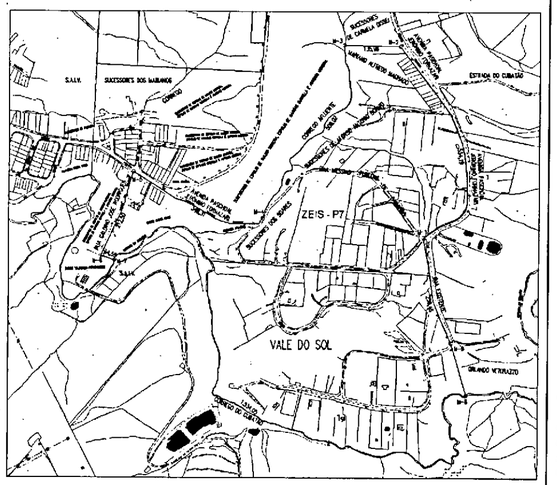

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P7, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Messias Furquim de Camargo com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari deste ponto segue no sentido anti-horário na extensão de 554,19 metros confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 135,98 metros confrontando com a propriedade de sucessores de Carmela Dissei localizada em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 508,02 metros acompanhando e confrontando com o Córrego Afluente localizado em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M4, deste ponto atinge a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial, lado par, na extensão de 348,31 metros confrontando com a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari localizada em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) e ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial na extensão de 212,50 metros confrontando com a Rua Galdino José Rodrigues localizada em ZMD3/05 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 34,59 metros confrontando com a propriedade de Diogo Vasques Fernandes localizada em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M7, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 1.534,05 metros acompanhando e confrontando com o Córrego do Cubatão localizado em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) e Zona Rural até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 258,45 metros confrontando com a propriedade de Orlando Vetorazzo e com a Rua Existente localizadas em ZRL1/01 (Zona de Recreação e Lazer) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P8

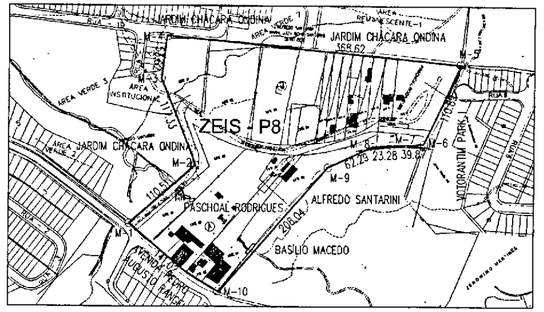

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P8, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado junto à divisa da Av. Pedro Augusto Rangel e o Loteamento Jardim Chácara Ondina, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 110,51 metros, confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 117,33 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 53,62 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 368,62 metros confrontando com o Loteamento Jardim Chácara Ondina localizado em ZMD2/03 e ZMD3/04 (zonas de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 110,89 metros confrontando com o Loteamento Votorantim Park 1 localizado em ZMD3/04 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à direita e segue por 39,87 metros até encontrar com o marco M7, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 23,28 metros até encontrar com o marco M8, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 62,29 metros até encontrar com o marco M9, confrontando do marco M6 ao marco M9 com as propriedades de Alfredo Santarini e Basílio Macedo localizadas em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 208,04 metros até encontrar com o marco M10; confrontando com a propriedade de Basílio Macedo localizada em ZMD3/04 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 141,02 metros confrontando com a Av. Pedro Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P9

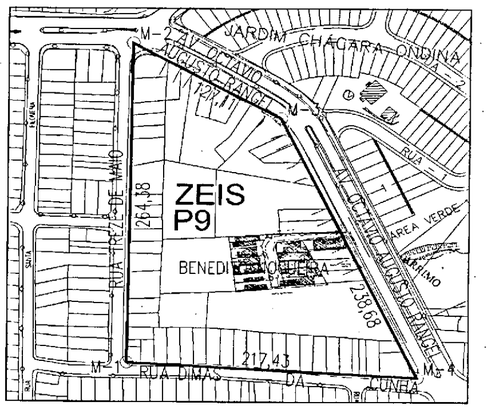

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P9, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Dimas da Cunha com a Rua Treze de Maio, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 264,38 metros, até encontrar com marco M2, *confrontando com a Rua Treze de Maio localizada em ZMD2/03* (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 127,11 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 238,68 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 217,43 metros confrontando com a Rua Dimas da Cunha localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P10

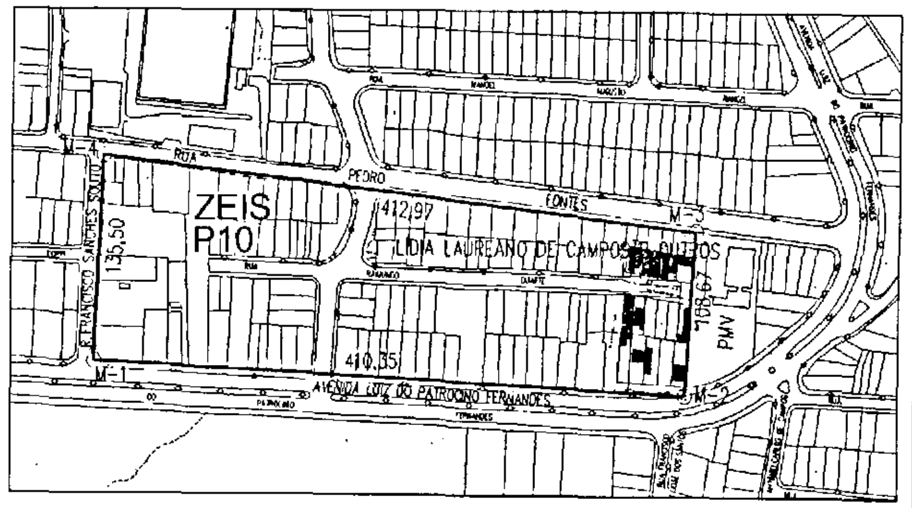

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P10, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Francisco Sanches Souto com a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, segue em sentido anti-horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 410,35 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 108,67 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a propriedade da PMV (SAAE) localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 412,97 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a Rua Pedro Fontes localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 135,50 metros confrontando com a Rua Francisco Sanches Souto localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P11

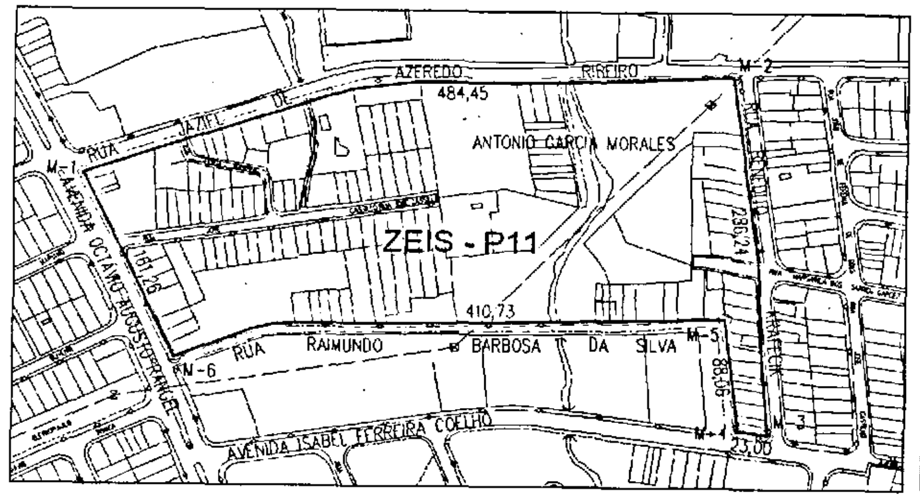

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P11, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Jaziel de Azeredo Ribeiro com a Avenida Octavio Augusto Rangel, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 484,45 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Rua Jaziel de Azeredo Ribeiro localizada em ZPI/04 (zona predominantemente industrial), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 286,24 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a Rua Benedito Krafecik localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha *reta na extensão de* 23,00 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a Avenida Isabel Ferreira Coelho localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 88,06 metros até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 410,73 metros até encontrar *com o marco M6*, confrontando do marco M4 ao marco M6 com a Rua Raimundo Barbosa da Silva localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 161,26 metros confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel localizada em ZMD2/03 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P12

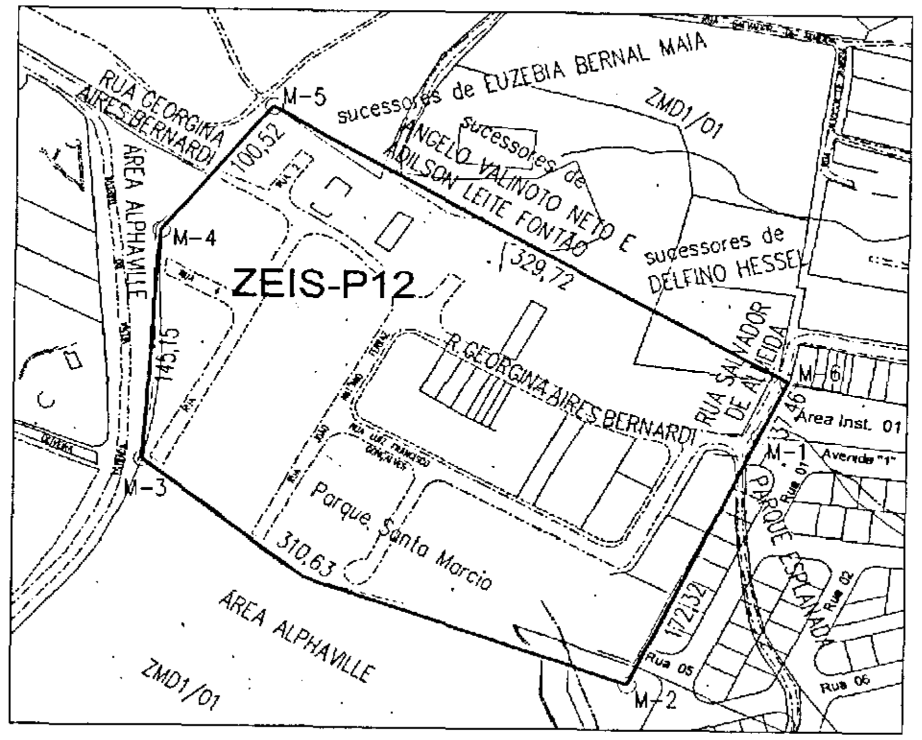

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P12, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Salvador de Almeida com a Avenida n.º 01 do Loteamento Parque Esplanada, *deste ponto* segue no sentido horário, na extensão de 172,32 metros, confrontando com o Loteamento Parque Esplanada localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 310,63 metros acompanhando e confrontando com a divisa da Área do Alphaville localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 145,15 metros confrontando com a divisa da Área do Alphaville localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 100,52 metros confrontando com a divisa da Área do Alphaville e com a Rua Georgina Aires Bernardi localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M5, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 329,72 metros confrontando com as áreas dos sucessores de Euzebia Bernal Maia, sucessores de Ângelo Valinoto Neto e Adilson Leite Fontão, sucessores de Delfino Hessel e com a Rua Salvador de Almeida localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M6, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 37,46 metros confrontando com a Área Institucional do *Loteamento Parque Esplanada* localizadas em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1,início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P13

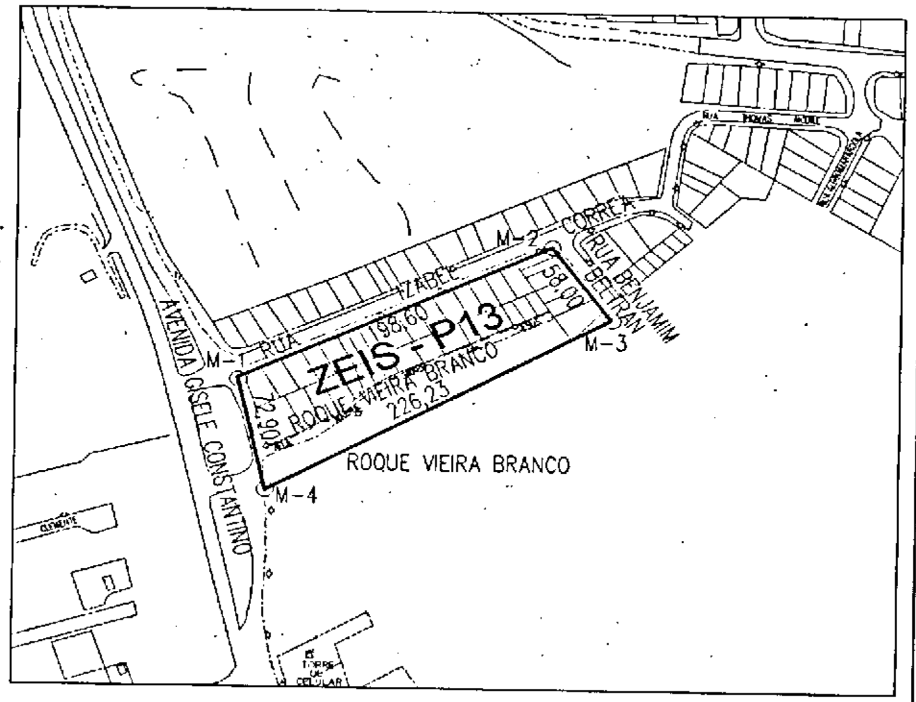

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P13, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado no cruzamento da Rua Izabel Correa com a Avenida Gisele Constantino, segue em sentido horário acompanhando o alinhamento predial na extensão de 198,60 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a Rua Izabel Correa localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 58,00 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a Rua Benjamim Beltran localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 226,23 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade de Roque Vieira Branco localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 72,90 metros confrontando com a Avenida Gisele Constantino localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P14

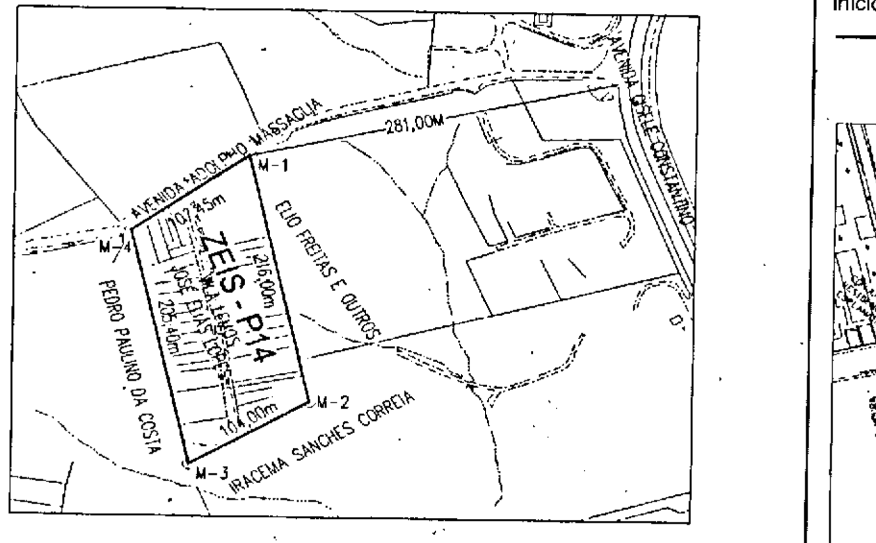

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P14, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Avenida Adolpho Massaglia, estando este ponto distante 281,00 metros do alinhamento predial da Avenida Gisele Constantino, segue em sentido horário na extensão de 216,00 metros, até encontrar com marco M2, confrontando com a propriedade de Elio Freitas e outros localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 104,00 metros até encontrar com o marco M3, confrontando com a propriedade de Iracema Sanches Correia localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 205,40 metros até encontrar com o marco M4 confrontando com a propriedade de Pedro Paulino da Costa localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade), deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 107,45 metros confrontando com a Avenida Adolpho Massaglia localizada na Divisa do Município até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P15

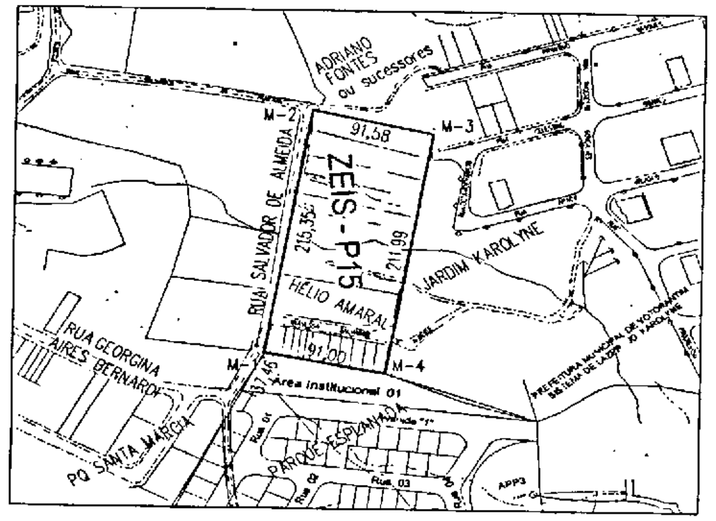

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA URBANA: Pertencente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS – P15, área esta cuja descrição perimétrica tem início no marco M1, situado na Rua Salvador de Almeida, junto à divisa da Área Institucional do Parque Esplanada, estando este ponto distante 37,46 metros da Rua Georgina Aires Bernardi, deste ponto segue no sentido horário, na extensão de 215,35 metros, confrontando com a Rua Salvador de Almeida localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M2, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 91,58 metros confrontando com a propriedade de Adriano Fontes ou sucessores localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M3, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 211,99 metros confrontando com o Jardim Karolyne localizado em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M4, deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 91,00 metros confrontando com a Área Institucional do Parque Esplanada localizada em ZMD1/01 (zona de média densidade) até encontrar com o marco M1, início da descrição encerrando o perímetro.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZEIS P16

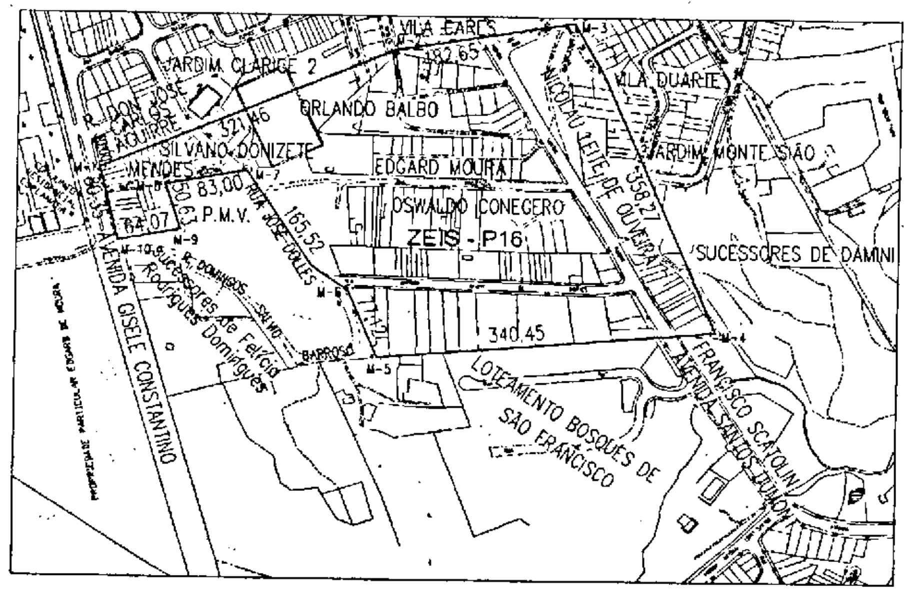

LEGENDA
DIREITO DE PREEMPÇÃO
SISTEMA DE ÁREAS PÚBLICAS
ÁREA DE MANANCIAIS
ZONAS DE USO
ESCALA 1:10000
500
0
500
1000
2000
EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 20 metros
NM
NG
NQ
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
MERIDIANO 45° W.G.R.
DATUM HORIZONTAL - SAD - 69 - CHUÁ (MG)
DATUM VERTICAL - MARÉGRAFO DE IMBITUBA - (SC)
VARIAÇÃO ANUAL DA DECLINAÇÃO MAGNÉTICA 6' OESTE
MAPEAMENTO RESULTANTE DA MONTAGEM DE ARQUIVOS DIGITAIS CORRESPONDENTES AS FOLHAS NA ESCALA 1/2000 OBTIDAS POR RESTITUIÇÃO ESTEREOFOTOGRAMÉTRICA NAS REGIÕES URBANIZADAS; NAS OUTRAS REGIÕES, A PARTIR DA DIGITALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DO IBGE E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOS NA ESC. 1:35 000
NOTA: AS CURVAS DE NÍVEL FORAM DIGITALIZADAS A PARTIR DA CARTA DO IBGE, ANO - 1973, ESCALA 1: 50000 (NÃO ESTANDO ATUALIZADAS).
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
1 - SOROCABA
2 - MAIRINQUE
3 - IBIÚNA
4 - PIEDADE
5 - SALTO DE PIRAPORA
6 - VOTORANTIM
Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
MAPA
01-ALTERADO
SOROCABA
PIRAPORA
ITAPEVA
MINA DO PASTINHO
ESTRADA DA LIGTH
ESTRADA
CAPELA
ZONA RURAL
ZEIS-P1
ZEIS-P2
ZEIS-P3
ZEIS P4
ZEIS - P05
ZEIS - P6
ZEIS - P7
ZEIS - P8
ZEIS P9
ZEIS P10
ZEIS - P11
ZEIS-P12
ZEIS - P13
ZEIS - P14
ZEIS - P15
ZEIS - P16
ZEIS - P17
ZEIS - P18
ZEIS - P19
ZEIS - P20
ZEIS - P21
ZEIS - P22
ZEIS - P23
ZEIS - P24
ZEIS - P25
ZEIS - P26

LEGENDA

DIREITO DE PREEMPÇÃO

SISTEMA DE ÁREAS PÚBLICAS

ÁREA DE MANANCIAIS

ZONAS DE USO

ESCALA 1:10000

500 0 500 1000 2000

EQUIDISTÂCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 20 metros

NM NG NQ

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
MERIDIANO 45° W.G.R.
DATUM HORIZONTAL - SAD - 69 - CHUÁ (MG)
DATUM VERTICAL - MARÉGRAFO DE IMBITUBA - (SC)

VARIAÇÃO ANUAL DA
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
6' OESTE

MAPEAMENTO RESULTANTE DA MONTAGEM DE ARQUIVOS DIGITAIS CORRESPONDENTES AS FOLHAS NA ESCALA 1/2000 OBTIDAS POR RESTITUIÇÃO ESTEREOFOTOGRAMÉTRICA NAS REGIÕES URBANIZADAS; NAS OUTRAS REGIÕES, A PARTIR DA DIGITALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DO IBGE E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOS NA ESC. 1:35 000

NOTA: AS CURVAS DE NÍVEL FORAM DIGITALIZADAS A PARTIR DA CARTA DO IBGE, ANO - 1973, ESCALA 1: 50000 (NÃO ESTANDO ATUALIZADAS).

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1 - SOROCABA
2 - MAIRINQUE
3 - IBIUNA
4 - PIEDADE
5 - SALTO DE PIRAPORA
6 - VOTORANTIM

C:\REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS = 2008\ZEIS\Texto_brasão

Câmara Municipal de Votorantim Fls: 09 Visto

ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

PLANNING CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
TEL/FAX: (xx)11 31686282
SAO PAULO - SP

MAPA
01-ALTERADO

PDDI-ZONEAMENTO-ALTERAÇÃO-ZEIS- 18/04/2007